Fls. nº 743

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A empresa 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.338.496/0001-28, com sede devidamente registrada na Junta Comercial sob nº 21201787285, declara para os devidos fins, especialmente para participação em processos licitatórios, que os índices contábeis abaixo relacionados foram apurados com base nas demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente registradas em seu Balanço Patrimonial nº 001.

Os índices são:

* Índice de Liquidez Geral (ILG): 1,7

* Índice de Liquidez Corrente (ILC): 1,8

* Índice de Solvência Geral (ISG): 1,5

Declara, ainda, que os referidos índices refletem a real situação econômico-financeira da empresa, estando de acordo com as normas contábeis vigentes.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Dom Pedro, 31 de Dezembro de 2025.

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Assinado de forma digital por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Dados: 2026.04.27 15:42:46 -03'00'

RICARDO OLIVEIRA SOUSA
Sócio Administrador
CPF: 016.613.563-11

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300
Assinado de forma digital por RENATO COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300
Dados: 2026.04.27 15:42:13 -03'00'

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Contador – CRC/MA nº 010674
CPF: 013.437.673-00

COMERCIAL ANDRÉ

A C GONÇALVES DE SOUSA
CNPJ: 07.675.823/0001-66
Rua Jorge Fernandes, 205 centro Dom Pedro/MA

Fls nº 744

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.338.496/0001-28, situada na Av Aluizio Azevedo, S/N, Centro – CEP:65.765-000 Dom Pedro - MA, prestou serviço de Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a empresa acima citado com total eficiência, atendendo satisfatoriamente às necessidades da contratante conforme a NOTA FISCAL nº. 000.000.004, (segue planilha abaixo)

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT.
1	Frango Inteiro sem Miúdos Resfriado-1.401kg a 1.520kg	KG	110
2	Peito De Frango Sem Pele Resfriado com osso 1Kg	KG	105
3	Polpa De Fruta sabores variados	KG	100

Dom Pedro/MA, 01 de abril de 2026

Allysson Sandi Silva de Sousa

A C. GONCALVES DE SOUSA
CNPJ: 07.675.823/0001-66
Allysson Sandi Silva de Sousa
Representante Legal
CPF Nº 048.831.023-78

Bia Grill
Churrascaria & Lanchonete

L K GOMES DA SILVA
CNPJ: 22.531.146/0001-04
Av. BR 135, KM 306,5, Pedro I – Dom Pedro - MA
Tel.: (99) 99141 – 7480
e-mail: biagrill2@outlook.com

Fls.nº 745

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.338.496/0001-28, situada na Av Aluizio Azevedo, S/N, Centro – CEP:65.765-000 Dom Pedro - MA, **prestou serviço de Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a empresa acima citado** com total eficiência, atendendo satisfatoriamente às necessidades da contratante conforme a NOTA FISCAL nº. 000.000.003, (segue planilha abaixo)

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT.
1	Frango Inteiro sem Miúdos Resfriado-1.401kg a 1.520kg	KG	100
2	Peito De Frango Sem Pele Resfriado com osso 1Kg	KG	100
3	Polpa De Fruta sabores variados	KG	100

Dom Pedro/MA, 01 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIANE KESCIA GOMES DA SILVA
Data: 02/04/2026 10:00:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L. K. GOMES DA SILVA-ME
CNPJ: 22.531.146/0001-04
Laiane Kescia Gomes da Silva
Proprietária
RG º 035415162008-1 SESP/MA CPF Nº 603.028.513-05

DONA LICOR
MAKE • ACESSÓRIOS • BIJOUX

Fls. nº 946

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 63.338.496/0001-28, situada na Av. Aluizio Azevedo, S/N, Centro – CEP:65.765-000 Dom Pedro - MA, **prestou serviço de Fornecimento de gêneros alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, para atender a empresa acima citado** com total eficiência, atendendo satisfatoriamente às necessidades da contratante conforme a NOTA FISCAL nº. 15, (segue planilha abaixo)

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QDT.
1	ÁGUA SANITÁRIA. GARRAFA C/ 5.000ML	YPE	UND	24
2	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70%. FRASCO C/ 500ML	FRAMAX	UND	12
3	DESINFETANTE, PARA USO GERAL, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMO, AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, EMB. C/ 500ML.	DULAGO	UND	24
4	DETERGENTE LAVA LOUÇA. FRASCO C/ 500 ML.	FC	UND	24
5	FLANELA P/ LIMPEZA, PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 30 X 40 CM EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK	NOBRE	UND	10
6	LIMPA VIDRO C/ ÁLCOOL. FRASCO C/ APLICADOR (PULVERIZADOR) C/ 500 ML.	VEJA	UND	12
7	LIMPADOR MULTI USO. FRASCO C/ 500 ML.	VEJA	UND	12
8	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO, MACIO, COR BRANCO). FARDO C/ 8 X 300M NO MÍNIMO	MAX PURE	FD	10
9	SACO P/ LIXO 50L, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	CARBO PLASTICOS	PCT	20
10	DESODORIZADO DE AR PARA AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, ELIMINA OS ODORES DESAGRADÁVEIS E PERFUMA SUAVEMENTE O AMBIENTE. EMBALAGEM DE 360 ML.	BOM AR	UND	12
11	VASSOURA LIMPA TETO, VASSOURA VARRE TETO COM CABO DE 3M	CONDOR	UND	6
12	SABÃO EM PÓ, 1,600 KG	BEM TI VI	CAIXA	24
13	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	BLANCO	KG	30
14	ADOÇANTE EM PÓ - SACHE - PACOTE 70 UND	ZERO CAL	UND	24
15	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	ZERO CAL	UND	24
16	BALA MASTIGÁVEL AZEDINHA MORANGO ORIGINAL ICEKISS 500G	ICE KISS	PCT	5
17	CHÁ - CAMOMILA SACHE DE 10G - PCT COM 10 UNIDADES	MARATA	UND	24
18	MILHO PARA PIPOCA 500G	SINHA	UND	12
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA 400 GRAMA	FRUTA	PCT	20

DONA LICOR
MAKE • ACESSÓRIOS • BIJOUX

Fls. nº 747

		POLPA		
20	PRESUNTO FATIADO 150 GRAMA	SADIA	PCT	10
21	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO 150 GRAMA	LA PAULINA	PCT	10
22	PÃO DE FORMA EM FATIAS - PACOTE 400 GRAMA	BUMBA MEU PÃO	PCT	12
23	SUCO 500ML FRASCO	DA FRUTA	UND	24
24	CAFÉ ALMOFADA EXTRA FORTE SANTA CLARA 250G	SANTA CLARA	UND	30
25	LEITE EM PÓ 400G DESNATADO	CAMPONESA	UND	50
26	MARGARINA VEGETAL 500G	PRIMOR	UND	12
27	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER 350G	MARILAN	PCT	12

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, 28 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA
Data: 28/02/2026 12:01:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSILENNE DE F MAIA SOUSA LTDA
CNPJ: 33.385.689/0001-79
ROSILENNE DE FREITAS MAIA SOUSA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
RG:0578186220160 SESP/MA e CPF:021.087.533-03

RECEBEMOS DE 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 15** **Série 1**

Fls. 748

	4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA AV ALUISIO AZEVEDO, SN CENTRO - 65765-000 Dom Pedro - MA - Fone: (98) 8409-3291	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 15** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 3	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21260263338496000128550010000000151300000010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421260007526109**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
129290661		**63.338.496/0001-28**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ROSILENNE DE F MAIA SOUSA LTDA			**33.385.689/0001-79**	**27/02/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
EST DE RIBAMAR, SN	**TIJUPA QUEIMADO**		**65110-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Jose de Ribamar	**(98) 9125-2231**	**MA**	**125973144**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.064,98**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**5.064,98**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	Agua Sanitaria, Garrafa c/ 5.000ml	28289011	0102	5102	UN	24,000	11,50	276,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	Alcool em Gel Antisseptico 70%. Frasco c/ 500ml	22072019	0102	5102	UN	12,000	10,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	Desinfetante, para uso geral, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferacao de microrganismo, acao fungicida e bacteri	38089419	0102	5102	UN	24,000	5,65	135,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000004	Detergente lava louca. Frasco c/ 500 ml.	34029039	0102	5102	UN	24,000	3,20	76,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	Flanela p/ limpeza, para tirar po, medindo 30 x 40 cm em 100% algodao - com bordas de overlock	63071000	0102	5102	UN	10,000	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000006	Limpa Vidro c/ alcool. Frasco c/ aplicador (pulverizador) c/ 500 ml.	34025000	0102	5102	UN	12,000	6,05	72,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	Limpador Multi Uso. Frasco c/ 500 ml.	34025000	0102	5102	UN	12,000	3,95	47,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	Papel Higienico (rolao, macio, cor branco). Fardo c/ 8 x 300m no minimo	48181000	0102	5102	FD	10,000	62,00	620,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	Saco p/ Lixo 50L, pacote c/ 100 unidades.	39232190	0102	5102	PC	20,000	30,00	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	Desodorizado de ar para ambiente, tipo aerossol, elimina os odores desagradaveis e perfuma suavemente o ambiente. Embala	33074900	0102	5102	UN	12,000	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	Vassoura limpa teto, vassoura varre teto com cabo de 3m	96031000	0102	5102	UN	6,000	18,50	111,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Fls. nº 749

RECEBEMOS DE 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 15**
		Série 1

	4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA AV ALUISIO AZEVEDO, SN CENTRO - 65765-000 Dom Pedro - MA - Fone: (98) 8409-3291	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 15** **SÉRIE: 1** PÁGINA 2 DE 3	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21260263338496000128550010000000151300000010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260007526109**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
129290661		**63.338.496/0001-28**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ROSILENNE DE F MAIA SOUSA LTDA			**33.385.689/0001-79**	**27/02/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
EST DE RIBAMAR, SN	**TIJUPA QUEIMADO**		**65110-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Jose de Ribamar	**(98) 9125-2231**	**MA**	**125973144**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.064,98**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**5.064,98**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000012	Sabao em Po, 1,600 Kg	34012090	0102	5102	CX	24,000	11,50	276,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000013	ACUCAR CRISTAL 1 KG	17019900	0102	5102	KG	30,000	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	ADOCANTE EM PO - SACHE - PACOTE 70 UND	21069090	0102	5102	UN	24,000	9,00	216,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000015	ADOCANTE LIQUIDO 100 ML	21069090	0102	5102	UN	24,000	7,90	189,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000016	Bala Mastigavel Azedinha Morango Original Icekiss 500g	17049020	0102	5102	PC	5,000	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000017	CHA - CAMOMILA SACHE DE 10G - PACOTE COM 10 UNIDADES	12119090	0102	5102	UN	24,000	3,90	93,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000018	MILHO PARA PIPOCA 500G	10059010	0102	5102	UN	12,000	3,25	39,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000019	POLPA DE FRUTA CONGELADA 400 GRAMA	08119000	0102	5102	PC	20,000	16,00	320,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	PRESUNTO FATIADO 150 GRAMA	16024100	0102	5102	PC	10,000	8,99	89,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO 150 GRAMA	04061010	0102	5102	PC	10,000	6,50	65,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000022	PAO DE FORMA EM FATIAS - PACOTE 400 GRAMA	19059010	0102	5102	PC	12,000	12,00	144,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Fls. nº 750

RECEBEMOS DE 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 15**
		Série 1

	4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA AV ALUISIO AZEVEDO, SN CENTRO - 65765-000 Dom Pedro - MA - Fone: (98) 8409-3291	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 15** **SÉRIE: 1** PÁGINA 3 DE 3	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21260263338496000128550010000000151300000010** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421260007526109**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
129290661		**63.338.496/0001-28**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ROSILENNE DE F MAIA SOUSA LTDA			**33.385.689/0001-79**	**27/02/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
EST DE RIBAMAR, SN	**TIJUPA QUEIMADO**		**65110-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Sao Jose de Ribamar	**(98) 9125-2231**	**MA**	**125973144**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.064,98**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**5.064,98**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000023	SUCO 500ML FRASCO	20098913	0102	5102	UN	24,000	8,00	192,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000024	Cafe Almofada Extra Forte Santa Clara 250g	21011110	0102	5102	UN	30,000	15,00	450,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000025	LEITE EM PO 400G DESNATADO	04022110	0102	5102	UN	50,000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	MARGARINA VEGETAL 500G	15171000	0102	5102	UN	12,000	7,00	84,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000027	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER 350G	19053100	0102	5102	PC	12,000	5,79	69,48	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 751

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2026 23:17:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **63.338.496/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. nº 752

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO INCISO IV ART. 63 LEI Nº 14.133/2021

A empresa 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA, por seu representante legal infra-assinado Ricardo Oliveira Sousa com o RG: nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11, declara, nos termos do **inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021**, que **cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social**, previstas na legislação vigente e em normas específicas, quando aplicável à sua atividade e ao seu quadro de pessoal.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento das referidas exigências poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:14:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO

A empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA**, por seu representante legal infra-assinado Ricardo Oliveira Sousa com o RG: nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11, para fins de participação em procedimento licitatório, em atendimento ao disposto no **art. 60 da Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto nº 11.430/2023**,

DECLARA que desenvolve e adota práticas de **equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho**, compreendendo:

- Políticas internas de igualdade de oportunidades;
- Incentivo à participação de mulheres em cargos de liderança;
- Medidas de prevenção e combate a práticas discriminatórias;
- Promoção de ambiente inclusivo e respeitoso para todos(as) os(as) colaboradores(as).

Por fim, afirma a veracidade das informações, ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais em caso de falsidade, nos termos da legislação vigente.

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:17:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

Fls. nº 754

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ª DA CONSTITUÇÃO FEDERAL

A empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA**, por seu representante legal infra-assinado Ricardo Oliveira Sousa com o RG: nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11 , declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**x**).

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:16:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

Fls. nº 785

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO ME-EPP

A empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA**, por seu representante legal infra-assinado Ricardo Oliveira Sousa com o RG: nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

• Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:18:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

Fls: 756

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇOES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Prezado Senhores,

A empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA**, **DECLARA** que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, tendo por objetivo Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, Conforme Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Dom Pedro/MA

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:16:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

Fls. nº 751

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA**, por seu representante legal infra-assinado Ricardo Oliveira Sousa com o RG: nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11, DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório.

DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis)anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA sob as penas da lei e do Art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/2021 (a Nova Lei de Licitações). Este artigo, juntamente com o § 2º do mesmo artigo, estabelece que a Administração pode realizar diligências para aferir a exequibilidade e que a proposta será desclassificada caso o licitante não consiga comprovar a viabilidade da sua oferta, quando assim for exigido.

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 156, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 (a Nova Lei de Licitações).

Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

Fls. nº 758

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisão, não está diretamente prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), mas é um requisito comum estabelecido nos editais de licitação com base no § 3º do Artigo 9º, que veda a participação de agentes públicos e seus familiares em licitações e contratos com o órgão de origem.

DECLARA que a licitante 4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA possui como Sócio Majoritária o Sr. Ricardo Oliveira Sousa, inscrito sob o CPF nº nº016.613.563-11

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:15:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇOES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Eu, Ricardo Oliveira Sousa - CPF nº016.613.563-11, responsável pela **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA** declaro que:

Tenho conhecimento pleno das condições peculiares da contratação, incluindo os requisitos e exigências estabelecidos no edital e nos anexos da licitação.

Declaro ter conhecimento que a contratação será regida pelas condições estabelecidas no contrato, incluindo os prazos, os preços e as especificações técnicas.

Declaro, ainda, que a **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA** está ciente das responsabilidades e obrigações que lhe cabem em virtude da contratação, e que se compromete a cumprir todas as exigências e requisitos estabelecidos.

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:15:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

Fls n 760

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa **4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA com o CNPJ: 63.338.496/0001-28, situada na Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA**, por seu representante legal infra-assinado Ricardo Oliveira Sousa com o RG: nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11, declara, para os devidos fins, que suas propostas econômicas apresentadas compreendem a **integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas** assegurados na **Constituição Federal**, nas **leis trabalhistas**, nas **normas infralegais**, nas **convenções coletivas de trabalho** e nos **termos de ajustamento de conduta** vigentes na data da entrega das propostas, conforme previsto no **§ 1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021**.

Declara, ainda, estar ciente de que o descumprimento dessa obrigação poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Dom Pedro/MA, 30 DE ABRIL DE 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 11:14:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

Fls. nº 761

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026
Objeto:Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/Ma

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	UND	3 CORAÇÕES	1400	R$ 7,00	R$ 9.800,00
10	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	KG	VITARELA	2000	R$ 4,40	R$ 8.800,00
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KG	PURO SABOR	1750	R$ 15,50	R$ 27.125,00
15	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	FLOCÃO	6000	R$ 2,20	R$ 13.200,00
16	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	MARATA	12500	R$ 1,50	R$ 18.750,00
22	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade.	UND	SINHA	800	R$ 11,00	R$ 8.800,00
25	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	KG	POPY	2000	R$ 3,00	R$ 6.000,00

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

Fls.nº 762

39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	UND	AMAFIL	600	R$ 5,20	R$	3.120,00
47	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	LATA	QUERO	500	R$ 2,50	R$	1.250,00
VALOR TOTAL						**R$**	**96.845,00**

VALOR GLOBAL: R$ 96.845,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS
ENTREGA 05(CINCO) DIAS APÓS A DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Dom Pedro/MA, 05 de maio 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03365123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.05 10:17:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

CONTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27

Fls. nº 763

RAMIRO DA SILVA FREITAS, brasileiro, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil. Titular da empresa **R. DA S. FREITAS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801146078, com sede na Rua Grande Oriente, nº 72, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, resolve promover a presente alteração contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – SEDE: A sede da empresa passa a ser estabelecida no seguinte endereço: Avenida Richarlys Leonardo, 72, Tuntum De Cima, Tuntum – MA, CEP 65.763-000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS; ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS DE ÓPTICA).

Parágrafo único: As atividades são:

Atividade Principal:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
Atividade(s) Secundária(s):
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA III – CONSOLIDAÇÃO: Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27

CLAUSULA I – A presente Empresa Individual, **R. DA S. FREITAS**, com sede na AVENIDA Richarlys Leonardo, 72, TUNTUM DE CIMA, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, registrada Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21801146078 e no CNPJ: 27.036.171/0001-27, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA II – O Objeto Social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS; ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS DE ÓPTICA).

Parágrafo único: As atividades são:

Atividade Principal:
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
Atividade(s) Secundária(s):
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLAUSULA III - O capital social da empresa é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV - O titular, RAMIRO DA SILVA FREITAS, possui poderes exclusivos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins do objeto social, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA V – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tuntum - MA, 07 de março de 2025

_____
RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário

Fls. n 766

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 15:24 SOB Nº 20250308665.
PROTOCOLO: 250308665 DE 13/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504359445. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM LIMITADA LTDA
R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RAMIRO DA SILVA FREITAS**, brasileiro, nascido em 22/04/1994, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil. Titular da empresa **R. DA S. FREITAS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801146078, com sede na Av Richarlys Leonardo, nº 72, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA I - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R. DA S. FREITAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a compor o capital da SOCIEDADE LIMITADA ora constituída, dividido em 300.000 cotas com o valor unitário de R$1,00 cada totalizando R$ 300.000,00.

CLÁUSULA III – DO ENQUADRAMENTO:

A sociedade passa a enquadrar-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deixando de ser enquadrada como MICROEMPRESA – ME

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES E ARTIGOS DE OPTICA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;



Parágrafo único: As atividades são:

Atividade Principal:

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.
4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Para tanto, firma e consolida em ato contínuo o contrato da sociedade limitada – slu.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

R. DA S. FREITAS LTDA CNPJ: 27.036.171/0001-27

RAMIRO DA SILVA FREITAS, brasileiro, nascido em 22/04/1994, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil

CLAUSULA I – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **R. DA S. FREITAS LTDA**

CLAUSULA II - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Richarlys Leonardo, 72, TUNTUM DE CIMA, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000.

CLAUSULA III – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS IMUNIZACAO E

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARAALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES E ARTIGOS DE OPTICA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único: As atividades são:

Atividade Principal:
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
Atividade(s) Secundária(s):
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.
4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas.

CLAUSULA IV: A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial competente.

CLAUSULA V - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente nacional, pertencentes ao sócio único.

CLÁUSULA VI – A administração da sociedade será exercida pelo sócio único, RAMIRO DA SILVA FREITAS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Apurados os resultados, os lucros ou prejuízos serão atribuídos integralmente ao sócio único, na proporção de 100% (cem por cento) de suas quotas, podendo os lucros ser distribuídos ou mantidos em reserva, conforme deliberação do próprio sócio.

670

CLÁUSULA VIII – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA IX - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, entretanto, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA X – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tuntum - MA, 20 de fevereiro de 2026

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Sócio - Administrador

Fls. n 671

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S FREITAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2026 12:10 SOB Nº 21201850963.
PROTOCOLO: 260178284 DE 12/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603599515. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21201850963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2026.
R DA S FREITAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 27.036.171/0001-27
R DA S FREITAS LTDA

RAMIRO DA SILVA FREITAS , Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 22/04/1994, Empresário, nº do CPF 612.716.893-75, residente e domiciliado no(a): AVENIDA RICHARLYS LEONARDO 72, TUNTUM DE CIMA, LETRA A Tuntum - MA, CEP 65763-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **R DA S FREITAS LTDA** , sediada na AVENIDA RICHARLYS LEONARDO, nº 72, TUNTUM DE CIMA, CEP: 65763-000, Tuntum - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA CONEGO RAIMUNDO FONSECA, Nº 776, SALA 3;, SAO CRISTOVAO, CEP: 64056-190, Teresina - PI.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Tuntum - MA, 23 de Fevereiro de 2026

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Sócio/Administrador

Fls. n° 673

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S FREITAS LTDA consta assinado digitalmente por:

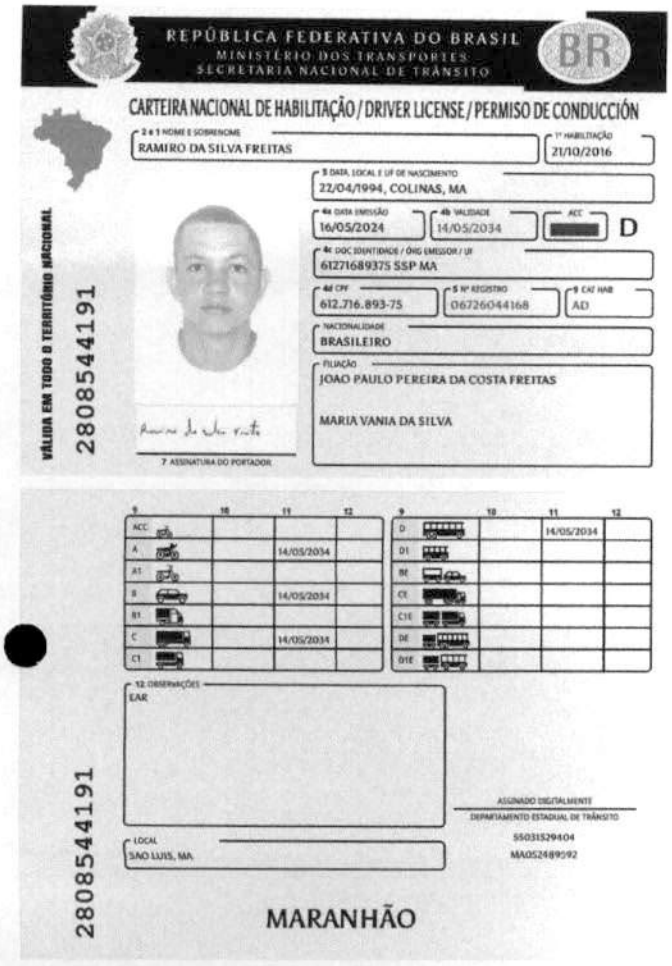
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2026 09:47 SOB Nº 20260231258.
PROTOCOLO: 260231258 DE 26/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603999637. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21201850963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2026.
R DA S FREITAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2800544191

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAMIRO DA SILVA FREITAS

1ª HABILITAÇÃO: 21/10/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/04/1994, COLINAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 16/05/2024

4b VALIDADE: 14/05/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6127168937S SSP MA

4d CPF: 612.716.893-75

5 Nº REGISTRO: 06726044168

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO PAULO PEREIRA DA COSTA FREITAS

MARIA VANIA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/05/2034	
A1			
B		14/05/2034	
B1			
C		14/05/2034	
C1			

9	10	11	12
D		14/05/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SS031529404
MA052489592

2800544191

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067260441<684<<<<<<<<<<<<
9404221M3405145BRA<<<<<<<<<<<8
RAMIRO<<DA<SILVA<FREITAS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. nº 674

Fls. nº 675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.036.171/0001-27 MATRIZ		06/02/2017

NOME EMPRESARIAL
R DA S FREITAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RICHARLYS LEONARDO	72	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	TUNTUM DE CIMA	TUNTUM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM	(99) 9226-8292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2026** às **08:43:11** (data e hora de Brasília).

676

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DA S. FREITAS
CNPJ: 27.036.171/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:21 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2026.
Código de controle da certidão: **0548.66FF.D325.C3E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 677

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.036.171/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.515469-0

Razão Social: R DA S FREITAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RICHARLYS LEONARDO

Número: 72 **Complemento:**

Bairro: TUNTUM DE CIMA

Município: TUNTUM **UF:** MA

CEP: 65763000 **DDD:** **Telefone:** 92268292

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/07/2010 - (4635401), 05/06/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 23/02/2026 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar | Imprimir

Fls. n° 678

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.036.171/0001-27

Razão Social: R DA S FREITAS LTDA

Endereço: AVE RICHARLYS LEONARDO 72 / TUNTUM DE CIMA / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031303534706288472

Informação obtida em 25/03/2026 08:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

Fls. nº 679

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.036.171/0001-27

Razão Social: R DA S FREITAS LTDA

Endereço: AVE RICHARLYS LEONARDO 72 / TUNTUM DE CIMA / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042004204706288403

Informação obtida em 30/04/2026 11:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. n 680

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039254/26 **Data da** 19/02/2026 09:08:53

Inscrição Estadual: 125154690 **CPF/CNPJ:** 27036171000127

Razão Social: R DA S FREITAS LTDA

Endereço: AVE RICHARLYS LEONARDO, 72 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

Telefone: (99)92268292 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2026 10:42:01

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 681

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016286/26 **Data da** 19/02/2026 09:09:42

Inscrição Estadual: 125154690 **CPF/CNPJ:** 27036171000127

Razão Social: R DA S FREITAS LTDA

Endereço: AVE RICHARLYS LEONARDO, 72 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

Telefone: (99)92268292 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2026 08:48:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

522

27/03/2026 14:04:40
USUÁRIO:JANILEIDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 186/2026

AUTENTICAÇÃO:MTAY-E7XC

Fls nº 687

Rubrica

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. DA S. FREITAS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.036.171/0001-27**, situada à **RUA GRANDE ORIENTE, 72 TUNTUM DE CIMA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 27/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000

Fls: 683

1141

27/03/2026 14:05:56
USUÁRIO:JANILEIDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 187/2026

AUTENTICAÇÃO:FFBR-9U8L

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. DA S. FREITAS**, Inscrita sob o CNPJ: **27.036.171/0001-27**, situada à **RUA GRANDE ORIENTE, 72 TUNTUM DE CIMA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 27/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Fls. nº 684

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

Nº 106/2026

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
797-8	27.036.171/0001-27	06/02/2017

Nome/Razão Social
R. DA S. FREITAS

Data de Início
06/02/2017

Denominação Comercial
GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA GRANDE ORIENTE

Número
72

Complemento

Quadra

Bairro
TUNTUM DE CIMA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
18/11/2024	31/12/2026	FMVY-GCY9

Informações Adicionais

TUNTUM-MA, 27 de março de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/03/2026 11:36:26

Fls. nº 685

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DA S FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.036.171/0001-27
Certidão nº: 30670865/2026
Expedição: 25/03/2026, às 08:56:16
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DA S FREITAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.036.171/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31.12.2023

	31.12.2023
** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	**341.876,48**
DISPONIBILIDADE	**122.516,95**
Caixa	58.003,45
Banco	64.513,50
CONTAS A RECEBER	**69.167,23**
Clientes Diversos	69.167,23
ESTOQUE	**150.192,30**
ESTOQUE	150.192,30
NÃO CIRCULANTE	**116.594,49**
IMOBILIZADO	116.594,49
Veículos	70.308,00
Máquinas e Equipamentos	24.082,43
Móveis e Utensílios	35.159,00
(-) Depreciações, Amortizações	**12.954,94**
Veículo	7.030,80
Máquinas e Equipamentos	2.408,24
Móveis e Utensílios	3.515,90
TOTAL DO ATIVO	**458.470,97**
P A S S I V O	
PASSIVO CIRCULANTE	**33.489,47**
FORNECEDORES	**27.692,71**
Fornecedores Diversos	27.692,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**4.941,60**
Sálarios a Pagar	4.440,00
FGTS a Recolher	105,60
INSS a Recolher	396,00
Contribuições	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**855,16**
Simples a Recolher	855,16
IRRF a Recolher	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**424.981,50**
Capital Subscrito	300.000,00
RESERVAS	**124.981,50**
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	118.732,43
Reserva Legal	6.249,08
TOTAL DO PASSIVO	**458.470,97**

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

*** Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 458.470,97 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta vírgula noventa e sete.)**

*** Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.**

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2023

	31.12.2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.425,63
Receita de Mercadoria Vendida	819.425,63
(-) Deduções	**58.907,22**
Impostos sobre vendas	48.918,21
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	9.989,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**760.518,41**
(-) Custos da Mercadoria Vendida	552.668,19
LUCRO BRUTO	**207.850,22**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(82.868,72)**
Despesas Administrativas	(8.336,75)
Despesas com Pessoal	(40.132,80)
Despesas Gerais	(25.203,58)
Despesas Financeiras	(3.537,40)
Despesas Taxas/Tributária	(5.658,19)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	**124.981,50**
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	**124.981,50**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**124.981,50**

Fls. nº 687

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

Fls. nº 688

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2023

1. RENTABILIDADE DO ATIVO

PL	LL		/	AT
PL	124.981,50		/	458.470,97
		PL=	**27,3%**	

2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

RPL	LUCRO LIQUIDO		/	PATRIMONIO LIQUIDO
RPL	124.981,50		/	424.981,50
		RPL=	**29,4%**	

3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)		/	(PC+PNC)
LIQUIDEZ GERAL	341.876,48		/	33.489,47
		LIQUIDEZ GERAL=	**10,2**	

4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

ILS	(AC - ESTOQUES)		/	PASSIVO CIRCULANTE
ILS	191.684,18			33.489,47
ILS				
		ILS=	**5,72**	

5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

LIQUIDEZ CORRENTE	AC		/	PC
LIQUIDEZ CORRENTE	341.876,48		/	33.489,47
		LIQUIDEZ CORRENTE=	**10,2**	

6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)		/	AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	33.489,47		/	458.470,97
		GRAU DE ENDIVIDAMENTO=	**7,3%**	

7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ISG	(AT)			(PC+PNC)
ISG	458.470,97		/	33.489,47
		ISG=	**13,7**	

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

Fls. nº 689

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

R DA S FREITAS

Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21801146078

1. CONTEXTO OPERACIONAL

R DA S FREITAS é uma empresa, com sede na Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000 e tem como principal objetivo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, foi constituída em 06/02/2017 conforme seu documento constitutivo.

2. – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2023, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **R. DA S. FREITAS** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



3.2 CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.3 – AVALIAÇÃO DE ESTOQUE

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

3.4 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

3.5 PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.6 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

3.7 LUCRO ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

O Lucro Acumulado do Exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

3.8 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

3.9 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fls.: n 691

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2023. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra a situação financeira positiva. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

RAMIRO DA SILVA FREITAS
CPF: 612.716.893-75
EMPRESÁRIO

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
CPF:051.547.413-40
CRC MA:014847/O-3
CONTADOR

Fls. nº 692

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 13:59 SOB Nº 20250332000.
PROTOCOLO: 250332000 DE 13/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504344910. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Fls. nº 693

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DA S. FREITAS, município Tuntum, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21801146078.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017
Ato constitutivo: 21801146078

Tuntum, 01/01/2023

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 694

Folha: 2

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 9.509,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 9.509,86	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.679,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.679,82	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 3.169,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 3.169,95	
20 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	2095		R$ 450,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	25	R$ 450,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 22.189,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 22.189,68	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 70,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 70,00	
30 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.849,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.849,77	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	940	R$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 90.570,11
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 90.570,11	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 260,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 260,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 130,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 130,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	1470		R$ 5.434,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800	R$ 5.434,21	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 275,83
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 275,83	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 441,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 441,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.705,26
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.705,26	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.598,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.598,66	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	25	R$ 105,60	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.664,44
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.664,44	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	2095		R$ 455,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	25	R$ 455,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.197,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.197,33	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800		R$ 5.434,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	25	R$ 5.434,21	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 70,84
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 70,84	
27 de fevereiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.197,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.197,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	1885		R$ 1.320,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 73.417,04
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 73.417,04	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	940	R$ 1.320,00	
28 de fevereiro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 781,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 781,20	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 263,12
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 263,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 131,56
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 131,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	1470		R$ 4.522,49
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800	R$ 4.522,49	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.131,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.131,55	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 279,14
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 279,14	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 446,49
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 446,49	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.725,72
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.725,72	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 696

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.275,87
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.275,87	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	25	R$ 105,60	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 9.701,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 9.701,16	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	2095		R$ 460,86
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	25	R$ 460,86	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.425,29
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.425,29	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 72,61
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 72,61	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 16.977,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 16.977,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800		R$ 4.522,49
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	25	R$ 4.522,49	
30 de março				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 790,57
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 790,57	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	940	R$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 71.332,06
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 71.332,06	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.126,45
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.126,45	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 266,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 266,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 134,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 134,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	1470		R$ 4.044,53
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800	R$ 4.044,53	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 282,49
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 282,49	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 451,85
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 451,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.746,43
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.746,43	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. n 697

Folha: 5

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 679,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 679,35	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	25	R$ 105,60	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 1.132,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 1.132,26	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2023	2095		R$ 466,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2023	25	R$ 466,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 452,90
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 452,90	
20 de abril				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 800,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 800,06	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800		R$ 4.044,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 64.700,41
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 64.700,41	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	25	R$ 4.044,53	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 72,97
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 72,97	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 1.358,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 1.358,71	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	940	R$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 905,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 905,81	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 269,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 269,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 134,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 134,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	1470		R$ 3.752,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800	R$ 3.752,62	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 285,88
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 285,88	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 457,27
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 457,27	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.767,39
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.767,39	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 6.539,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 6.539,78	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.719,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.719,71	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 136,35
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 136,35	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	2095		R$ 471,99
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	25	R$ 471,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.179,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.179,93	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 272,71
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 272,71	
18de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.259,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.259,49	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800		R$ 3.752,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	25	R$ 3.752,62	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 73,85
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 67.074,68
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 67.074,68	
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 73,85	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.899,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.899,64	
29 de maio				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 809,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 809,66	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	940	R$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	1470		R$ 4.024,48
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800	R$ 4.024,48	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 289,31
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 289,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 462,76
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 462,76	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.788,60
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.788,60	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 699

Folha: 7

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.416,07
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.416,07	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 13.888,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 13.888,09	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	2095		R$ 477,66
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	25	R$ 477,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 3.472,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 3.472,02	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 275,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 275,98	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 137,99
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 137,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 24.304,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 24.304,16	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800		R$ 4.024,48
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	25	R$ 4.024,48	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 75,70
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 75,70	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 17.360,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 17.360,12	
30 de junho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 819,38
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 819,38	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	940	R$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 81.694,66
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 81.694,66	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	1470		R$ 4.901,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800	R$ 4.901,68	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 292,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 292,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 468,31
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 468,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.810,06
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.810,06	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 6.702,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 6.702,89	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	25	R$ 105,60	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.937,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.937,19	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 139,65
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 139,65	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	2095		R$ 483,39
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	25	R$ 483,39	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.234,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.234,30	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 279,29
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 279,29	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.640,07
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.640,07	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800		R$ 4.901,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	25	R$ 4.901,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R$ 76,07
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R$ 76,07	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 55.857,41
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 55.857,41	
27 de julho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 829,21
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 829,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.171,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.171,48	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	940	R$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	1470		R$ 3.351,44
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800	R$ 3.351,44	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 296,30
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 296,30	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 473,93
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 473,93	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.831,78
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.831,78	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0



Folha: 9

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.074,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.074,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.791,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.791,13	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	2095		R$ 489,19
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	25	R$ 489,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 13.206,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 13.206,06	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 282,64
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 282,64	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 141,32
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 141,32	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 76,99
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 76,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.092,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.092,64	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800		R$ 3.351,44
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	25	R$ 3.351,44	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 141,32
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 141,32	
31 de agosto				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 839,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 839,16	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	940	R$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 62.886,02
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 62.886,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	1470		R$ 3.773,16
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800	R$ 3.773,16	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 299,85
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 299,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 479,62
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 479,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.853,76
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.853,76	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 707

Folha: 10

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 6.740,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 6.740,73	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.987,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.987,64	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 143,02
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 143,02	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	2095		R$ 495,06
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	25	R$ 495,06	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.246,91
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.246,91	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 286,03
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 286,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.728,37
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.728,37	
20 de setembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 849,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 849,23	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 78,91
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 78,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800		R$ 3.773,16
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	25	R$ 3.773,16	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 60.727,28
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 60.727,28	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.234,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.234,55	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	940	R$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	1470		R$ 3.643,64
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800	R$ 3.643,64	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 303,45
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 303,45	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 485,38
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 485,38	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.876,01
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.876,01	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 6.861,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 6.861,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.435,05
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.435,05	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	2095		R$ 501,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	25	R$ 501,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 4.574,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 4.574,02	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 289,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 289,47	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 144,73
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 144,73	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R$ 3.643,64
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R$ 3.643,64	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 79,31
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 79,31	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 18.113,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 18.113,76	
27 de outubro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 859,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 859,42	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 9.148,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 9.148,04	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	940	R$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2023	1960		R$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2023	820	R$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 53.811,98
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 53.811,98	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	1470		R$ 3.228,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	800	R$ 3.228,72	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 307,09
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 307,09	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 491,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 491,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.898,52
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.898,52	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

704

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.763,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.763,04	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.350,72
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.350,72	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 146,47
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 146,47	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	2095		R$ 507,01
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	25	R$ 507,01	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.587,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.587,68	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 292,94
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 292,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 18.113,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 18.113,76	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R$ 3.228,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R$ 3.228,72	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 80,26
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 80,26	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 83.473,53
Venda de Mercacoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 83.473,53	
27 de novembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 869,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 869,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.938,40
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.938,40	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	1885		R$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	940	R$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	1470		R$ 3.232,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800	R$ 3.232,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2023	1960		R$ 292,94
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2023	820	R$ 292,94	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2023	1965		R$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2023	825	R$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 310,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 310,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 497,10
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 497,10	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.921,30
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.921,30	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 705

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 5.738,27
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 5.738,27	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2023	2095		R$ 513,10
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2023	25	R$ 513,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 9.563,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 9.563,78	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	825		R$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	25	R$ 105,60	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	825		R$ 211,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	25	R$ 211,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 3.825,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 3.825,51	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 296,46
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 296,46	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.476,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.476,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 148,23
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 148,23	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2023	820		R$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2023	25	R$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2023	820		R$ 396,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2023	25	R$ 396,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 71,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 71,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800		R$ 5.008,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	25	R$ 5.008,41	
22 de dezembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 880,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 880,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.651,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.651,02	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	1885		R$ 2.640,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	940	R$ 2.640,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2023	1960		R$ 396,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2023	820	R$ 396,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2023	1965		R$ 211,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2023	825	R$ 211,20	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 53.880,45
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 53.880,45	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	1470		R$ 3.232,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	800	R$ 3.232,83	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 314,50
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 314,50	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 503,06
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 503,06	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.944,36
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.944,36	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 706

Folha: 14

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas, Veículos e Equipamentos (565)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R$ 0,00	R$ 9.439,04
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipament os (2841)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	565	R$ 9.439,04	R$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R$ 0,00	R$ 3.515,90
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R$ 3.515,90	R$ 0,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**R$ 1.590.782,84**	**R$ 1.590.782,84**

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R. DA S. FREITAS.

Tuntum, 31/12/2023

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75

Fls. nº 708

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 14:31 SOB Nº 20250332167.
PROTOCOLO: 250332167 DE 12/03/2025. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha 709

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12504350227 em 13/03/2025, protocolo 250332167. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. DA S. FREITAS
Número de Registro:	21801146078
CNPJ:	27036171000127
Munícipio:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO	MA14847
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 14:31 SOB Nº 20250332167.
PROTOCOLO: 250332167 DE 12/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504350227. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31.12.2024

Fls nº 710

	31.12.2024
** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	**324.260,64**
DISPONIBILIDADE	**102.067,36**
Caixa	47.876,84
Banco	54.190,52
CONTAS A RECEBER	**41.962,52**
Clientes Diversos	41.962,52
ESTOQUE	**180.230,76**
ESTOQUE	180.230,76
NÃO CIRCULANTE	**148.981,85**
IMOBILIZADO	148.981,85
Veículos	87.885,00
Máquinas e Equipamentos	30.103,04
Móveis e Utensílios	43.948,75
(-) Depreciações, Amortizações	**12.954,94**
Veículo	7.030,80
Máquinas e Equipamentos	2.408,24
Móveis e Utensílios	3.515,90
TOTAL DO ATIVO	**473.242,49**
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	**39.995,95**
FORNECEDORES	**29.846,62**
Fornecedores Diversos	29.846,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**5.873,92**
Sálarios a Pagar	5.125,56
FGTS a Recolher	225,92
INSS a Recolher	522,44
Contribuições	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**4.275,41**
Simples a Recolher	4.275,41
IRRF a Recolher	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**433.246,54**
Capital Subscrito	300.000,00
RESERVAS	**133.246,54**
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	126.584,21
Reserva Legal	6.662,33
TOTAL DO PASSIVO	**473.242,49**

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2024

*** Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 473.242,49 (Quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos.)**

*** Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.**

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2024

	31.12.2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	942.339,47
Receita de Mercadoria Vendida	942.339,47
(-) Deduções	**75.182,79**
Impostos sobre vendas	64.694,33
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	10.488,46
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**867.156,68**
(-) Custos da Mercadoria Vendida	635.568,42
LUCRO BRUTO	**231.588,26**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(98.341,72)**
Despesas Administrativas	(1.933,94)
Despesas com Pessoal	(53.712,48)
Despesas Gerais	(33.039,93)
Despesas Financeiras	(3.714,27)
Despesas Taxas/Tributária	(5.941,10)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	**133.246,54**
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	**133.246,54**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**133.246,54**

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2024

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

Fls. nº 712

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2024

1. RENTABILIDADE DO ATIVO

PL	LL		/	AT
PL	133.246,54		/	473.242,49
		PL=	**28,2%**	

2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

RPL	LUCRO LIQUIDO		/	PATRIMONIO LIQUIDO
RPL	133.246,54		/	433.246,54
		RPL=	**30,8%**	

3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)		/	(PC+PNC)
LIQUIDEZ GERAL	324.260,64		/	39.995,95
		LIQUIDEZ GERAL=	**8,1**	

4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

ILS	(AC - ESTOQUES)		/	PASSIVO CIRCULANTE
ILS	144.029,88			39.995,95
ILS				
		ILS=	**3,60**	

5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

LIQUIDEZ CORRENTE	AC		/	PC
LIQUIDEZ CORRENTE	324.260,64		/	39.995,95
		LIQUIDEZ CORRENTE=	**8,1**	

6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)		/	AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	39.995,95		/	473.242,49
		GRAU DE ENDIVIDAMENTO=	**8,5%**	

7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ISG	(AT)			(PC+PNC)
ISG	473.242,49		/	39.995,95
		ISG=	**11,8**	

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2024

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Fls. nº 713

R DA S FREITAS

Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21801146078

1. CONTEXTO OPERACIONAL

R DA S FREITAS é uma empresa, com sede na Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000 e tem como principal objetivo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, foi constituída em 06/02/2017 conforme seu documento constitutivo

2. – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2024, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **R. DA S. FREITAS** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



3.2 CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.3 – AVALIAÇÃO DE ESTOQUE

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

3.4 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

3.5 PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.6 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é EMPRESA INDIVIDUAL.

3.7 LUCRO ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

O Lucro Acumulado do Exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

3.8 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

3.9 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2024. Todas

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra a situação financeira positiva. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

RAMIRO DA SILVA FREITAS
CPF: 612.716.893-75
EMPRESÁRIO

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
CPF:051.547.413-40
CRC MA:014847/O-3
CONTADOR

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE:

Fls. nº 716

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **RAMIRO DA SILVA FREITAS**, brasileiro, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil. Titular da empresa **R. DA S. FREITAS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801146078, com sede na Avenida Richarlys Leonardo, 72, Tuntum De Cima, Tuntum – MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27 conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **Samuel de Jesus Amaral Pinto**, Brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 051.547.413-40, e no CRC sob o nº MA 014847/O , contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovada conforme livros diários apresentados e autenticados sob o número n° 12508253609 em 21/05/2025 referente ao exercício de 2024 ;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Tuntum-ma, 21 de maio de 2025

Titular
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto
Contador
CRC - MA 014847/O
CPF 051.547.413-40

Fls. nº 917

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 13:50 SOB Nº 20250645599.
PROTOCOLO: 250645599 DE 20/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508298785. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DA S. FREITAS, município Tuntum, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21801146078.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017
Ato constitutivo: 21801146078

Tuntum, 01/01/2024

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 719

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.936,34
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.936,34	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 14.581,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 14.581,79	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 3.645,45
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 3.645,45	
20 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2024	2095		R$ 468,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2024	25	R$ 468,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 25.518,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 25.518,13	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 73,50
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 73,50	
30 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 18.227,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 18.227,23	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	940	R$ 1.412,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 104.155,63
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 104.155,63	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 270,40
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 270,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 150,80
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 150,80	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	1470		R$ 7.186,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	800	R$ 7.186,74	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 289,62
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 289,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 463,26
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 463,26	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.790,52
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.790,52	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 720

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.738,46
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.738,46	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2024	25	R$ 112,96	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 14.564,11
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 14.564,11	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2024	2095		R$ 455,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2024	25	R$ 455,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 17.476,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 17.476,93	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	800		R$ 7.186,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2024	25	R$ 7.186,74	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 74,38
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 74,38	
27 de fevereiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 17.476,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 17.476,93	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	1885		R$ 1.412,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 84.429,60
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 84.429,60	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	940	R$ 1.412,00	
28 de fevereiro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 820,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 820,26	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 263,12
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 263,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 152,61
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 152,61	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	1470		R$ 5.980,99
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	800	R$ 5.980,99	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.651,28
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.651,28	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 293,10
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 293,10	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 468,82
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 468,82	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.812,01
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.812,01	

R DA S FREITAS
RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000
CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

Fls nº 724

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.367,25
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.367,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2024	25	R$ 112,96	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.156,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.156,33	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2024	2095		R$ 460,86
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2024	25	R$ 460,86	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.789,08
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.789,08	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 76,24
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 76,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 19.523,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 19.523,58	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	800		R$ 5.980,99
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2024	25	R$ 5.980,99	
30 de março				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 830,10
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 830,10	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	940	R$ 1.412,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 82.031,87
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 82.031,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 13.945,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 13.945,42	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 266,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 266,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 156,29
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 156,29	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	1470		R$ 5.348,89
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	800	R$ 5.348,89	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 296,61
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 296,61	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 474,44
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 474,44	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.833,75
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.833,75	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 722

Folha: 5

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 781,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 781,26	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2024	25	R$ 112,96	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 1.302,10
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 1.302,10	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2024	2095		R$ 466,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2024	25	R$ 466,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 520,84
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 520,84	
20 de abril				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 840,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 840,06	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	800		R$ 5.348,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 74.405,47
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 74.405,47	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2024	25	R$ 5.348,89	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 76,62
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 76,62	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 1.562,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 1.562,51	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	940	R$ 1.412,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 1.041,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 1.041,68	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 269,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 269,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 156,29
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 156,29	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	1470		R$ 4.962,84
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	800	R$ 4.962,84	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 300,17
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 300,17	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 480,14
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 480,14	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.855,76
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.855,76	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls nº 723

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.520,75
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.520,75	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.027,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.027,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 158,17
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 158,17	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2024	2095		R$ 471,99
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2024	25	R$ 471,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.506,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.506,92	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 272,71
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 272,71	
18de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 17.548,41
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 17.548,41	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	800		R$ 4.962,84
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2024	25	R$ 4.962,84	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 77,54
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 77.135,88
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 77.135,88	
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 77,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.534,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.534,58	
29 de maio				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 850,15
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 850,15	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	940	R$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	1470		R$ 5.322,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	800	R$ 5.322,38	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 303,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 303,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 485,90
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 485,90	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.878,03
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.878,03	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 724

Folha: 7

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.978,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.978,48	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.971,31
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.971,31	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2024	2095		R$ 477,66
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2024	25	R$ 477,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 3.992,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 3.992,83	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 275,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 275,98	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 160,07
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 160,07	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 27.949,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 27.949,79	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	800		R$ 5.322,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2024	25	R$ 5.322,38	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 79,48
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 79,48	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 19.964,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 19.964,13	
30 de junho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 860,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 860,35	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	940	R$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 93.948,86
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 93.948,86	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	1470		R$ 6.482,47
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800	R$ 6.482,47	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 307,42
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 307,42	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 491,73
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 491,73	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.900,56
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.900,56	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.708,32
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.708,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2024	25	R$ 112,96	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.277,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.277,76	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 161,99
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 161,99	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2024	2095		R$ 483,39
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2024	25	R$ 483,39	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.569,44
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.569,44	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 279,29
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 279,29	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 17.986,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 17.986,09	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800		R$ 6.482,47
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	25	R$ 6.482,47	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R$ 79,88
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R$ 79,88	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 64.236,02
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 64.236,02	
27 de julho				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 870,67
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 870,67	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.847,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.847,20	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	940	R$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	1470		R$ 4.432,29
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800	R$ 4.432,29	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 311,11
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 311,11	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 497,63
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 497,63	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.923,37
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.923,37	



R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.135,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.135,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 13.559,80
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 13.559,80	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2024	2095		R$ 489,19
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2024	25	R$ 489,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 15.186,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 15.186,97	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 282,64
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 282,64	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 163,93
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 163,93	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 80,84
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 80,84	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 17.356,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 17.356,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800		R$ 4.432,29
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	25	R$ 4.432,29	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 163,93
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 163,93	
31 de agosto				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 881,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 881,12	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	940	R$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 72.318,92
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 72.318,92	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	1470		R$ 4.990,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800	R$ 4.990,01	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 314,84
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 314,84	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 503,60
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 503,60	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.946,45
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.946,45	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 727

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.751,84
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.751,84	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.335,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.335,78	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2024	825		R$ 112,96
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 165,90
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 165,90	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2024	2095		R$ 495,06
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2024	25	R$ 495,06	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.583,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.583,95	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 286,03
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 286,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 18.087,62
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 18.087,62	
20 de setembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 891,69
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 891,69	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 82,86
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 82,86	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800		R$ 4.990,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	25	R$ 4.990,01	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 69.836,37
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 69.836,37	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 12.919,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 12.919,73	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	940	R$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	1470		R$ 4.818,71
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800	R$ 4.818,71	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2024	1965		R$ 112,96
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 318,62
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 318,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 509,65
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 509,65	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.969,81
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.969,81	



R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 7.890,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 7.890,18	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 13.150,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 13.150,30	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2024	2095		R$ 501,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2024	25	R$ 501,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 5.260,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 5.260,12	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 289,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 289,47	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 167,89
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 167,89	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R$ 4.818,71
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R$ 4.818,71	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 83,27
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 83,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 20.830,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 20.830,82	
27 de outubro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 902,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 902,39	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.520,24
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.520,24	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	940	R$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2024	1960		R$ 416,54
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2024	820	R$ 416,54	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 61.883,78
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 61.883,78	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	1470		R$ 4.269,98
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	800	R$ 4.269,98	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 322,44
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 322,44	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 515,76
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 515,76	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 1.993,45
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 1.993,45	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 729

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.927,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.927,49	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 11.903,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 11.903,33	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 169,91
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 169,91	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2024	2095		R$ 507,01
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2024	25	R$ 507,01	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 2.975,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 2.975,83	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 292,94
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 292,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 20.830,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 20.830,82	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R$ 4.269,98
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R$ 4.269,98	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 84,27
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 84,27	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 95.994,56
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 95.994,56	
27 de novembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 913,22
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 913,22	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 14.879,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 14.879,16	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	1885		R$ 1.412,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	940	R$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	1470		R$ 4.275,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800	R$ 4.275,41	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2024	1960		R$ 292,94
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2024	820	R$ 292,94	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2024	1965		R$ 112,96
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2024	825	R$ 112,96	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 326,31
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 326,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 521,95
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 521,95	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 2.017,37
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 2.017,37	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 730

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 6.599,01
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 6.599,01	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2024	2095		R$ 513,10
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2024	25	R$ 513,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 10.998,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 10.998,35	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2024	825		R$ 112,96
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2024	25	R$ 112,96	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2024	825		R$ 225,92
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2024	25	R$ 225,92	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 4.399,34
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 4.399,34	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R$ 296,46
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R$ 296,46	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 13.198,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 13.198,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R$ 171,94
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R$ 171,94	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2024	820		R$ 416,54
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2024	25	R$ 416,54	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2024	820		R$ 522,44
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2024	25	R$ 522,44	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R$ 74,55
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R$ 74,55	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800		R$ 6.623,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	25	R$ 6.623,62	
22 de dezembro				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R$ 924,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R$ 924,18	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R$ 8.798,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R$ 8.798,68	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R$ 2.824,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R$ 2.824,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 + 13º SALÁRIO 2024	1885		R$ 2.824,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 + 13º SALÁRIO 2024	940	R$ 2.824,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2024	1960		R$ 522,44
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2024	820	R$ 522,44	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2024	1965		R$ 225,92
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2024	825	R$ 225,92	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R$ 61.962,52
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R$ 61.962,52	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	1470		R$ 4.275,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	800	R$ 4.275,41	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R$ 330,23
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R$ 330,23	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R$ 528,21
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R$ 528,21	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R$ 2.041,58
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R$ 2.041,58	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual n° 12.515469-0

Fls. nº 734

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas, Veiculos e Equipamentos (565)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R$ 0,00	R$ 9.439,04
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipament os (2841)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	565	R$ 9.439,04	R$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensilios (575)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R$ 0,00	R$ 3.515,90
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R$ 3.515,90	R$ 0,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**R$ 1.847.401,02**	**R$ 1.847.401,02**

Fls. nº 732

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R. DA S. FREITAS.

Tuntum, 31/12/2024

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014847

RAMIRO DA SILVA FREITAS
Empresário
CPF 612.716.893-75

Fls. nº 733

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 06:49 SOB Nº 20250645629.
PROTOCOLO: 250645629 DE 20/05/2025. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. nº 734

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508253609 em 21/05/2025, protocolo 250645629. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R. DA S. FREITAS
Número de Registro:	21801146078
CNPJ:	27036171000127
Munícipio:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO	MA014847
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 06:49 SOB Nº 20250645629.
PROTOCOLO: 250645629 DE 20/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508253609. NIRE: 21801146078.
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 735

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/03/2026
Nº da certidão: 12601253860
Data de validade: 25/05/2026
Código de Validação: af24a347e0

NOME: R DA S FREITAS LTDA

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls. nº 736

Secretaria Municipal de
Educação

PREFEITURA DOM PEDRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a **empresa R. da S. Freitas, CNPJ nº 27.036.171/0001-27**, estabelecida na Av. Richarlys Leonardo, nº 72, Bairro Tuntum de Cima, CEP: 65.763-000, Tuntum / MA, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo conforme solicitado e é atual fornecedora **de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar** para este Atestante.

Informamos ainda que a empresa R. da S. Freitas, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, é habitual fornecedora e que forneceu, até o momento, os itens nas quantidades abaixo descritas, conforme **notas fiscais nº 000.000.286, 000.000.285, 000.000.287, 000.000.289, 000.000.288, 000.000.284, 000.000.275, 000.000.256, 000.000.257, 000.000.255, 000.000.236, 000.000.209, 000.000.207 e 000.000.208 conforme Contrato Administrativo nº 169/2025SEMED, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 2024.0123.001/2024**, entregando no Almoxarifado Central da merenda Escolar do Município, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc.) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	Kg	1100
02	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	3000
03	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg	Kg	3400
04	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	2000

Fls nº 737

Secretaria Municipal de Educação

DOM PEDRO

06	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	PACOTE	8000
06	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 G	PACOTE	9000
07	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	PACOTE	1000
08	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PACOTE	5250
09	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PACOTE	1750
10	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	Kg	2100
11	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de	PACOTE	9000

Fls. nº 738

Secretaria Municipal de Educação

"Educando que acolhe, valores que transformam"

DOM PEDRO

	fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.		
12	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	UNI	6200
13	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000
14	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue integro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	UNI	12000
15	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UNI	4000
16	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	UNI	4000
17	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	Kg	1000
18	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	6000
19	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UNO.	Kg	800
20	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	PACOTE	4500

Fls. nº 739

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE DOM PEDRO

	PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.		
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2250
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	750
23	COCO RALADO 100 GR	PACOTE	4200
24	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	CARTELA	1000
25	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNI	500
26	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	2000

Tuntum, 25 de março de 2026

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

2264

CONTRATO Nº 169/2025 – SEMED

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

FLS. Nº 740

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0123.001/2024
ARPS Nº 007/2025 – SEMED

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa **para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar** para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.

VALOR CONTRATUAL
R$ 383.831,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 30 de junho de 2025
FINAL: 30 de junho de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.712/0001-31
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, CPF nº 001.xxx.xxx-05

DADOS DO CONTRATADO
R. DA S. FREITAS, CNPJ nº 27.036.171/0001-27
AVENIDA RICHARLYS LEONARDO, 72, TUNTUM DE CIMA, TUNTUM, MARANHÃO
ramiro.freitas22@hotmail.com, (99) 9226-8292,
RAMIRO DA SILVA FREITAS, CPF nº 612.xxx.xxx-75

PREÂMBULO

Aos 30 de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.074.712/0001-31, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R$ 383.831,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	APTI	UND	1.100	R$ 5,45	R$ 5.995,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MANÁ	KG	3.000	R$ 2,34	R$ 7.020,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	CEOLIN	KG	3.400	R$ 3,64	R$ 12.376,00
5	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CATARINA	KG	2.000	R$ 3,64	R$ 7.280,00
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades,	SOL	UND	8.000	R$ 4,16	R$ 33.280,00

	parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.					
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	ESTRELA	KG	9.000	R$ 2,70	R$ 24.300,00
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	MABEL	KG	1.000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KIMIMO	KG	5.250	R$ 9,14	R$ 47.985,00
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	KIMIMO	KG	1.750	R$ 9,14	R$ 15.995,00
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	POPY	KG	2.100	R$ 3,12	R$ 6.552,00
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no	SANTA CLARA	PACOTE	9.000	R$ 2,08	R$ 18.720,00

	mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.					
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	PRIMOR	UND	6.200	R$ 4,16	R$ 25.792,00
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	MARATÁ	KG	2.000	R$ 2,08	R$ 4.160,00
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	BAUDUCO	UND	12.000	R$ 0,44	R$ 5.280,00
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	OITENTA E OITO	KG	4.000	R$ 3,70	R$ 14.800,00
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	OITENTA E OITO	UND	4.000	R$ 3,64	R$ 14.560,00
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	DONA BENTA	UND	1.000	R$ 3,12	R$ 3.120,00
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	6.000	R$ 6,59	R$ 39.540,00
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	MANÁ	UND	600	R$ 5,20	R$ 3.120,00

40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	QUERO	UND	4.500	R$ 3,65	R$ 16.425,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	LA SERENISSINA	UND	2.250	R$ 14,04	R$ 31.590,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	LA SERENISSINA	UND	750	R$ 14,04	R$ 10.530,00
43	COCO RALADO 100 GR	BOM SABOR	PACOTE	4.200	R$ 2,08	R$ 8.736,00
47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	OVOS TRAGARÁ	BANDEJA	1.000	R$ 15,60	R$ 15.600,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	ODERICH	LATA	500	R$ 2,39	R$ 1.195,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MANÁ	KG	2.000	R$ 3,64	R$ 7.280,00
Valor Total						**R$ 383.831,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/06/2025 e encerramento em 30/06/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2005 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUND. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2058 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE EJA **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO:** 12 306 0002 2059 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0002 2060 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA M. ESCOLAR-PNAE QUILOMBOLA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306 0002 2061 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE PRE ESCOLAR
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0021 2066 0000 MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND-MDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, 30 de junho de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Fco Guthyerres Lemos Dampaio

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

R DA S FREITAS: 27036171000127

R. DA S. FREITAS
CNPJ nº 27.036.171/0001-27
RAMIRO DA SILVA FREITAS
CONTRATADA

Fls. nº 753

Rubrica

LANCHONETE E RESTAURANTE DA ONELIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **A M RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 18.397.481/0001-86, com sede na Rua Ariston Leda, nº 67, Bairro Centro, CEP 65.763-000, Tuntum/MA, neste ato representada por Amelia Maria Ribeiro de Sousa, CPF nº 012.865.571-27, residente e domiciliada na Rua Ariston Leda, nº 67, Bairro Centro, CEP 65.763-000, Tuntum/MA, telefones para contato: (99) 99154-6564 / (99) 99109-9521, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **R DA S FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarlys Leonardo, nº 72, Bairro Tuntum de Cima, CEP 65.763-000, Tuntum/MA,

O fornecimento ocorreu de forma cont´nua e parcelada durante o ano de 2025, atendendo às demandas diárias de funcimento de restaurante, com cumprimento dos prazos de entrega, qualidade dos produtos e adequado acondicionamento dos alimentos.

Durante o período mencionado, foram fornecidos, entre outros, os seguintes produtos alimentícios:

1- Carne bovina resfriada (diversos cortes para preparo de refeições) – aproximadamente 480 kg;
2- Carne bovina moída – aproximadamente 420 kg;
3- Frango inteiro e em cortes (coxas, sobrecoxas e peito) – aproximadamente 550 kg;
4- Batata inglesa – aproximadamente 650 kg;
5- Ceáola branca – aproximadamente 380 kg;
C- Tomate in natura – aproximadamente 450 kg;
7- Cenoura – aproximadamente 260 kg;
8- Banana prata – aproximadamente 320 kg;
G- Aáacaxi in natura – aproximadamente 220 unidades;
10- Maçã – aproximadamente 240 kg;
11- Melão – aproximadamente 200 kg.

Amelia Maria Ribeiro de Sousa
Rua Ariston Leda, 67
Centro (Tuntum)
CEP: 65.763-000
(99) 99154-6564
(99) 99109-9521
CNPJ: 18.397.481/0001-86
wellingtonpessoa@hotmail.com

Fls. n 754

LANCHONETE E RESTAURANTE DA ONELIA

Declaramos que os produtos foram entregues em conformidade com as normas sanitárias vigentes, devidamente acondicionados e em condições adequadas de conservação, garantindo a integridade e qualidade dos alimentos até o momento da entrega.

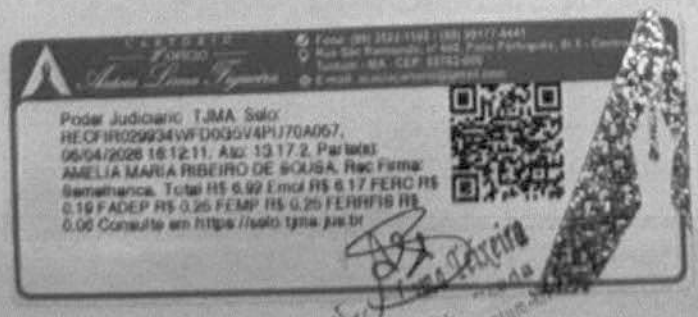
Atestamos, ainda, que a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e logística, executando o fornecimento de forma satisfatória, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Tuntum – MA, 06 de abril de 2026

Amelia maria Ribeiro de Sousa

Amelia Maria Ribeiro de Sousa
Representante
CPF nº 012.865.571-27b
A M RIBEIRO DE SOUSA
CNPJ nº 18.397.481/0001-86
Telefones: (99) 99154-6564 / (99) 99109-9521



Amelia Maria
Ribeiro de Sousa
Rua Ariston Leda, 67
Centro (Tuntum)
CEP: 65.763-000
(99) 99154-6564
(99) 99109-9521
CNPJ: 18.397.481/0001-86
wellingtonpessoa@hotmail.com

Fls. nº 755

192.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06.138.911/0001-66

Alvará de Vigilância Sanitária 2026

Número do Alvará	Data de Emissão	Autenticação	Data de Validade
62/2026	25/03/2026	ZWDR-HVPO	31/12/2026

Insc. Municipal	CNP	Constituição	Data de Início
797	27.036.171/0001-27	06/02/2017	06/02/2017

Nome/Razão Social
R. DA S. FREITAS

Denominação Comercial
GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA GRANDE ORIENTE

Número
72

Complemento

Quadra

Bairro
TUNTUM DE CIMA

Insc. Imobiliária

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SEX	SÁBADO	DOMINGO
08H ÀS 18H	08H ÀS 18H	FECHADO

Informações Adicionais

TUNTUM, 25 de março de 2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

GRUPO RA
DISTRIBUIDORA

956

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **R DA S FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarlys Leonardo, N° 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

Esta declaração é firmada para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 003/2026**, referente ao **Processo Administrativo N° 2026.0212.001/2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 06 de abril de 2026.

R DA S FREITAS LTDA:27036171000127

Assinado digitalmente por R DA S FREITAS LTDA:27036171000127
Data: 2026.04.06 18:50:37-03'00'

R DA S FREITAS LTDA
CNPJ: 27.036.171/0001-27
Ramiro da Silva Freitas
Representante Legal

GRUPO RA
DISTRIBUIDORA

Fls. nº 757

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Referente ao Pregão Eletrônico – SRP N° 018/2025

Processo Administrativo N° 2025.0425.001/2025

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de kit de inox para refeição escolar (bandeja, caneca e colher) para atender a rede municipal de ensino do município de Dom Pedro/MA.

A empresa **R DA S FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarlys Leonardo, N° 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

a) atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei n° 14.133/2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

GRUPO RA
DISTRIBUIDORA

Fls. nº 158

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 06 de abril de 2026.

R DA S FREITAS LTDA:27036171000127

Assinado digitalmente por R DA S FREITAS LTDA:27036171000127
Data: 2026.04.06 19:32:07-03'00'

R DA S FREITAS LTDA
CNPJ: 27.036.171/0001-27
Ramiro da Silva Freitas
Representante Legal

Av. Richarlys Leonardo, Nº 72
Bairro: Tuntum de Cima
Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

GRUPO RA
DISTRIBUIDORA

Fls. nº 159

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MANÁ	KG	3.000,00	R$ 2,65	R$ 7.950,00
3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	NOBRE	KG	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	CEOLIN	KG	8.000,00	R$ 2,72	R$ 21.760,00

Av. Richarlys Leonardo, Nº 72
Bairro: Tuntum de Cima
Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	NOVA ESTRELA	KG	3.000,00	R$ 3,00	R$ 9.000,00
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	SOL	UND	9.000,00	R$ 4,57	R$ 41.130,00

Fls. nº 761

7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	SOL	UND	3.000,00	R$ 4,50	R$ 13.500,00

Fls. nº 762

8	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MAMAMIA	KG	10.000,00	R$ 3,25	R$ 32.500,00
9	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	ESTRELA	KG	9.000,00	R$ 3,50	R$ 31.500,00
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacotealto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	5.250,00	R$ 13,00	R$ 68.250,00
17	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Pacote de 01 kg.	KICALDO	KG	4.000,00	R$ 3,99	R$ 15.960,00

Fls. nº 763

23	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	GALO	PACOTE	14.000,00	R$ 2,65	R$ 37.100,00
24	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	PURO SABOR	UND	8.200,00	R$ 5,25	R$ 43.050,00
26	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	DONA CLARA	KG	9.000,00	R$ 3,59	R$ 32.310,00
27	Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso liquido 900 ml.	ABC	KG	5.300,00	R$ 7,15	R$ 37.895,00

Fls. nº 764

28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	BAUDUCCO	UND	15.000,00	R$ 0,55	R$ 8.250,00
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	ROBISON CRUSOE	KG	5.000,00	R$ 3,67	R$ 18.350,00
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	ROBISON CRUSOE	UND	5.000,00	R$ 3,56	R$ 17.800,00
35	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	DONA BENTA	UND	1.000,00	R$ 3,30	R$ 3.300,00
36	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIATO	KG	4.000,00	R$ 8,28	R$ 33.120,00

Fls. nº 765

37	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	1.000,00	R$ 34,05	R$ 34.050,00
38	Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 17,25	R$ 41.400,00
42	COCO RALADO 100 GR	DINO	PACOTE	4.200,00	R$ 2,74	R$ 11.508,00
46	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	TRAGARÁ	BANDEJA	2.000,00	R$ 8,25	R$ 16.500,00
48	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LOPES	KG	2.000,00	R$ 2,39	R$ 4.780,00
49	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA	KG	4.000,00	R$ 2,20	R$ 8.800,00

Fls. nº 766

50	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	IN NATURA	KG	1.000,00	R$ 2,48	R$ 2.480,00
51	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	IN NATURA	KG	1.200,00	R$ 3,85	R$ 4.620,00
52	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	IN NATURA	KG	4.000,00	R$ 2,75	R$ 11.000,00
53	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor,típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	IN NATURA	UND	2.000,00	R$ 3,30	R$ 6.600,00
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem dano físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	6.750,00	R$ 6,55	R$ 44.212,50

Fls. nº 767
Rubrica

55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	2.250,00	R$ 6,55	R$ 14.737,50
56	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	KG	3.000,00	R$ 2,75	R$ 8.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 688.663,00**

VALOR TOTAL: R$ 688.663,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais).

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: R DA S FREITAS LTDA
CNPJ: 27.036.171/0001-27
ENDEREÇO: Av. Richarlys Leonardo, n.º 72, Bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.
TELEFONE: (99) 9 9226-8292
E-MAIL: ramiro.freitas22@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Nome: RAMIRO DA SILVA FREITAS
CPF: 612.716.893-75
RG: 61271689375
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro

Fls. nº 768
Rubrica

Profissão: Empresário
Endereço completo: Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

90 (noventa) dias

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

SICOOB - R DA S FREITAS LTDA
Agência: 4436
Conta corrente: 55.513-4

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Tuntum/MA, 05 de maio de 2026.

R DA S FREITAS LTDA:27036171000127

Assinado digitalmente por R DA S FREITAS LTDA:27036171000127
Data: 2026.05.05 14:13:18-03'00'

R DA S FREITAS LTDA
CNPJ: 27.036.171/0001-27
Ramiro da Silva Freitas
Representante Legal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Fls. nº 769

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ANTONIO GENTIL DE PAULO | (mãe): FATIMA PEREIRA DE PAULO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/04/1989	2007029069392	SSP	CE	049.987.783-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA D.PEDRO II	891

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
ALTOS, SALA 01	CENTRO	63.700-000	1300

MUNICÍPIO: CRATEÚS | UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
M.JULIANA P.DE PAULO

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES;
Atividade secundária: 4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M. Juliana P. de Paulo.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/03/2009	Maria Juliana Pereira de Paulo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Antonia Gleise Sales Calisto
15/04/09

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2009
SOB Nº 23102958474
Protocolo: 09/031002-0, DE 15/04/2009
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

200900872788

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23102958474	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO

Fls nº 770

Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
ANTONIO CENTIL DE PAULA

(mãe)
FÁTIMA PEREIRA DE PAULO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
27/04/1989	2007029069392	SSP	CE	049.987.783-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CEL. MENDONÇA	392

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
M. JULIANA P. DE PAULO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
Atividade secundária 4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2009	10780363000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M. JULIANA P. DE PAULO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
11/03/2013	Maria Juliana Pereira de Paulo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
10/04/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2013 SOB Nº: 20130427403
Protocolo: 13/042740-3, DE 08/04/2013
Empresa:23 2 0153278 5
M.JULIANA P.DE PAULO ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

FRICARNES LTDA - ME

Fls. nº 771

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO, brasileira, comerciante, solteira, maior, nascida em Quixelô-Ce em 27/04/1989, portador da cédula de identidade Nº 2007029069392, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 049.987.783-74, residente e domiciliado na Rua Cel. Mendonça, 392, Bairro centro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23102958474., com atividades iniciadas em 01/04/2009, inscrito no CNPJ sob o nº 10.780.363/0001-40 e nome empresarial de **M. JULIANA P. DE PAULO-ME**, situada a Rua Deocleciano Bezerra, 738, Bairro centro, em Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **DAYANE SILVA ANDRADE**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em Jucás-Ce em 12/03/1983, portador da cédula de identidade Nº 2007029041692, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 837.032.683-87, residente e domiciliada na Rua 26 de julho, 147, Bairro Cocobó, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000, passando a constituir tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

PRIMEIRA - A sociedade adotará a denominação social de **"FRICARNES LTDA - ME"** e nome fantasia de "FRICARNES", com sede e foro jurídico na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua Deocleciano Bezerra, 738, Bairro Centro, CEP: 63.500-000.

SEGUNDA - A sociedade empresarial continuará exercendo as atividades de:

a) Comércio varejista de carnes (CNAE Fiscal 47.22-9/01);
b) Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE Fiscal 47.21-1/03);
c) Comércio varejista de produtos em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE Fiscal 47.29-6/99).

TERCEIRA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, teve suas atividades iniciadas em 01/04/2009 e sua duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

QUARTA – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter o capital de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, sendo R$ 15.000,00 (quinze mil) reais referente a 15.000 (quinze mil) quotas originada do acervo da atividade empresarial e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais referente a 35.000,00 (trinta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada quota, em moeda corrente nacional, originada da integralização, neste ato, de capital com recursos próprios por parte de **DAYANE SILVA ANDRADE**, sócia que ora ingressa.

Fls. nº 772

PARÁGRAFO ÚNICO - Dessa forma, o capital da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum) real cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPACAO
MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO	15.000	R$ 15.000,00	30,00%
DAYANE SILVA ANDRADE	35.000	R$ 35.000,00	70,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000	R$ 50.000,00	100,00%

QUINTA – A responsabilidade das sócias é, na forma da lei, limitada a importância de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO III
DAS QUOTAS SOCIAIS

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, Art. 1.057, da Lei nº 10.406/2002).

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

SÉTIMA - O uso da denominação social, a administração social e a representação legal da sociedade caberá a sócia **DAYANE SILVA ANDRADE** com poderes e atribuições de administradora, podendo praticar todos os atos contidos no objeto social da empresa, assinando isoladamente e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedada, no entanto, dar avais, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor das sócias ou de terceiros, ou em outros documentos análogos que acarretem responsabilidade à empresa em negócios estranhos aos interesses sociais, ficando individualmente responsável a sócia que infringir esta proibição, sendo nulos e inoperantes face à empresa os atos praticados em infringência do disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia administradora, quando no efetivo exercício de suas funções, ou seja, administrando ou em atividades na sociedade, ser-lhes-á atribuída uma retirada mensal a título de *Pro Labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO V
RETIRADA DE SÓCIOS E CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

OITAVA – No caso de um das sócias desejar retirar-se da sociedade, comunicará à mesma, por escrito a sua decisão, deverá oferecer suas quotas, por escrito, ao outro sócio que, em igualdade de condições e preço, terá o direito de adquiri-las. Não havendo interesse do sócio, as quotas podem ser cedidas ou transferidas para terceiros, com a concessão da sócia remanescente.

NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

M. J. Paulo

Fls. nº 773

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício econômico, cabendo aos sócios, de acordo com a efetiva participação de cada um na geração de tais resultados, ou na falta de consenso, de acordo com as suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou mantidos total ou parcialmente em reservas de lucros ou prejuízos acumulados.

DÉCIMA-PRIMEIRA - A sociedade poderá, a critério dos quotistas, levantar balanços intermediários em qualquer época do ano.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA-SEGUNDA - Casos omissos no presente instrumento contratual, serão aplicadas as normas da Sociedade Empresária Limitada da Lei nº 10.406/2002, ou, em sua falta, daquela que venha a regular a matéria nela contida.

DÉCIMA-TERCEIRA - Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias, na proporção de suas participações, depois de cumpridas as formalidades legais.

DÉCIMA-QUARTA - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado pelas sócias.

CAPÍTULO VIII
DECLARAÇÃO DO SÓCIO-ADMINISTRADOR

DÉCIMA-QUINTA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/2002).

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

IGUATU (CE), 11 de março de 2013.

Maria Juliana Pereira de Paulo
MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO

Dayane Silva Andrade
DAYANE SILVA ANDRADE

TESTEMUNHAS:

Beliza de Katia Gomes
BELIZA DE KATIA GOMES
RG: 324825197 SSP (CE)
CPF: 844.284.303-53

Adail Alves Macedo
ADAIL ALVES MACEDO
RG: 222759292 SSP (CE)
CPF: 501.716.403-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2013 SOB Nº: 23201532785
Protocolo: 13/042781-4, DE 08/04/2013

M. JULIANA P. DE PAULO ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Fls. nº 774

FRICARNES LTDA - ME

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.780.363/0001-40
IGUATU - CEARÁ

DAYANE SILVA ANDRADE, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em Jucás-Ce em 12/03/1983, portador da cédula de identidade Nº 2007029041692, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 837.032.683-87, residente e domiciliada na Rua 26 de julho, 147, Bairro Cocobó, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000.

MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO, brasileira, comerciante, solteira, maior, nascida em Quixelô-Ce em 27/04/1989, portador da cédula de identidade Nº 2007029069392, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 049.987.783-74, residente e domiciliado na Rua Cel. Mendonça, 392, Bairro centro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **FRICARNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, com sede a rua Deocleciano Bezerra, 738, Bairro Centro, Iguatu - CE, CEP:. 63.500-000, inscrita na **JUCEC** sob n. º 23201532785 por despacho de 15/04/2009, **RESOLVEM** de comum acordo alterar pela 1ª (primeira) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

SEGUNDA – A sócia **MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO**, já qualificada retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, 15.000 quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, representativas do total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **DAYANE SILVA ANDRADE** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

TERCEIRA – O quadro de divisão do capital passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO
DAYANE SILVA ANDRADE	R$ 50.000,00	50.000	100,00%
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**50.000**	**100,00%**

QUARTA – Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, reciproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar..

QUINTA – A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquedra em qualquer das hipóteses de exclusao relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Continua....

Fls. nº 775

Continuação do 1º aditivo
FRICARNES LTDA - ME.

SEXTA – A administração da sociedade caberá a **DAYANE SILVA ANDRADE** com os poderes e atribuições de administrador cabendo a representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entando, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

SÉTIMA – A administradora declara que não está impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, ás normas de defesa de concorrência, ás relações de consumo, a fé pública ou á propriedade; que o impeça de exercer a administração de sociedade empresária.

OITAVA - As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alterada pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr assim estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu - CE, 27 de novembro de 2013.

Dayane Silva Andrade
DAYANE SILVA ANDRADE

Maria Juliana Pereira de Paulo
MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO

TESTEMUNHAS:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB Nº: 20131299450
Protocolo: 13/129945-0, DE 27/11/2013
Empresa: 23 2 0153278 5
FRICARNES LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Beliza de Kátia Gomes
BELIZA DE KÁTIA GOMES
RG: 3248251-97 SSP-CE
CPF: 844.284.303-53

Adail Alves Macedo
ADAIL ALVES MACEDO
RG: 2227592-92 SSP-CE
CPF: 501.716.403-06

Fls. nº 776

FRICARNES LTDA - ME

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO

CNPJ: 10.780.363/0001-40

IGUATU - CEARÁ

DAYANE SILVA ANDRADE, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em Jucás-Ce em 12/03/1983, portador da cédula de identidade Nº 2007029041692, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 837.032.683-87, residente e domiciliada na Rua 26 de julho, 147, Bairro Cocobó, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000. Única sócia componente da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **FRICARNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, com sede a rua Deocleciano Bezerra, 738, Bairro Centro, Iguatu - CE, CEP:. 63.500-000, inscrita na **JUCEC** sob n. º 23201532785 por despacho de 15/04/2009, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **D. S. ANDRADE - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Iguatu - CE, 22 de janeiro de 2014.

DAYANE SILVA ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2014
SOB Nº: 20140032720
Protocolo: 14/003272-0, DE 29/01/2014
Empresa:23 1 0354472 0
FRICARNES LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 777

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M☐ F☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	COCOBÓ	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: D. S. ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
Atividade secundária 4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2009	10780363000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): D. S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
22/01/2014	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
31/01/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2014
SOB Nº: 23103544720
Protocolo: 14/003273-8, DE 29/01/2014
FRICARNES LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Fls. nº 778

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
23103544720	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE

(mãe)
ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	COCOBÓ	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
D.S. ANDRADE ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	63.500-000	1396

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUES.
Atividade secundária 4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL .XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2009	10780963000140	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/02/2014	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora do Núcleo
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014
SOB Nº: 20140284931
Protocolo: 14/028493-1, DE 21/02/2014
Empresa:23 1 0354472 0
D.S. ANDRADE ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

Fls. nº 279

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4721103 4729699 4761003 4772500 4751202 4763601 4763602 (CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S.ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/03/2015	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500143552

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente na ata referente a filial)
2310354472-0	

Fls. nº 780

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4781400 4753900 4322302 4789007	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FARDAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO, APARELHO DE AR REFRIGERADO ; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/03/2015	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Josefina Amélia [illegible]
Supervisor [illegible]
___/___/___

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2015
SOB Nº: 20150298641
Protocolo: 15/029864-1, DE 05/03/2015
Empresa: 23 1 0354472 0
D.S.ANDRADE - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500143552

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 78

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): FRANCISCO ASSIS ANDRADE | (mãe): ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA 26 DE JULHO | NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: COCOBO | CEP: 63500000

MUNICÍPIO: IGUATU | UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DEOCLECIANO BEZERRA | NÚMERO: 738

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 63500000

MUNICÍPIO: IGUATU | UF: CE | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
Atividades secundárias 4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios;
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4723700	Comércio varejista de bebidas;
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S.ANDRADE ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/10/2015	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231198

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 782

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4741500 4742300 4743100 4744001 4744003 4744099 4751201 (CONTINUA)	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/10/2015	Dayane S. Wa Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231198

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 783

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755501 (CONTINUA)	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/10/2015	Dayana Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231198

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 384
Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe): ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4755502 4755503 4756300 4757100 4761001 4761003 4763601 (CONTINUA)	Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/10/2015	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231198

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4763602 4771701 4771702 4771703 4771704 4772500 4773300 (CONTINUA)	Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/10/2015	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ ____/____/_____	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231198

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 786
Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4722901 Atividades secundárias: 4781400, 4784900, 4789007, 4789099, 4924800, 7711000, 7732201	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de produtos; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S.ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/10/2015	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Eno Arrais Pinheiro B. de Melo
Assistente de Núcleo

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2015
SOB Nº: 20152772804
Protocolo: 15/277280-4, DE 15/10/2015
Empresa: 23 1 0354472 0
D.S.ANDRADE - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500231198

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 287

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe): ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA 26 DE JULHO — NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: COCOBO — CEP: 63500000

MUNICÍPIO: IGUATU — UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DEOCLECIANO BEZERRA — NÚMERO: 738

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividades secundárias: 4722901	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4322302	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAO
4721104	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4724500	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4721103	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerante)
D. S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
10/9/2016

AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 788

Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividades secundárias 4741500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4743100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744099	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751201	
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Lourenço de A. M. Júnior Orientador de Célula 16/9/2016	AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 789
Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividades secundárias 4751202	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754702	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4754703	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755501	
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
16/9/2016

AUTENTICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

Fls. nº 790
Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4756300	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4757100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763601	
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	Dayane Silva Andrade.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
16/9/2016

AUTENTICAÇÃO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4763602 4771701 4771702 4771703 4771704 4772500 4773300 (CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Lourenço de A. M. Júnior Orientador de Célula 16/9/2016	AUTENTICAÇÃO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DAYANE SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

Fls. nº 192

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 26 DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63500000

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D.S.ANDRADE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
500.000,00	QUINHENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividades secundárias: 4781400	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4784900	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ACOUGUES
4789099	TRANSPORTE ESCOLAR
4924800	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7711000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10.780.363/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
D.S. ANDRADE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/09/2016	Dayane Silva Andrade

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
16/9/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016
SOB Nº: 20162591209
Protocolo: 16/259120-9, DE 13/09/2016
Empresa: 23 1 0354472 0
D.S.ANDRADE - ME
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

CE1201600349677 CEP1600193390 CE20141035 10780363000140

FRICARNES LTDA - ME

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.780.363/0001-40
IGUATU - CEARÁ

Fls. nº 793

DAYANE SILVA ANDRADE, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em Jucás-Ce em 12/03/1983, portador da cédula de identidade Nº 2007029041692, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 837.032.683-87, residente e domiciliada na Rua 26 de julho, 147, Bairro Cocobó, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000.

MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO, brasileira, comerciante, solteira, maior, nascida em Quixelô-Ce em 27/04/1989, portador da cédula de identidade Nº 2007029069392, expedida pela SSP-CE e CPF Nº 049.987.783-74, residente e domiciliado na Rua Cel. Mendonça, 392, Bairro centro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **FRICARNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, com sede a rua Deocleciano Bezerra, 738, Bairro Centro, Iguatu - CE, CEP:. 63.500-000, inscrita na **JUCEC** sob n. º 23201532785 por despacho de 15/04/2009, **RESOLVEM** de comum acordo alterar pela 1ª (primeira) vez o referido contrato o que fazem da seguinte forma nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

SEGUNDA – A sócia **MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO**, já qualificada retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, 15.000 quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, representativas do total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **DAYANE SILVA ANDRADE** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

TERCEIRA – O quadro de divisão do capital passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO
DAYANE SILVA ANDRADE	R$ 50.000,00	50.000	100,00%
TOTAL	**R$ 50.000,00**	**50.000**	**100,00%**

QUARTA – Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

QUINTA – A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquedra em qualquer das hipóteses de exclusao relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Continua....

Fls. nº 794

Continuação do 1º aditivo -
FRICARNES LTDA - ME.

SEXTA – A administração da sociedade caberá a **DAYANE SILVA ANDRADE** com os poderes e atribuições de administrador cabendo a representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entando, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

SÉTIMA – A administradora declara que não está impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, ás normas de defesa de concorrência, ás relações de consumo, a fé pública ou á propriedade; que o impeça de exercer a administração de sociedade empresária.

OITAVA - As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alterada pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E pôr assim estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu - CE, 27 de novembro de 2013.

Dayane Silva Andrade

DAYANE SILVA ANDRADE

Maria Juliana Pereira de Paulo

MARIA JULIANA PEREIRA DE PAULO

TESTEMUNHAS:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB Nº: 20131299450
Protocolo: 13/129945-0, DE 27/11/2013
Empresa: 23 2 0153278 5
FRICARNES LTDA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Beliza de Kátia Gomes

BELIZA DE KÁTIA GOMES
RG: 3248251-97 SSP-CE
CPF: 844.284.303-53

Adail Alves Macedo

ADAIL ALVES MACEDO
RG: 2227592-92 SSP-CE
CPF: 501.716.403-06

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. nº 795

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103544720	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: D.S.ANDRADE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2100064521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IGUATU
Local

16 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 796

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/039.495-1	CEP2100064521	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 797

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe): ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias: 3314709, 2593400, 1813099, 1813001, 1812100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS FABRICACAO DE CALCADOS. IMPRESSAO DE JORNAIS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE PRE IMPRESSAO. FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 798

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 1811302 1811301 1821100 1521100 1539400	ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

Fls. nº 299

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 1413402 3811400 3702900 3600602 4322302	VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4729699 4724500 4723700 4722901 4721104	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. TRANSPORTE ESCOLAR. PENSOES ALOJAMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

Fls. nº 801

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4721103 4744099 4744003 4744001 4743100	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hjjy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 802

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4742300 4741500 4751202 4751201 4757100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hjy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 803

Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VINTE E SEIS DE JULHO — NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: COCOBO | CEP: 63504200

MUNICÍPIO: IGUATU — UF: CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): SITIO VARZEA DE FORA — NÚMERO: 00000

COMPLEMENTO: KM 01 ANEXO C | BAIRRO / DISTRITO: ROD MANOEL MATIAS COSTA | CEP: 63500970

MUNICÍPIO: IGUATU | UF: CE | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 1.200.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4756300
4755503
4755502
4755501
4754703

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 804

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4754702 4754701 4753900 4752100 4763603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 805
Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VINTE E SEIS DE JULHO — NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: COCOBO — CEP: 63504200

MUNICÍPIO: IGUATU — UF: CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): SITIO VARZEA DE FORA — NÚMERO: 00000

COMPLEMENTO: KM 01 ANEXO C — BAIRRO / DISTRITO: ROD MANOEL MATIAS COSTA — CEP: 63500970

MUNICÍPIO: IGUATU — UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 1.200.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4763602
4763601
4761003
4761001
4773300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/04/2009	10780363000140			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

Fls. nº 806

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4772500 4771704 4771703 4771702 4771701	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 807

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4789099 4789007 4789005 4789001 4784900	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 808

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4782201 4781400 4633801 4645101 4642702	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 809

Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS ANDRADE
(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VINTE E SEIS DE JULHO — NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: COCOBO — CEP: 63504200

MUNICÍPIO: IGUATU — UF: CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): SITIO VARZEA DE FORA — NÚMERO: 00000

COMPLEMENTO: KM 01 ANEXO C — BAIRRO / DISTRITO: ROD MANOEL MATIAS COSTA — CEP: 63500970

MUNICÍPIO: IGUATU — UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4683400
4511101
4520004
4520001
4530705

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 810

Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4530703 4541203 4924800 5620102 5620101	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 81

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5590603 5829800 5823900 5821200 8219901	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 812

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 8230002 7711000 7739099 7739003 7739002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hjiy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 813
Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	AGILIZE.REGULARIZACAO@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.200.000,00	UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
7732201
8599604
9329899

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/03/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100064521

CE38070281

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 814

Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/039.495-1	CEP2100064521	16/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. nº 815
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D.S.ANDRADE , de CNPJ 10.780.363/0001-40 e protocolado sob o número 21/039.495-1 em 16/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5548686, em 17/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Angela Maria Sampáio Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fortaleza. quarta-feira, 17 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2021, às 09:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/039.495-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88836D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 816

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 17 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5548686 em 17/03/2021 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 210394951 - 16/03/2021. Autenticação: 3726D6D56EBB4536F5A33CF9CCC2C88636D81D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/039.495-1 e o código de segurança hijy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18/168.977-4

Fls. nº 817

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103544720	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: D.S.ANDRADE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE1201800126783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IGUATU
Local

11 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

Fls. nº 818

18/168.977-4

Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103544720	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: D.S.ANDRADE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE1201800126783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IGUATU
Local

7 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DAYANE ANDRADE CARTAXO
Assinatura: Dayane Andrade Cartaxo
Telefone de Contato: 88-2156-3019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

Fls. nº 814

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS ANDRADE | (mãe): ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VINTE E SEIS DE JULHO | NÚMERO: 147

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: COCOBO | CEP: 63504200

MUNICÍPIO: IGUATU | UF: CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DEOCLECIANO BEZERRA | NÚMERO: 738

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 63500119

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 750.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias: 4322302, 4729699, 4724500, 4723700, 4722901

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSCOMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUESINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAOCOMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOSCOMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTESCOMERCIO VAREJISTA DE BEBIDASCOMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURACOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICOCOMERCIO VAREJISTA DE VIDROSCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOSCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERALCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICARECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAOCOMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
D.S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
__/__/__

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 822

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310354472-0	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAYANE ANDRADE CARTAXO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS ANDRADE	(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VINTE E SEIS DE JULHO	NÚMERO 147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504200

MUNICÍPIO IGUATU	UF CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D.S.ANDRADE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA	NÚMERO 738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500119

MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 750.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4721104 4721103 4744099 4744003 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEISCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAOCOMERCIO VAREJISTA DE TECIDOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOSCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAOCOMERCIO VAREJISTA DE LIVROSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULASCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULASCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPATICOSCOMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOSCOMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/04/2009	10780363000140			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

D.S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500119

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
750.000,00	SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4743100 4742300 4741500 4751202 4751201	VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSCOMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ACOUGUESTRANSPORTE ESCOLARLOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
D. S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500119

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
750.000,00	SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4757100 4756300 4755503 4755502 4755501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
D. S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fls. nº 823

Rubrica

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500119

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
750.000,00	SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4754703 4754702 4754701 4753900 4752100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
D.S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338365

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE . Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se

Porte

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DEOCLECIANO BEZERRA	738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	63500119

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
750.000,00	SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4763602 4763601 4761003 4761001 4773300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
D.S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7/9

Fls. nº 825

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310354472-0	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAYANE ANDRADE CARTAXO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS ANDRADE	(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1983	IDENTIDADE (número) 2007029041692
Órgão Emissor / UF SSP / CE	CPF (número) 837.032.683-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL valencacontabilidade2@gmail.com
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VINTE E SEIS DE JULHO	NÚMERO 147
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO / CEP 63504200
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D.S.ANDRADE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA	NÚMERO 738
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO / CEP 63500119
MUNICÍPIO IGUATU	UF / PAÍS CE / BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 750.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4712100

Atividades secundárias
4772500
4771704
4771703
4771702
4771701

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

D.S. Andrade

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
Presidente

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE . Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 826

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310354472-0	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAYANE ANDRADE CARTAXO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS ANDRADE	(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL valencacontabilidade2@gmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VINTE E SEIS DE JULHO	NÚMERO 147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504200

MUNICÍPIO IGUATU	UF CE

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D.S.ANDRADE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA	NÚMERO 738

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500119

MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 750.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4789099 4789007 4784900 4781400 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

D.S. Andrade

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/12/2018	Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE59338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 827

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310354472-0	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DÁYANE ANDRADE CARTAXO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS ANDRADE	(mãe) ANTONIA SILVA ANDRADE
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1983	IDENTIDADE (número) 2007029041692
Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 837.032.683-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL valencacontabilidade2@gmail.com
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VINTE E SEIS DE JULHO	NÚMERO 147
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COCOBO
CEP 63504200	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D.S.ANDRADE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA	NÚMERO 738
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 63500119	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 750.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 7711000 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10780363000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DISPENSENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
D. S. Andrade

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Dayane Andrade Cartaxo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____ / ____ / _____

AUTENTICAÇÃO

AUTENT
§ 3º DO
RODAPÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5209393**
EM **11/12/2018**

#D.S.ANDRADE #

Protocolo: **18/168.977-4**

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800126783

CE58338386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209393 em 11/12/2018 da Empresa D.S.ANDRADE . Nire 23103544720 e protocolo 181689774 - 11/12/2018. Autenticação: BAD77160E79E998F6C6A3A39C257181E8F9E44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/168.977-4 e o código de segurança Iouf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. nº 828

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2600008506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IGUATU
Local

14 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls nº 829

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/004.848-8	CEP2600008506	09/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	14/01/2026 10:06:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.780.363/0001-40

Fls. nº 830

DAYANE ANDRADE CARTAXO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/03/1983, **CPF: 837.032.683-87** e **RG: 2007029041692 SSP-CE**, com endereço comercial na Rua Vinte e Seis de Julho, nº 147, Cocobo, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-200.

Na qualidade de titular **D. S. ANDRADE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.780.363/0001-40**, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 2310354472-0**, com atividades iniciadas em 01/04/2009, situada no Sítio Várzea de Fora, nº 00000, KM 01, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-970.

Resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme os seguintes termos e condições:

DA DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de "**DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**", e nome fantasia "**DISTRILEV**", com sede no Sítio Várzea de Fora, nº 00000, KM 01, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-970.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou exterior, quando for julgado necessário pelos sócios quotistas.

Cláusula Segunda: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **01/04/2009** e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, exercerá a atividade de:

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.39-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.11-3/01 - Impressão de jornais
18.11-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1/00 - Impressão de material de segurança
18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão
25.93-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. nº 831

Rubrica

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.33-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.83-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. nº 832

Rubrica

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8/00 - Transporte escolar
55.90-6/03 - Pensões (alojamento)
56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.21-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9/01 - Fotocópias
82.30-0/02 - Casas de festas e eventos
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social será de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), divididos em 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo de R$ R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente proveniente do acervo da individual, e R$500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizados pela sócia **DAYANE ANDRADE CARTAXO** cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distríbuidas entre os sócios a saber:

Sócios	Quotas	Valor(R$)	%
DAYANE ANDRADE CARTAXO	1.700.000	1.700.000	100
Total	1.700.000	1.700.000	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá um único proprietário para cada quota.

Parágrafo Terceiro: O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da maioria dos quotistas em reunião. Após tal aprovação, os sócios interessados em manter a participação proporcional na sociedade devem exercer seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Assumida a totalidade do aumento, haverá reunião para a aprovação da modificação contratual, a qual se efetivará com a anuência de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O capital social poderá também ser reduzido, ocorrendo perdas irreparáveis ou considerando-se excessivo o capital social em relação ao objeto social, atendidas as disposições dos Artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Sétima: A administração da sociedade e a sua representação ativa e passiva, bem como uso da denominação social em juízo ou fora dele, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e demais órgãos da administração pública direta e indireta e perante quaisquer terceiros, é exercida unicamente e exclusivamente pela sócia **DAYANE ANDRADE CARTAXO** que no desempenho de suas atribuições assinará em conjunto ou isoladamente, nos termos do Artigo 1.010 e seguintes do Código Civil, Lei n.°10.406 de 10/01/2002, podendo, entretanto, constituir mandatários ou procuradores, no limite dos seus poderes.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, §1° da Lei 10.406/2002 - (Código Civil).

Parágrafo Segundo: Cabe ao administrador a prática de atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para: Representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; Administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, de bens móveis e imóveis da sociedade, que para isso assinará isoladamente determinando os respectivos termos, preços e condições, sem a autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Cláusula Oitava: As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo administrador e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Nona: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada pela sociedade e registrada na escrituração contábil.

Cláusula Décima: Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de quotistas, desde que devidamente documentado, com firma reconhecida, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Primeira: O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, desde que haja aprovação de todos os sócios do capital social e tendo os demais sócios exercido o direito de preferência para tal aquisição.

Parágrafo Primeiro: Referido direito de preferência deverá ser exercido durante 30 (trinta) dias seguintes à data de recebimento de comunicação escrita efetuada pelo quotista cedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no caput deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição de quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o parágrafo terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: A cessão e transferência de quotas, efetuadas em desacordo com as regras contidas nesta cláusula, serão consideradas nulas e sem qualquer efeito em relação à sociedade e aos demais quotistas.

Parágrafo Quarto: O sócio cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, pelo período de dois anos.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelos sócios. A distribuição de lucros poderá ser realizada periodicamente, a título de antecipação do lucro auferido no final do exercício.

Parágrafo Único: Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios, tomadas na forma descrita no caput desta cláusula, desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B606AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. nº 835

Rubrica

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Terceira: As deliberações sociais serão realizadas em reuniões, que serão previamente convocadas pelo administrador, por qualquer meio de comunicação idônea, dispensa-se, entretanto, tal procedimento, quando todos os sócios se fizerem presentes ou decidirem de forma escrita, sobre matéria objeto de deliberação (art. 1.071 do Código Civil Brasileiro).

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula Décima Quarta: A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de cada um deles, não importa na dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para herdeiros, ainda que incapazes. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres, apurado conforme balanço levantado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, será feito no prazo máximo de 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após o levantamento do balanço, sendo a segunda e a terceira parcelas corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Terceiro: Referido balanço deverá ter os valores do ativo atualizados pelo valor real de mercado, bem como o passivo atualizado ao valor total de liquidação. Este balanço especial deverá, obrigatoriamente, ser auditado por auditores independente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade com vistas à preservação dos interesses das partes envolvidas.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Quinta: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios. Ocorrendo a dissolução, o patrimônio social se converterá em favor destes, na proporção das respectivas participações, depois de pagos todos os débitos contraídos pela entidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas disposições da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Sétima: O Sócio administrador, nomeado no presente instrumento e que também o subscreve declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. n 836

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro do município de Iguatu como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Via Única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Iguatu, 9 de janeiro de 2026.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. nº 837

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/004.848-8	CEP2600008506	09/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	14/01/2026 10:06:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Fls. nº 838
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, de CNPJ 10.780.363/0001-40 e protocolado sob o número 26/004.848-8 em 09/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23203579231, em 14/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	14/01/2026 10:06:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	14/01/2026 10:06:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/01/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2026, às 15:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/004.848-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. nº 839

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23203579231 em 14/01/2026 da Empresa DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10780363000140 e protocolo 260048488 - 09/01/2026. Autenticação: 3B806AD940832453380F6E789CD44DFF1D842F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. *Para validar este documento*, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/004.848-8 e o código de segurança YavY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. nº 840

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103544720	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: D.S.ANDRADE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE1201900055879

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IGUATU
Local

13 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5280812 em 13/06/2019 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 191135372 - 07/06/2019. Autenticação: 9367D69994C5F32CB1651507947F1C4B3474788. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/113.537-2 e o código de segurança zskM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 841
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/113.537-2	CE1201900055879	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5280812 em 13/06/2019 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 191135372 - 07/06/2019. Autenticação: 9367D69994C5F32CB1651507947F1C4B3474788. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/113.537-2 e o código de segurança zskM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº 842

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310354472-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DAYANE ANDRADE CARTAXO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
FRANCISCO ASSIS ANDRADE	ANTONIA SILVA ANDRADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/03/1983	2007029041692	SSP	CE	837.032.683-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: claudei.ribeiro@hotmail.com

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VINTE E SEIS DE JULHO	147

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COCOBO	63504200

MUNICÍPIO	UF
IGUATU	CE

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
D.S.ANDRADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
SITIO VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	VALENCACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
750.000,00	SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4729699 Atividades secundárias: 4722901, 4721103	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
01/04/2009	10780363000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/06/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900055879

CE23189412

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5280812 em 13/06/2019 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 191135372 - 07/06/2019. Autenticação: 9367D69994C5F32CB1651507947F1C4B3474788. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/113.537-2 e o código de segurança zekM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 843

Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/113.537-2	CE1201900055879	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5280812 em 13/06/2019 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 191135372 - 07/06/2019. Autenticação: 9367D69994C5F32CB1651507947F1C4B3474788. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/113.537-2 e o código de segurança zskM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. nº 844

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D.S.ANDRADE , de nire 2310354472-0 e protocolado sob o número 19/113.537-2 em 07/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5280812, em 13/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO

Fortaleza. Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5280812 em 13/06/2019 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 191135372 - 07/06/2019. Autenticação: 9367D69994C5F32CB1651507947F1C4B3474788. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/113.537-2 e o código de segurança zskM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fls. nº 845

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.915.243-87	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 13 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5280812 em 13/06/2019 da Empresa D.S.ANDRADE , Nire 23103544720 e protocolo 191135372 - 07/06/2019. Autenticação: 9367D69994C5F32CB1651507947F1C4B3474788. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/113.537-2 e o código de segurança zskM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.780.363/0001-40
NIRE: 2310354472-0

Fls. nº 846

DAYANE ANDRADE CARTAXO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/03/1983, **CPF: 837.032.683-87** e **RG: 2007029041692 SSP-CE**, com endereço comercial na Avenida Nicanor Gomes de Araujo, nº 581, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP: 63.505-130.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com sede a Sítio Várzea de Fora, nº 00000, KM 01, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-970, devidamente registrada na **JUCEC sob o nº. 2310354472-0**, por despacho em 15/04/2009 e **C.N.P.J. nº 10.780.363/0001-40,** resolve da melhor forma fazer as alterações, conforme cláusulas e condições, seguintes:

DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 1º A empresa exercerá a atividade de:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios



47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Fls. nº 848

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula 2º – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não atingidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor. Assim assinam o presente instrumento em uma única via.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.780.363/0001-40
NIRE: 2310354472-0

DAYANE ANDRADE CARTAXO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 12/03/1983, **CPF: 837.032.683-87** e **RG: 2007029041692 SSP-CE**, com endereço comercial na Avenida Nicanor Gomes de Araujo, nº 581, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP: 63.505-130.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com sede a Sítio Várzea de Fora, nº 00000, KM 01, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-970, devidamente registrada na **JUCEC sob o nº. 2310354472-0**, por despacho em 15/04/2009 e **C.N.P.J. nº 10.780.363/0001-40,** resolve da melhor forma fazer as alterações, conforme cláusulas e condições, seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA 1º – A empresa gira sob a denominação social de "**DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**", e nome fantasia "**DISTRILEV**", com sede no Sítio Várzea de Fora, nº 00000, KM 01, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa, Iguatu, Ceará, CEP: 63.500-970.

DA NATUREZA JURÍDICA

CLÁUSULA 2º - A empresa é constituída pela natureza jurídica **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 3º A empresa exerce a atividade de:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4º – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2009, tendo o seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5º – O capital da Sociedade é de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) divididos em 1.700.000 (um milhão e setecentos mil quotas), de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR
DAYANE ANDRADE CARTAXO	1.700.000	100%	1.700.000,00
TOTAL	**1.700.000**	**100%**	**1.700.000,00**

Parágrafo 1º - Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fls. nº 851

CLÁUSULA 6º – Nenhum quotista poderá ceder transferir ou alienar, as suas quotas antes de ofertá-las aos demais quotistas, que terão preferência para aquisição das mesmas por seu respectivo valor, determinado de acordo com o último balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. Sendo respeitado a ordem de prioridade entre os sócios os quais tiverem celebrados acordos sobre a temática, sob a condição que este esteja devidamente arquivado perante MM. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, mesmo tendo o acordo sido arquivado em momento antecessor ao arquivamento do presente aditvo. A avaliação das quotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista aprovado pela maioria simples dos demais quotistas, ficando o ônus da contratação à custa do quotista que deseje ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas.

Parágrafo 1º - Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo 2º - Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito. Salvo se em consonância com os termos firmados entre Acordos de Sócios, devidamente arquivado perante MM. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, mesmo tendo o acordo sido arquivado em momento antecessor ao arquivamento do presente aditivo.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7º – A administração da empresa é exercida exclusivamente pela **DAYANE ANDRADE CARTAXO,** com poder e atribuições de administrador para: representar a sociedade Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dela; abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, aceitar, avaliar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas.

CLÁUSULA 8º – A administração e o uso da denominação social serão exercidos em caracter exclusivo pelos sócios, respeitando os limites legais impostos, assinando e representando a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele, perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais.

Parágrafo 1º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 2º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 3º - Os administradores poderão nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

Fls. nº 852

Rubrica

CLÁUSULA 9º – Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 10º – Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para dar continuidade à mesma.

CLÁUSULA 11º – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA 12º – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13º – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14º – Os administrador declara , sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 15º – Os casos omissos do presente contrato e aditivos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil - Lei n. º 10.406/02 e, supletivamente pela lei das sociedades e sempre juízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

CLÁUSULA 16º – Fica eleito o foro de Iguatu, Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio e contratado, assinam o presente instrumento.

Iguatu, 26 de janeiro de 2026.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
SÓCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2617210503

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAYANE ANDRADE CARTAXO

1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2006

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/03/1983, JUCAS, CE

4a DATA EMISSÃO: 14/08/2023

4b VALIDADE: 09/08/2033

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2007029041692 SSP CE

4d CPF: 837.032.683-87

5 Nº REGISTRO: 03994175863

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS ANDRADE

ANTONIA SILVA ANDRADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2033	
A1			
B		09/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11565113497
CE195419359

LOCAL: FORTALEZA, CE

CEARÁ

2617210503

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Data and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039941758<637<<<<<<<<<<<<
8303121F3308095BRA<<<<<<<<<<<6
DAYANE<<ANDRADE<CARTAXO<<<<<<<

QR-CODE

Fls. nº 853

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. nº 854

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/074.863-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320357923-1, CNPJ 10.780.363/0001-40, ATIVA, com sede na SITIO VARZEA DE FORA, 00000, KM 01 ANEXO C, BAIRRO ROD MANOEL MATIAS COSTA, IGUATU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000233393 e o código de segurança qmZJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

Fls. nº 855

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/04/2009	20090310039	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	15/04/2009	23102958474	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	10/04/2013	20130427403	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	10/04/2013	23201532785	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/12/2013	20131299450	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/01/2014	20140032711	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	31/01/2014	20140032720	X
INSCRICAO - TRANSFORMACAO	31/01/2014	23103544720	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/02/2014	20140284931	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/03/2015	20150298641	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	29/04/2015	20150406584	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/10/2015	20152772804	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	01/06/2016	20162235356	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/09/2016	20162591209	08/09/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/03/2017	20172055911	X
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	07/08/2017	5016602	03/08/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/12/2018	5209393	07/12/2018
BALANCO	13/12/2018	5210131	31/12/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	13/06/2019	5280812	06/06/2019
BALANCO	15/07/2019	5292435	05/07/2019
BALANCO	12/08/2019	5302624	08/08/2019
BALANCO	06/05/2020	5415184	30/04/2020
BALANCO	19/05/2020	5419244	18/05/2020

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000233393 e o código de segurança qmZJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

Fls. nº 856

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/03/2021	5548686	16/03/2021
BALANCO	18/06/2021	5590067	15/06/2021
BALANCO	10/06/2022	5818174	10/06/2022
BALANCO	16/05/2023	6135359	16/05/2023
BALANCO	07/06/2024	6847174	06/06/2024
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/11/2024	6952588	01/11/2024
BALANCO	28/05/2025	7176839	26/05/2025
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	14/01/2026	23203579231	09/01/2026
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/02/2026	7409492	26/01/2026

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 16 de Abril de 2026.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000233393 e o código de segurança qmZJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. n 857

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320357923-1	10.780.363/0001-40	15/04/2009	01/04/2009

Endereço Completo:
SITIO VARZEA DE FORA 00000 KM 01 ANEXO C - BAIRRO ROD MANOEL MATIAS COSTA CEP 63500-970 - IGUATU/CE

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS RAIZES TUBERCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social: R$ 1.700.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.700.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	xxxxxxx	R$ 1.700.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/02/2026 — Número: 7409492

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000233384 e visualize a certidão)

26/074.860-9

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. nº 858

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
D.S.ANDRADE	2310354472-0	23203579231		TRANSFORMACAO
FRICARNES LTDA ME	2320153278-5	23103544720		TRANSFORMACAO
M.JULIANA P.DE PAULO ME	2310295847-4	23201532785		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Abril de 2026 16:33

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000233384 e visualize a certidão)

26/074.860-9

Fls. nº 859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.780.363/0001-40 MATRIZ		15/04/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRILEV	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT VARZEA DE FORA	00000	KM 01 ANEXO C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.500-970	ROD MANOEL MATIAS COSTA	IGUATU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRILEVCOMERCIO@GMAIL.COM	(88) 8857-7270/ (88) 3581-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **08:25:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Fls. nº 860

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.780.363/0001-40 MATRIZ		15/04/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT VARZEA DE FORA	00000	KM 01 ANEXO C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.500-970	ROD MANOEL MATIAS COSTA	IGUATU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRILEVCOMERCIO@GMAIL.COM	(88) 8857-7270/ (88) 3581-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **08:25:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Fls. 861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.780.363/0001-40 MATRIZ		15/04/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT VARZEA DE FORA	00000	KM 01 ANEXO C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
63.500-970	ROD MANOEL MATIAS COSTA	IGUATU	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRILEVCOMERCIO@GMAIL.COM	(88) 8857-7270/ (88) 3581-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **08:25:51** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Fls. nº 862

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.780.363/0001-40 **MATRIZ**		**15/04/2009**

NOME EMPRESARIAL **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**			
LOGRADOURO **SIT VARZEA DE FORA**	NÚMERO **00000**	COMPLEMENTO **KM 01 ANEXO C**	
CEP **63.500-970**	BAIRRO/DISTRITO **ROD MANOEL MATIAS COSTA**	MUNICÍPIO **IGUATU**	UF **CE**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **DISTRILEVCOMERCIO@GMAIL.COM**	TELEFONE **(88) 8857-7270/ (88) 3581-0002**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **15/04/2009**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **08:25:51** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Fls. nº 863

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.780.363/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:39 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2026.
Código de controle da certidão: **B27B.AFD1.B1F9.5176**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CADASTRO MUNICIPAL

Fls. nº 864

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
15/04/2009	6535063	10780363000140	0 / 23203579231

NOME EMPRESARIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA
DISTRILEV	Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazé

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1413402 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1521100 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1539400 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1811301 Impressão de jornais
1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812100 Impressão de material de segurança
1813001 Impressão de material para uso publicitário
1813099 Impressão de material para outros usos
1821100 Serviços de pré-impressão
2593400 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
3314709 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
3600602 Distribuição de água por caminhões
3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520004 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541203 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4633801 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4683400 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4721103 Comércio varejista de laticínios e frios
4721104 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722901 Comércio varejista de carnes - açougues
4723700 Comércio varejista de bebidas
4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriorm
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4743100 Comércio varejista de vidros
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informá
4761001	Comércio varejista de livros
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4924800	Transporte escolar
5590603	Pensões (alojamento)
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5821200	Edição integrada à impressão de livros
5823900	Edição integrada à impressão de revistas
5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8219901	Fotocópias
8230002	Casas de festas e eventos
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

141340200-14.09	5.0000% - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
181130100-13.04	5.0000% - Impressão de jornais
181130200-13.05	5.0000% - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
181210000-13.04	5.0000% - Impressão de material de segurança
181300100-13.05	5.0000% - Impressão de material para uso publicitário
181300101-24.01	5.0000% - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivo
181309900-13.05	5.0000% - Impressão de material para outros usos
182110000-13.04	5.0000% - Serviços de pré-impressão
370290001- 7.13	5.0000% - Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
370290002- 7.10	5.0000% - Outros serviços relacionadas a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
370290003- 7.12	5.0000% - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e b
381140000- 7.09	5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos

Fls. nº 866
Rubrica

432230200-14.01	5.0000%	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230202- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230204-14.02	5.0000%	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
452000101-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000102-14.05	5.0000%	- Serviços de pintura
452000103-14.06	5.0000%	- Serviços de instalação de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente c
452000104-14.12	5.0000%	- Serviços de funilaria e lanternagem.
452000105-17.08	5.0000%	- Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliza
452000106-14.01	5.0000%	-
452000401-14.04	5.0000%	- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
475120200-14.01	5.0000%	- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
492480000-16.02	5.0000%	- Transporte escolar
559060300- 9.01	5.0000%	- Pensões (alojamento)
562010200-17.10	5.0000%	- Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
562010201-17.11	5.0000%	- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
582120000-14.08	5.0000%	- Edição integrada à impressão de livros
582390000-14.08	5.0000%	- Edição integrada à impressão de revistas
582980000-13.04	5.0000%	- Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
582980001-13.04	5.0000%	- Serviços de impressão de cédulas
771100000- 9.99	0.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
773220100- 9.99	0.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773900200- 9.99	0.0000%	- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
773900300-99.99	0.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.05	5.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773909901- 9.99	0.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
821990100-13.03	5.0000%	- Fotocópias
823000200- 3.03	5.0000%	- Casas de festas e eventos
859960400- 8.02	5.0000%	- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
932989900-12.17	5.0000%	- Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
932989901- 3.03	5.0000%	- Serviços de exploração de quadras esportivas, estádios, ginásios, canchas e congêneres, pa
932989902-10.02	5.0000%	- Serviços de distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão
932989903-11.01	5.0000%	- Atividades das marinas, tais como: guarda de iates, atracadores, etc
932989904-17.04	5.0000%	- Serviços de agência de emprego para artistas de televisão e cinema
932989905-99.99	5.0000%	- Serviços de locação para fins recreativos de pedalinhos, barcos e bicicletas, etc
932989906-12.17	5.0000%	- Outras atividades relacionadas ao lazer, não especificadas anteriormente

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
63500970	SIT VARZEA DE FORA	00000

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
KM 01 ANEXO C	ROD MANOEL MATIAS COSTA	IGUATU	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	16/01/2026

SITUAÇÃO ESPECIAL	MEI?	TIPO DE CONTRIBUINTE	GRAU DE RISCO
DO MUNICÍPIO	NÃO	NORMAL	BAIXO RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO
	. . / -	/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Fls. nº 867

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.378324-0

RAZÃO SOCIAL
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
SIT VARZEA DE FORA ,
Compl.:KM 01 ANEXO C Bairro:ROD MANOEL MATIAS COSTA CEP:63500970
Cidade:IGUATU UF:CE Distrito: IGUATU

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
10.780.363/0001-40	206.0500-4
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci	##########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci	##########
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
4722901	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
4721103	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2026 ÀS 08:30:42

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Fls. nº 868

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.780.363/0001-40
Razão Social: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO PESSOA 811 00000 KM 01 ANEXO C / CENTRO / IGUATU / CE / 63500-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041610411583931548

Informação obtida em 16/04/2026 10:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 869

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Certidão nº: 3595525/2026
Expedição: 16/01/2026, às 08:40:50
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAYANE ANDRADE CARTAXO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **837.032.683-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Fls. nº 870

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202600058430

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063783240
CNPJ / CPF: 10780363000140
RAZÃO SOCIAL / NOME: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 16/03/2026 ÀS 16:43:19
VÁLIDO ATÉ 15/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Fls. nº 871

Nº 0000000649

Razão Social
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00006535063	C.N.P.J.: 10780363000140	ROD MANOEL MATIAS COSTA	63500970

Localizado SIT VARZEA DE FORA, 00000 - KM 01 ANEXO C - IGUATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
47254 - DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço
SIT VARZEA DE FORA, 00000 KM 01 ANEXO C
ROD MANOEL MATIAS COSTA IGUATU-CE CEP: 63500970

Documento
C.N.P.J.: 10.780.363/0001-40

No. Requerimento
0000000649/2026

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:

IGUATU-CE, 23 DE ABRIL DE 2026

LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO
DIRETORA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 21/07/2026
COD. VALIDAÇÃO:**0101W352A00000047254**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fls. nº 827

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000000649

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.780.363/0001-40

DATA DE EMISSÃO: 23/04/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/07/26

IGUATU-CE, 23 DE ABRIL DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/04/26 às 09:30:17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fls nº 873

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	6535063	1102	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

DISTRILEV

DOCUMENTO C.N.P.J.: 10.780.363/0001-40

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
SIT VARZEA DE FORA 00000KM 01 ANEXO C Bairro: ROD MANOEL MATIAS COSTA - Cidade IGUATU CEP 63500970	MICRO EMPRESA **No. do Processo** 2019003579

CÓDIGO	ATIVIDADE
1018	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

CNAE

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	0,00
	156,01	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

FUNCIONAMENTO DE 08H:00MIN ÀS 18H:00MIN DE SEGUNDA A SEXTA E 08H:00MIN ÀS 12H:00MIN AOS ÁBADOS E FERIADOS.

OBSERVAÇÕES

IGUATU, 16 de Janeiro de 2026

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01004362A00006535063

LIVIA RAYANNE FARIAS DA SILVA ARAUJO
DIRETORA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
http://iguatu.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b9319b14b0bcf79bfa67b5021fab94dce50d0d7e0204d5022c02ef6ff7011aca
Emitido por ALAN Meio de acesso Rede Local Data Emissão 05/02/2026
https://valida.ae/c2ea3cba30f424df6c7a91f0eb3961a4d087a75275fa79140

FLS. nº 874

Página de assinaturas

Livia Araujo
028.760.233-85
Signatário

HISTÓRICO

05 fev 2026 10:03:54 — **Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo** criou este documento. (Email: livia.rayanne@iguatu.ce.gov.br, CPF: 028.760.233-85)

05 fev 2026 10:03:55 — **Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo** *(Email: livia.rayanne@iguatu.ce.gov.br, CPF: 028.760.233-85)* visualizou este documento por meio do IP 189.85.118.227 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil

05 fev 2026 10:03:59 — **Livia Rayanne Farias Da Silva Araujo** *(Email: livia.rayanne@iguatu.ce.gov.br, CPF: 028.760.233-85)* assinou este documento por meio do IP 189.85.118.227 localizado em Iguatu - Ceará - Brazil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. n 873

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracterÃ-sticas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nÂº 20040562 em 07/06/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validaÃ§Ã£o da AutenticaÃ§Ã£o dos Termos, deverÃ¡ ser acessado o sÃ-tio eletrÃ´nico do Portal de ServiÃ§os / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o nÃºmero de protocolo e a chave de seguranÃ§a abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/096.052-1	mu72

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	D.S.ANDRADE
Nire:	
CNPJ:	10.780.363/0001-40
Município:	IGUATU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO		06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

027.592.813-61	Francisco Leandro Rodrigues Soares	026867/O-2	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) PÃºblico(a), em 07/06/2024, Ã s 09:07.

Fortaleza. sexta-feira, 07 de junho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviÃ§os da jucec informando o nÃºmero do protocolo 24/096.052-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Termo de Abertura

Fls. nº 876

Rubrica

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D.S.ANDRADE					
NIRE:	2310354472-0	CNPJ:	10.780.363/0001-40	NIRE Anterior:	2320153278-5
Nome Anterior:					
FRICARNES LTDA ME					
Município:	IGUATU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		15/04/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	35
Data	06/06/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	Empresário	
027.592.813-61	Francisco Leandro Rodrigues Soares	Contador	026867/O-2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103544720	2135	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Doc nº 877

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: D.S.ANDRADE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2400169461

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IGUATU
Local

6 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 878

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.953-1	CEE2400169461	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Conta	Descrição	31/12/202	
1	*** Ativo ***	3.492.870,73	D
11	Ativo Circulante	2.861.750,61	D
111	Disponível	216.999,89	D
11101	Caixa Geral	216.999,89	D
11101.0002	Banco Movimento	140.999,89	D
11101.0003	Aplicação Financeira	76.000,00	D
113	Clientes	1.490.368,91	D
11301	Duplicatas a Receber	1.490.368,91	D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.490.368,91	D
116	Estoques	1.154.381,81	D
11603	Estoque de Mercadorias	1.154.381,81	D
11603.0001	Mercadorias	1.154.381,81	D
13	Ativo Permanente	631.120,12	D
133	Imobilizado	631.120,12	D
13301	Bens Em Operação	631.120,12	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	53.910,21	D
13301.0006	Instalações Diversas	78.095,05	D
13301.0007	Veículos	499.114,86	D
2	*** Passivo ***	3.492.870,73	C
21	Passivo Circulante	1.329.502,94	C
211	Fornecedores	1.324.380,31	C
21101	Fornecedores Nacionais	1.324.380,31	C
21101.0001	Fornecedores Diversos	1.165.558,92	C
21101.0002	Prestadores de Serviços	158.821,39	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.542,85	C
21301	Impostos e Contribuições	2.542,85	C
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	2.542,85	C
216	Outras Obrigações	2.579,78	C
21601	Outras Obrigações	2.579,78	C
21601.0001	Salários a Pagar	2.579,78	C
24	Patrimônio Liquido	2.163.367,79	C
241	Capital Social Integralizado	1.200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	1.200.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.200.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	963.367,79	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	963.367,79	C
24301.0001	Lucros Acumulados	963.367,79	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.492.870,73 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Três Centavos) .

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	315.232,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	315.232,28
010.01.01	Vendas de Produtos	315.232,28
(=) 030	Receita Líquida	315.232,28
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	48.991,26
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	48.991,26
(=) 060	Lucro Bruto	266.241,02
(-) 070	Despesas Operacionais	190.099,78
070.02	Despesas Administrativas	164.057,39
070.04	Despesas Tributárias	26.042,39
(=) 110	Lucro Operacional	76.141,24
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.141,24
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.141,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	76.141,24

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	887.226,55
Lucro Líquido do Exercício	76.141,24
Saldo em 31 de Dezembo de 2023	963.367,79

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. nº 382
Pág. 04 de 08

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacao dos Não ntroladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio DeLiquido Consolidado	Totais
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Iniciais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**887.226,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.087.226,55**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificaçã de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do	0,00	0,00	0,00	76.141,24	0,00	0,00	0,00	0,00	76.141,24
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**963.367,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**2.163.367,79**

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

FLS. nº 883

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
CE	Composição do Endividamento	(c21/(c21+c22))*100	
	(1.329.502,94 /(1.329.502,94 + 0,00))*100		100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
EG	Endividamento Geral	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante		
GE	Grau de Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante		
GEC	Grau de Endividamento Corrente	(c21/c1)*100	
	(1.329.502,94 / 3.492.870,73)*100		38,06
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
GEG	Grau de Endividamento Geral	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
GET	Grau de Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
IET	Indice Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	2.861.750,61 / 1.329.502,94		2,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.861.750,61 + 0,00)/(1.329.502,94 + 0,00)		2,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	216.999,89 / 1.329.502,94		0,16
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(216.999,89 + 0,00 + 1.490.368,91 + 0,00)/ 1.329.502,94		1,28
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((1.329.502,94 + 0,00)/ 2.163.367,79)*100		61,46
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(76.141,24 / 3.492.870,73)*100		2,18
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.861.750,61 + 0,00)/(1.329.502,94 + 0,00)		2,15
	Índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, ou seja, à sua capacidade de honrar compromissos de curto prazo.		

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

	ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)	Recebimento de Vendas de Produtos	181.923,68
(-)	Pagamento de impostos sobre Faturamento	- 26.042,39
(-)	Pagamento a Fornecedores	- 102.245,72
(-)	Pagamento de Salários	- 2.656,22
(-)	Pagamento de impostos e encargos	-
(-)	Pagamento de Custos indiretos	-
(-)	Pagamento de Juros	-
(-)	Pagamento de Despesas operacionais	-
(=)	**Subtotal**	**50.979,35**

	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+)	Recebimento de Venda de Ativos Imobilizado	-
(-)	Pagamento de Compra de Ativos Imobilizados	-
(=)	**Subtotal**	**0**

	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+)	Capitação de empréstimos	-
(+)	Aporte de Capital	0,00
(-)	Amortização de Empréstimos	-
(-)	Redução de Capital	-
(-)	Pagamento de dividendos	-
(=)	Subtotal	0,00

FLUXO DE CAIXA TOTAL	50.979,35

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **D.S.ANDRADE** - CNPJ: 10.780.363/0001-40 é um empresário individual, com endereço Sítio Várzea de Fora, S/N, Anexo c, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, na Zona Rural, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-970, e foro na cidade de Iguatú, tendo como objeto social comércio varejista de alimentos em geral e representação comercial, com início de atividades em 10 de abril de 2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, sendo elas o balanço patrimonial e Demonstração do Resultado.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
DAYANE SILVA ANDRADE	1.200.000	R$ 1.200.000,00	100%

6) CONTAS DE RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de Competência de exercícios

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) BASE DE CÁLCULO PARA ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR
AC – ATIVO CIRCULANTE	2.861.750,61
ANC – ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
AT – ATIVO TOTAL	2.861.750,61
PC - PASSIVO CIRCULANTE	1.329.502,94
PNC – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{AC+ANC}{PC+PNC}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{2.861.750,61 + 0,00}{1.329.502,94 + 0,00}$$

LG= 2,15

A Empresa possui Liquidez geral de R$ 2,15, ou seja, existe um saldo positivo no disponível para uma possível liquidação de obrigações.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{Solvência Geral} = \frac{AT}{PT}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{2.861.750,61 + 0,00}{1.329.502,94 + 0,00}$$

SG= 2,15

A Empresa possui Solvência geral de R$ 2,15, ou seja, existe um saldo positivo no disponível para uma possível liquidação de obrigações.

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança IT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 887

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.953-1	CEE2400169461	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. nº 888

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D.S.ANDRADE , de CNPJ 10.780.363/0001-40 e protocolado sob o número 24/095.953-1 em 06/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6847174, em 07/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2024, às 23:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/095.953-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 889

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 07 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6847174 em 07/06/2024 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 240959531 - 06/06/2024. Autenticação: EE58B7D0E0B5F046B4B319CAF368733E5CBA76. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/095.953-1 e o código de segurança iT1D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Fls. nº 890

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D.S.ANDRADE					
NIRE:	2310354472-0	CNPJ:	10.780.363/0001-40	NIRE Anterior:	2320153278-5
Nome Anterior:					
FRICARNES LTDA ME					
Município:	IGUATU			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		15/04/2009			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	94
Data	23/05/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	Contador	026867/O-2
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 89
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	3.492.870,73	D
11	Ativo Circulante	2.861.750,61	D
111	Disponível	216.999,89	D
11101	Caixa Geral	216.999,89	D
11101.0002	Banco Movimento	140.999,89	D
11101.0003	Aplicação Financeira	76.000,00	D
113	Clientes	1.490.368,91	D
11301	Duplicatas a Receber	1.490.368,91	D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.490.368,91	D
116	Estoques	1.154.381,81	D
11603	Estoque de Mercadorias	1.154.381,81	D
11603.0001	Mercadorias	1.154.381,81	D
13	Ativo Permanente	631.120,12	D
133	Imobilizado	631.120,12	D
13301	Bens Em Operação	631.120,12	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	53.910,21	D
13301.0006	Instalações Diversas	78.095,05	D
13301.0007	Veículos	499.114,86	D
2	*** Passivo ***	3.492.870,73	C
21	Passivo Circulante	1.329.502,94	C
211	Fornecedores	1.324.380,31	C
21101	Fornecedores Nacionais	1.324.380,31	C
21101.0001	Fornecedores Diversos	1.165.558,92	C
21101.0002	Prestadores de Serviços	158.821,39	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.542,85	C
21301	Impostos e Contribuições	2.542,85	C
21301.0011	Outros Impostos e Taxas a Recolher	2.542,85	C
216	Outras Obrigações	2.579,78	C
21601	Outras Obrigações	2.579,78	C
21601.0001	Salários a Pagar	2.579,78	C
24	Patrimônio Liquido	2.163.367,79	C
241	Capital Social Integralizado	1.200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	1.200.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.200.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	963.367,79	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	963.367,79	C
24301.0001	Lucros Acumulados	963.367,79	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.492.870,73 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Três Centavos) .

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40
Estabelecimentos: 0001 - D.S. ANDRADE; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	315.232,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	315.232,28
010.01.01	Vendas de Produtos	315.232,28
(=) 030	Receita Líquida	315.232,28
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	48.991,26
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	48.991,26
(=) 060	Lucro Bruto	266.241,02
(-) 070	Despesas Operacionais	190.099,78
070.02	Despesas Administrativas	164.057,39
070.04	Despesas Tributárias	26.042,39
(=) 110	Lucro Operacional	76.141,24
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.141,24
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.141,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	76.141,24

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	887.226,55
Lucro Líquido do Exercício	76.141,24
Saldo em 31 de Dezembo de 2023	963.367,79

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacao dos Não ntroladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio DeLiquido Consolidado	Totais
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Iniciais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**887.226,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.087.226,55**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificaçã de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do	0,00	0,00	0,00	76.141,24	0,00	0,00	0,00	0,00	76.141,24
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**963.367,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**2.163.367,79**

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
CE	Composição do Endividamento	(c21/(c21+c22))*100	
	(1.329.502,94 /(1.329.502,94 + 0,00))*100		100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
EG	Endividamento Geral	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante		
GE	Grau de Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante		
GEC	Grau de Endividamento Corrente	(c21/c1)*100	
	(1.329.502,94 / 3.492.870,73)*100		38,06
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
GEG	Grau de Endividamento Geral	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
GET	Grau de Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
IET	Indice Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(1.329.502,94 + 0,00)/ 3.492.870,73		0,38
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	2.861.750,61 / 1.329.502,94		2,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.861.750,61 + 0,00)/(1.329.502,94 + 0,00)		2,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	216.999,89 / 1.329.502,94		0,16
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(216.999,89 + 0,00 + 1.490.368,91 + 0,00)/ 1.329.502,94		1,28
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	((c21+c22)/c24)*100	
	((1.329.502,94 + 0,00)/ 2.163.367,79)*100		61,46
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(76.141,24 / 3.492.870,73)*100		2,18
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.861.750,61 + 0,00)/(1.329.502,94 + 0,00)		2,15
	Índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, ou seja, à sua capacidade de honrar compromissos de curto prazo.		

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

	ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)	Recebimento de Vendas de Produtos	181.923,68
(-)	Pagamento de impostos sobre Faturamento	- 26.042,39
(-)	Pagamento a Fornecedores	- 102.245,72
(-)	Pagamento de Salários	- 2.656,22
(-)	Pagamento de impostos e encargos	-
(-)	Pagamento de Custos indiretos	-
(-)	Pagamento de Juros	-
(-)	Pagamento de Despesas operacionais	-
(=)	**Subtotal**	**50.979,35**

	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+)	Recebimento de Venda de Ativos Imobilizado	-
(-)	Pagamento de Compra de Ativos Imobilizados	-
(=)	**Subtotal**	**0**

	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+)	Capitação de empréstimos	-
(+)	Aporte de Capital	0,00
(-)	Amortização de Empréstimos	-
(-)	Redução de Capital	-
(-)	Pagamento de dividendos	-
(=)	Subtotal	0,00

FLUXO DE CAIXA TOTAL	**50.979,35**

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **D.S.ANDRADE** - CNPJ: 10.780.363/0001-40 é um empresário individual, com endereço Sítio Várzea de Fora, S/N, Anexo c, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, na Zona Rural, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-970, e foro na cidade de Iguatú, tendo como objeto social comércio varejista de alimentos em geral e representação comercial, com início de atividades em 10 de abril de 2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, sendo elas o balanço patrimonial e Demonstração do Resultado.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
DAYANE SILVA ANDRADE	1.200.000	R$ 1.200.000,00	100%

6) CONTAS DE RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de Competência de exercícios

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) BASE DE CÁLCULO PARA ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR
AC – ATIVO CIRCULANTE	2.861.750,61
ANC – ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
AT – ATIVO TOTAL	2.861.750,61
PC - PASSIVO CIRCULANTE	1.329.502,94
PNC – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{AC+ANC}{PC+PNC}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{2.861.750,61 + 0,00}{1.329.502,94 + 0,00}$$

LG= 2,15

A Empresa possui Liquidez geral de R$ 2,15, ou seja, existe um saldo positivo no disponível para uma possível liquidação de obrigações.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{Solvência Geral} = \frac{AT}{PT}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{2.861.750,61 + 0,00}{1.329.502,94 + 0,00}$$

SG= 2,15

A Empresa possui Solvência geral de R$ 2,15, ou seja, existe um saldo positivo no disponível para uma possível liquidação de obrigações.

Iguatu, 31 de dezembro de 2023.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D.S.ANDRADE					
NIRE:	2310354472-0	CNPJ:	10.780.363/0001-40	NIRE Anterior:	2320153278-5
Nome Anterior:					
Município:	IGUATU			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/04/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	06/06/2024
Quantidade de páginas:	35		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	Empresário	
027.592.813-61	Francisco Leandro Rodrigues Soares	Contador	026867/O-2

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/096.052-1 no dia 06/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	3.554.622,82	D
11	Ativo Circulante	2.923.502,70	D
111	Disponível	134.381,81	D
11101	Caixa Geral	134.381,81	D
11101.0002	Banco Movimento	58.381,81	D
11101.0003	Aplicação Financeira	76.000,00	D
113	Clientes	1.424.667,90	D
11301	Duplicatas a Receber	1.424.667,90	D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.424.667,90	D
116	Estoques	1.364.452,99	D
11603	Estoque de Mercadorias	1.364.452,99	D
11603.0001	Mercadorias	1.364.452,99	D
13	Ativo Permanente	631.120,12	D
133	Imobilizado	631.120,12	D
13301	Bens Em Operação	631.120,12	D
13301.0005	Móveis e Utensílios	53.910,21	D
13301.0006	Instalações Diversas	78.095,05	D
13301.0007	Veículos	499.114,86	D
2	*** Passivo ***	3.554.622,82	C
21	Passivo Circulante	1.095.051,29	C
211	Fornecedores	1.054.946,02	C
21101	Fornecedores Nacionais	1.054.946,02	C
21101.0001	Fornecedores Diversos	1.009.839,63	C
21101.0002	Prestadores de Serviços	45.106,39	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	12.912,91	C
21301	Impostos e Contribuições	4.376,49	C
21301.0010	Simples a Recolher	4.376,49	C
21302	Obrigações Trabalhistas	8.536,42	C
21302.0001	INSS a Recolher	4.634,06	C
21302.0002	FGTS a Recolher	3.902,36	C
216	Outras Obrigações	27.192,36	C
21601	Outras Obrigações	27.192,36	C
21601.0001	Salários a Pagar	24.389,74	C
21601.0012	Energia a Pagar	1.852,62	C
21601.0015	Alugueis a Pagar	950,00	C
24	Patrimônio Liquido	2.459.571,53	C
241	Capital Social Integralizado	1.200.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	1.200.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.200.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.259.571,53	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.259.571,53	C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.259.571,53	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.554.622,82 (Três Milhões Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Iguatu, 31 de dezembro de 2024.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	727.572,97
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	727.572,97
010.01.01	Vendas de Produtos	727.572,97
(=) 030	Receita Líquida	727.572,97
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	165.515,88
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	165.515,88
(=) 060	Lucro Bruto	562.057,09
(-) 070	Despesas Operacionais	352.234,11
070.02	Despesas Administrativas	310.962,87
070.04	Despesas Tributárias	41.271,24
(=) 110	Lucro Operacional	209.822,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	209.822,98
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	209.822,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	209.822,98

Iguatu, 31 de dezembro de 2024.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.049.748,55
Lucro Líquido do Exercício	209.822,98
Saldo em 31 de Dezembo de 2024	1.259.571,53

Iguatu, 31 de dezembro de 2024.

RAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participacao dos Não ntroladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio DeLiquido Consolidado	Totais
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Iniciais	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.049.748,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.249.748,55**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificaçã de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do	0,00	0,00	0,00	209.822,98	0,00	0,00	0,00	0,00	209.822,98
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.259.571,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**2.459.571,53**

Iguatu, 31 de dezembro de 2024.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DFC – Demonstração de Fluxo de Caixa

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

	ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)	Recebimento de Vendas de Produtos	879.654,74
(-)	Pagamento de impostos sobre Faturamento	-36.894,75
(-)	Pagamento a Fornecedores	-645.021,35
(-)	Pagamento de Salários	-194.149,74
(-)	Pagamento de impostos e encargos	-
(-)	Pagamento de Custos indiretos	-
(-)	Pagamento de Juros	-
(-)	Pagamento de Despesas operacionais	-
(=)	**Subtotal**	**3.588,90**

	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+)	Recebimento de Venda de Ativos Imobilizado	-
(-)	Pagamento de Compra de Ativos Imobilizados	-
(=)	**Subtotal**	**0**

	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+)	Capitação de empréstimos	-
(+)	Aporte de Capital	0,00
(-)	Amortização de Empréstimos	-
(-)	Redução de Capital	-
(-)	Pagamento de dividendos	-
(=)	Subtotal	0,00

	FLUXO DE CAIXA TOTAL	**3.588,90**

Aquatu, 31 de dezembro de 2024.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 905

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: D.S. ANDRADE - CNPJ: 10.780.363/0001-40

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Endividamento Geral	(c21+c22)/c1	
	(1.095.051,29 + 0,00)/ 3.554.622,82		0,31
	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	727.572,97 / 3.554.622,82		0,20
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c21+c22)/c1	
	(1.095.051,29 + 0,00)/ 3.554.622,82		0,31
	Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante		
GEG	Grau de Endividamento Geral	(c21+c22)/c1	
	(1.095.051,29 + 0,00)/ 3.554.622,82		0,31
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
GET	Grau de Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(1.095.051,29 + 0,00)/ 3.554.622,82		0,31
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
IET	Indice Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(1.095.051,29 + 0,00)/ 3.554.622,82		0,31
	Quanto menor for o índice de endividamento do seu negócio, melhor será para a sua marca		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	2.923.502,70 / 1.095.051,29		2,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.923.502,70 + 0,00)/(1.095.051,29 + 0,00)		2,67
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	134.381,81 / 1.095.051,29		0,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	(134.381,81 + 0,00 + 1.424.667,90 + 0,00)/ 1.095.051,29		1,42
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(209.822,98 / 3.554.622,82)*100		5,90
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(2.923.502,70 + 0,00)/(1.095.051,29 + 0,00)		2,67
	Índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, ou seja, à sua capacidade de honrar compromissos de curto prazo.		

Iguatu, 31 de dezembro de 2024.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 906
Pag. 92 de 94
Fortes Contábil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **D.S.ANDRADE** - CNPJ: 10.780.363/0001-40 é um empresário individual, com endereço Sítio Várzea de Fora, S/N, Anexo c, Rodovia Manoel Matias Costa Km 01, na Zona Rural, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-970, e foro na cidade de Iguatú, tendo como objeto social comércio varejista de alimentos em geral e representação comercial, com início de atividades em 10 de abril de 2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, sendo elas o balanço patrimonial e Demonstração do Resultado.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.2) Direitos e obrigações
São demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
DAYANE SILVA ANDRADE	1.200.000	R$ 1.200.000,00	100%

6) CONTAS DE RESULTADO
O resultado é apurado em obediência ao regime de Competência de exercícios

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) BASE DE CÁLCULO PARA ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR
AC – ATIVO CIRCULANTE	2.923.502,70
ANC – ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
AT – ATIVO TOTAL	2.923.502,70
PC - PASSIVO CIRCULANTE	1.095.051,29
PNC – PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00

LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{AC+ANC}{PC+PNC}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{2.923.502,70 + 0,00}{1.095.051,29 + 0,00}$$

LG= 2,67

A Empresa possui Liquidez geral de R$ 2,67, ou seja, existe um saldo positivo no disponível para uma possível liquidação de obrigações.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{Solvência Geral} = \frac{AT}{PT}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{2.923.502,70}{1.095.051,29} + \frac{0,00}{0,00}$$

SG= 2,67

A Empresa possui Solvência geral de R$ 2,67, ou seja, existe um saldo positivo no disponível para uma possível liquidação de obrigações.

Iguatu, 31 de dezembro de 2024.

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF: 027.592.813-61
CRC-CE 26867/O-2
Contador

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. nº 108

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D.S.ANDRADE					
NIRE:	2310354472-0	CNPJ:	10.780.363/0001-40	NIRE Anterior:	2320153278-5
Nome Anterior:					
Município:	IGUATU			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			15/04/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	23/05/2025
Quantidade de páginas:	94		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	Contador	026867/O-2
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	Empresário	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/101.297-2 no dia 23/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

DAYANE ANDRADE CARTAXO, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 837.032.683-87, representante legal da sociedade D. S. ANDRADE, com sede a **SIT VARZEA DE FORA**, sn, **KM 01 ANEXO C**, Iguatu, Ceará, cep: 63.500-970,, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

Francisco Leandro Rodrigues Soares, brasileiro, solteiro, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.592.813-61, e no CRC sob o nº 026867-O/2, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
- As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Ceará ;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7176839 em 28/05/2025 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 251023117 - 27/05/2025. Autenticação: E47081CBEDA15B95EEF3BE9D5D37BABDF6242D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/102.311-7 e o código de segurança G67s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. nº 910

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Iguatu, 23 de maio de 2025

DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
Empresária

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CPF:027.592.813-61
Contador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7176839 em 28/05/2025 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 251023117 - 27/05/2025. Autenticação: E47081CBEDA15B95EEF3BE9D5D37BABDF6242D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/102.311-7 e o código de segurança G67s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. nº 911

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/102.311-7	CEE2500192812	26/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	27/05/2025 15:03:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	26/05/2025 17:24:45
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7176839 em 28/05/2025 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 251023117 - 27/05/2025. Autenticação: E47081CBEDA15B95EEF3BE9D5D37BABDF6242D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/102.311-7 e o código de segurança G67s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Fls. nº 917

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D.S.ANDRADE , de CNPJ 10.780.363/0001-40 e protocolado sob o número 25/102.311-7 em 27/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7176839, em 28/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	27/05/2025 15:03:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	26/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	27/05/2025 15:03:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	26/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	26/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	27/05/2025 15:03:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITAL MULTIPLA G1	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/05/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2025, às 16:33.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/102.311-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. nº 913

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 28 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7176839 em 28/05/2025 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 251023117 - 27/05/2025. Autenticação: E47081CBEDA15B95EEF3BE9D5D37BABDF6242D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/102.311-7 e o código de segurança G67s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. nº 914

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20048028 em 26/05/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/101.297-2	Ekzh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	D.S.ANDRADE
Nire:	
CNPJ:	10.780.363/0001-40
Município:	IGUATU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
027.592.813-61	026867/O-2	23/05/2025
Nome	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

837.032.683-87		23/05/2025
Nome	DAYANE ANDRADE CARTAXO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2025, às 13:57.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fls. nº 915

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 26 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/101.297-2.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. nº 916

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103544720	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: D.S.ANDRADE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2500192812

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IGUATU
Local

26 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7176839 em 28/05/2025 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 251023117 - 27/05/2025. Autenticação: E47081CBEDA15B95EEF3BE9D5D37BABDF6242D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/102.311-7 e o código de segurança G67s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. nº 917

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/102.311-7	CEE2500192812	26/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.032.683-87	DAYANE ANDRADE CARTAXO	27/05/2025 15:03:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		
027.592.813-61	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES	26/05/2025 17:24:45
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7176839 em 28/05/2025 da Empresa D.S.ANDRADE , CNPJ 10780363000140 e protocolo 251023117 - 27/05/2025. Autenticação: E47081CBEDA15B95EEF3BE9D5D37BABDF6242D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/102.311-7 e o código de segurança G67s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

Fls. nº 918

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... :	CE-026867/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.592.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/02/2026 as 10:39:10.
Válido até: 20/05/2026.
Código de Controle: 9798001.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Fls. nº 919



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: CE-026867/O-2
NOME: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES
FILIAÇÃO: FRANCISCO CARLOS SOARES RODRIGUES
VALDIZA RODRIGUES SOARES

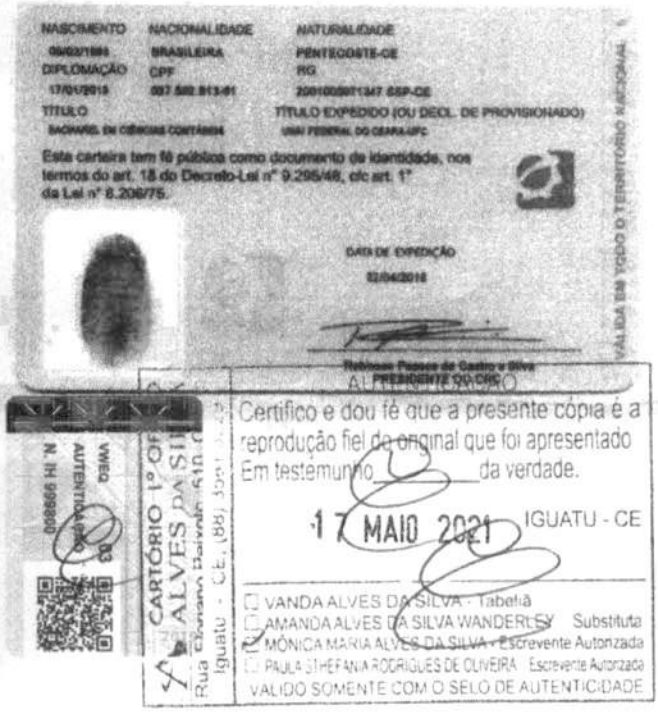
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LPBG 03
AUTENTICAÇÃO
N. IH 999801

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado
Em testemunho ___ da verdade.
17 MAIO 2021 IGUATU - CE

☐ VANDA ALVES DA SILVA - Tabeliã
☐ AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY Substituta
☐ MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrevente Autorizada
☐ PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Floriano Peixoto, 510, Centro
Iguatu - CE, (88) 3581 3979



NASCIMENTO: 09/02/1984 — NACIONALIDADE: BRASILEIRA — NATURALIDADE: PENTECOSTE-CE
DIPLOMAÇÃO: 17/01/2013 — CPF: 027.502.913-61 — RG: 2001002001347 SSP-CE
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS — TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/04/2018

Robinson Passos de Castro e Silva
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO 1º OF... ALVES DA SILVA
Rua Floriano Peixoto, 510, Centro
Iguatu - CE, (88) 3581 3979
VWEQ 03
AUTENTICAÇÃO
N. IH 999800

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado
Em testemunho ___ da verdade.
17 MAIO 2021 IGUATU - CE

☐ VANDA ALVES DA SILVA - Tabeliã
☐ AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY Substituta
☑ MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrevente Autorizada
☐ PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DISTRIBUIDORA
Cartaxo

Fls nº 920

Declaramos para os devidos fins que os cálculos dos índices financeiros a baixo, utilizados na empresa **D.S. ANDRADE**, **CNPJ Nº 10.780.363/0001-40**, foram retirados do balanço patrimonial do ano de **2024**.

LC - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE

ILC=AC/PC

ILC=2.923.502,70 / 1.095.051,29

ILC=2,67

LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=AC+RLP/PC+ELP

ILG=(2.923.502,70 + 0,00)/(1.095.051,29 + 0,00)

ILG=2,67

SG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=AT/PC+ELP

ISG=(2.923.502,70 + 0,00)/(1.095.051,29 + 0,00)

ISG=2,67

Legenda:

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC - ATIVO CIRCULANTE

PC - PASSIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP- EXIGIVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

ISG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Iguatu, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES:02759281361

Assinado de forma digital por FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES:02759281361
Dados: 2026.01.07 11:06:15 -03'00'

Francisco Leandro Rodrigues Soares

CRC-CE 26867/O-2

Contador

DISTRIBUIDORA
Cartaxo

Fls. n 921

Declaramos para os devidos fins que os cálculos dos índices financeiros a baixo, utilizados na empresa **D.S. ANDRADE**, **CNPJ Nº 10.780.363/0001-40**, foram retirados do balanço patrimonial do ano de **2023**.

LC - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE

ILC=AC/PC

ILC=2.861.750,61 / 1.329.502,94

ILC=2,15

LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=AC+RLP/PC+ELP

ILG=(2.861.750,61 +0,00)/(1.329.502,94+0,00)

ILG=2,15

SG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=AT/PC+ELP

ISG=(2.861.750,61 +0,00)/(1.329.502,94+0,00)

ISG=2,15

Legenda:

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC - ATIVO CIRCULANTE

PC - PASSIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

ISG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Iguatu, 7 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES:02759281361

Assinado de forma digital por FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES:02759281361
Dados: 2026.01.07 10:59:02 -03'00'

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC-CE 26867/O-2
Contador

TJCE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará | Estado do Ceará Poder Judiciário

Fls. nº 922

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

CNPJ: **10.780.363/0001-40**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **16 de Abril de 2026 às 16:31:20.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **954933518**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=954933518/**

150 Anos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Fls nº 923

Prefeitura
IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CENTRAL DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Iguatu, atesta para os devidos fins de direito, que o fornecedor **D.S Andrade -Me, CNPJ: 10.780.363/0001-40** , situada na Rua Deocleciano Bezerra, 738-Iguatu-Ce , forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) satisfatoriamente, conforme contrato nº 090/2016 firmado com essa entidade, cumprindo todas as cláusulas.

Iguatu,(CE), 30 de novembro de 2016.

ANA PAULA BENTO VIEIRA

PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BAMBURRAL

14 DEZ 2016

Iguatu-CE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA

VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Iguatu, 12/01/2026 - 13:59:18. Em testemunho da verdade.

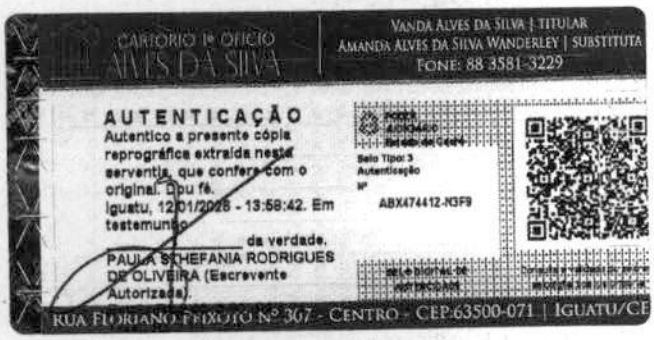
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls nº 924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL Nº_____
RÚBRICA_____

CONTRATO Nº.0090/2016 - SEDUC.


CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 13:58:42. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474412-KGF9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D.S ANDRADE - ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 474 - Centro - Iguatu - Ce, inscrita no **CNPJ** sob o Nº. **14.790.822/0001-28**, neste ato representa pela Senhora **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, Secretária Municipal da Educação, portadora do **CPF** de Nº. **458.308.943-00**, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D.S ANDRADE - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº.: 738, Centro - Iguatu - Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **10.780.363/0001-40**, neste ato, representado pelo Sr. **DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, Procudador, inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº. **004.220.153-50** e portador (a) da **CÉDULA DE IDENTIDADE** nº. **2002029035195**, expedida pelo **ÓRGÃO SSP/CE**, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015 - SEDUC**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016 - SEDUC**, na Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício de 2016, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de

Fls nº 925
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº
RÚBRICA

transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o **VALOR GLOBAL** de **R$ 2.037.993,48** (dois milhões trinta e sete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), referente ao somatório dos lotes I, II, III, IV, V e VI. Conforme planilha abaixo:

LOTE I

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNTP	PAAC	FEIRA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	ARROZ TIPO I	Arroz tipo I, beneficiado, branco, embalagem primária plástica de 1 kg, livre de impurezas e sem características ou indícios da presença de microorganismos ou insetos que impossibilitem o consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior à 06 (seis) meses.	KG	CHINÊS	48.586	5.398	1.800	2.132	3.749	450	62.115	R$ 2,81	R$ 174.543,15
2	AÇÚCAR	**Açúcar Refinado**, acondicionados em fardos de 10 kg, embalagem primiria plástica de 1 kg, livre de impurezas, umidade ou qualquer outro fator que o torne impróprio ao consumo humano. O mesmo deverá ter em sua embalagem registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura, endereço do fabricante e data de fabricação, empacotamento e lote do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior à 06 (seis) meses.	KG	LAVSA	12.422	1.012	1.350	276	2.687	900	18.647	R$ 2,72	R$ 50.719,84

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 13:59:27. Em testemunho da verdade.
Selo Tipo 3 Autenticação nº ABX474413-J8F9

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAP	PMAP	PMAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
3	BISCOITO DOCE	Biscoito Doce maisena, pct 400gr, tipo 3x1. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar invertido, gordura vegetal, sem leite, amido, sal, açucar refinado, estabilizante lecitina de soja, com zero por cento de gorduras trans e aroma de Baunilha. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não inferior a 04 (quatro) meses.	KG	ESTRELA	15.135	1.285	314	722	4.182	320	21.958	R$ 8,86	R$ 194.547,88
4	BISCOITO SALGADO	Biscoito cream cracker, pct 400gr. tipo 3x1. Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco), amido de milho, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, extrato de malte, soro do leite em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuidos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. No ato do recebimento a validade não deve ser inferior a 04 (quatro) meses.	KG	ESTRELA	3.386	1.518	370	295	1.456	500	7.525	R$ 2,99	R$ 22.499,75
5	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA	Farinha de milho pré-cozida floco, pct 500gr, 100% natural, embalagem primária plástica de 500gr, livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve conter data de fabricação, empacotamento e lote. Prazo de validade devera constar na embalagem do produto, no ato da entrega validade não sendo inferior a 06 (seis) meses.	KG	DONA CLARA	13.766	1.451	554	164	2.074	300	18.309	R$ 3,15	R$ 57.673,35

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:00:31. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX474414-M2F9

FL. Nº 027
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº
RÚBRICA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PAA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
6	FEIJAO FRADINHO	Feijão de corda, tipo I, acondicionados em fardos de 30kg, embalagem primaria plástica de 1kg. Livre de impurezas, insetos, mofo ou bolores e/ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. Deve constar data de fabricação empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega não deve ser inferior a 06 (seis) meses.	KG	KICALDO	6.783	776	246	164	420	150	8.539	R$ 4,85	R$ 41.414,15
VALOR TOTAL DO LOTE I													R$ 541.398,12

LOTE II

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PAA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ	Pacote com 200gr, enriquecido com vitaminas A, B, C e D e minerais, com no mínimo 7g de proteína em cada porção de 026g, embalagem primária laminada contendo 200gr. Deve conter data de validade e lote.(a data de validade deverá ser no mínino de 6 meses a conta da data da entrega do produto no deposito da merenda escolar).	KG	SOY +	27.548	2.056	823	787	1.740	600	33.554	R$ 17,86	R$ 599.274,44
2	LEITE DE COM BAIXA LACTOSE	Produto isento de lactose, fortificado com ferro, zinco, vitamina A, C e D, embalagem em Lata com 300 gramas, com data de validade e lote. (a data de validade deverá ser no mínino de 6 meses a conta da data da entrega do produto no deposito da merenda escolar).	KG	SOY +	182	62	45	8	0	0	297	R$ 31,33	R$ 9.305,01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2026 - 14:01:07. Em testemunho de verdade
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474415-04F9

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAF	PMAP	PMAC	PETA	MATE EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
3	MACARRÃO DE TRIGO COM ÓVOS	Macarrão de trigo com ovos - comum tipo espaguete, pct 500gr, em fardos de 10 pct, embalagem primária transparente de 500g sem a presença de caruncho, insetos e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.	KG	FORTALEZA	9.647	1.771	493	590	5.090	300	17.891	R$ 3,81	R$ 68.164,71
4	FARINHA LACTEA	Alimento a base de farinha de trigo contendo ferro, sais minerais e vitaminas, acondicionado em embalagem plastica , resistente, vedado ermerticamente limpo, contendo 230gr. A emabalegem devera conter externamente, os dados de identificaçao, iformações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro. Devera apresentar, validade minima de 10 meses, a partir da data de entrega	KG	MARATÁ	0	0	185	0	0	300	485	R$ 15,50	R$ 7.517,50
5	MINGAU	Mingau de Arroz e Aveia mistura em pó, pré-cozido acondicionado em embalagem caracteristica do produto com pacotes de 200g cada.O produto contem farinha de arroz, açucar, farinha de Aveia, extrato de malte, sais minerais (Carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, fumarato ferroza, sulfato de zinco), viteminas (Vitamina C, niacina, Vitamina E, acido pantotenico, Vitamina A, Vitamina B1, Vitemina B6, acido folico, Vitemina D) e aromatizantes vanilina, contem glutem e tra de leite. O prazo de validade ato de entrega deve ser super a 06 (seis) meses.	KG	VITALON	0	422	92	0	0	340	854	R$ 15,50	R$ 13.237,00
		VALOR TOT											R$ 498,66

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:01:33. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Escrevente

Selo Tipo: 3
Autenticação Nº
ABX474416-N3F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMI-CE
FL. Nº
RÚBRICA

LOTE III

ITEM	PRODUTO	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PREÇ	PNSP	PNAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	COLORAU	Colorau, a base de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal, pct 100gr, distribuídos em pacotes de 100g cada e apresentados em sacos de 10 pacotes acondicionados em fardos, totalizando 10 kg do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação/empacotamento e lote. Prazo de validade no ato da entrega não inferior a 06 (seis) meses.	KG	MARATÁ	3.018	223	74	39	214	30	1.598	R$ 4,86	R$ 7.766,28
2	OLEO DE SOJA	Óleo de soja, embalagem pet 900 ml, sem amassaduras e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento e lote.	UN	SOYA	5.076	1.012	246	230	1.282	80	7.926	R$ 3,76	R$ 29.801,76
3	SAL REFINADO	Sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 30 kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses	KG	SALMONETE	1.278	219	80	43	235	70	1.925	R$ 0,74	R$ 1.424,50
												VALOR TOTAL LOTE III	R$ 38.992,54

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:01:56. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ASX474417-Q5F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE IV

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PEAP	PMAP	PDAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AFE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	CARNE BOVINA PRE-PREPARADA	Carne bovina acém moída, apresentado em pacotes de 500gr e 1 kg, a gordura não deve conter ranço, livre de impurezas e sem características da presença de microorganismos ou insetos que impossibilitem o consumo humano. Com desgelo não superior a 8%. O mesmo deverá ter em sua embalagem Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, Ministério da Agricultura. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 06 (seis) meses.	KG	DOUBI	3.391	1.687	300	140	1208	200	6.926	R$ 8,86	R$ 61.364,36
2	CARNE BOVINA DE 1ª	CARNE BOVINA,congelada Patinho, sem gordura, sem osso, limpa, cortada em cubos embalagem de 3kg aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor e odor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, embalagem sacc plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 03 meses	KG	FRIBOI	4.500	950	493	300	1.000	250	7.493	R$ 21,48	R$ 160.949,64
3	CARNE BOVINA DE 2ª	CARNE BOVINA, congelada, Acém, sem gordura, sem osso, limpa, cortada em cubos em embalagem de 03 kg, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor e odor própria da espécie, sem manchas esverdeadas, embalagem saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 03 meses	KG	FRIBOI	3.000	1.000	650	300	1.000	250	6.200	R$ 16,59	R$ 102.858,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:02:26. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

PODER JUDICIÁRIO
Selo Tipo: 3
Autenticação nº
ABX474418-P5F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PNAE	PNAP	PNAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
4	FRANGO INTEIRO	Frango inteiro com pele, Congelado, a carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O Alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O frango deve estar sem penas e penugens, e embalados um a um em embalagem própria. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 04 (quatro) meses.	KG	REGINA	16.550	3.037	0	400	1.318	400	21.705	R$ 6,97	R$ 151.283,85
5	FRANGO COXA	Frango coxa com pele, Congelado, a carne deve estar rosada e uniforme (não pode estar esverdeada ou mofada). O Alimento não deve ter cheiro forte ou estar com a carne soltando dos ossos. A gordura não deve conter ranço. O frango deve estar sem penas e penugens, e embalados um a um em embalagem própria. Endereço do fabricante, empacotador e data de fabricação, empacotamento e lote. O prazo de validade no ato da entrega deverá ser superior a 04 (quatro) meses.	KG	REGINA	0	0	246	0	0	0	246	R$ 7,36	R$ 1.810,56
6	PEIXE EM CONSERVA	Sardinha Pre-cozida em conserva elaborada com produto eviscerado, livre de calda e cabeça, possui óleo de soja como liquido de cobertura. Embalagem de 125 gramas, validade 3 meses a contar da data da entrega do produto na merenda escolar	KG	COQUEIRO	0	1012	370	330	0	0	1.712	R$ 19,12	R$ 32.733,44
											VALOR GOLBAL LOTE IV		R$ 510.999,85

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:02:43. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX47441I-Q6F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE V

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PMAE	PMAJ	PMAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNI.	VALOR GOLBAL
1	BATATA INGLESA	**Batata inglesa**, tipo in natura, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	10.485	844	370	440	0	0	12.139	R$ 3,72	R$ 45.157,08
2	CEBOLA	**Cebola**, branca, tipo in natura, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	4.522	1.012	407	197	1.165	120	7.423	R$ 2,78	R$ 20.635,94
3	CENOURA	**Cenoura**, tipo in natura, tamanho médio. Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	8.140	2.126	1.152	620	3.852	240	16.130	R$ 2,22	R$ 35.808,60
4	MAÇA	**Maça Fuji** tipo in natura, tamanho médio (100g). Livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	KG	CEASA	0	4.639	1.478	0	0	0	6.117	R$ 8,36	R$ 51.138,12
5	ALHO COM CASCA	**ALHO**, Graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.	KG	CEASA	2.036	1.012	370	79	428	30	3.955	R$ 13,01	R$ 51.454,55
6	LARANJA	Laranja tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	KG	CEASA	0	4.150	2.156	1.732	0	0	8.038	R$ 3,52	R$ 28.293,76
7	MAMÃO	**Mamão** tipo in natura tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	KG	CEASA	0	1.215	554	138	514	0	2.421	R$ 1,86	R$ 4.503,06
											VALOR GLOBAL LOTE V		R$ 236.991,11

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:03:02. Em testemunho
da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47442O-L1F9

LOTE VI

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	PINE	PNAE	PNAC	PEJA	MAIS EDUCAÇÃO	AEE	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
	BEBIDA LACTEA	**Bebida Láctea** Produto obtido por fermentação láctea de textura cremosa e sabor suave de morango (ligeiramente acido) próprio da fruta. Embalados em sacos plásticos flexíveis tipo (barriga mole), com embalagem de 1000 ml, validade 35 dias a contar data da entrega.	Lt	ISIS	0	3.374	2.132	0	0	0	5.506	R$ 2,20	R$ 12.113,20
VALOR GLOBAL LOTE VI													R$ 12.113,20

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: **0901.12.306.0019.2.024** - (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental); **0901.12.306.0019.2.025** - (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil). **ELEMENTO DE DESPESA** nº: **3.3.90.30.00** - (Material de Consumo), com recursos consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2016**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar formalmente, e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕE

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA,** e deverão ser entregues da seguinte forma: Produtos considerados perecíveis serão entregues pela contratada de forma semanal e os produtos considerados não perecíveis serão entregues de forma mensal, que serão solicitadas pela contratante por meio de ordens de compra, sendo que todos os produtos deverão ser entregues somente no depósito da merenda escolar, situado na Rua 13 de Maio, nº. 801, Centro, Iguatu, Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da solicitação feita por meio de ordens de compra emitidas pela contratante;

8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento e/ou Fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os produtos fornecidos estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão e/ou Fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

8.4- A Contratada ficará obrigada a substituir, imediatamente, e sem ônus nenhum para a contratante, qualquer dos produtos que venham ser recusados;

8.5- O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia de cada mês subseqüente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestados pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, c[illegible] **nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993** e[illegible]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/08/2020 - 14:03:46. Em
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX474422-N3F9

9.2- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

9.5- Nomear servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;

9.6- Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;

9.7- Cumprir e fazer cumprir a resolução do FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Fornecer os produtos, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no Termo de Referência e ainda nos moldes da proposta contratada;

10.2-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação que decorreu a celebração do contrato;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

10.5- **Substituir**, de forma **imediata**, e as suas **expensas**, quaisquer dos produtos fornecidos em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência;

10.6- Cumprir e fazer cumpr
17/06/2013 e suas alterações.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:04:14. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47442J-I7F9

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeada a servidora da Secretaria contratante, a Sra. **ANTONIA AURILUCE ALVES BEZERRA**, inscrita no **CPF** sob o Nº.: **501.703.333-53** e **RG** sob no Nº.: **2001029172283** por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo e local de entrega dos produtos;

- Cumprir e fazer cumprir a resolução do FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e suas alterações.

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos produtos, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manuten
de sua habilitação, qualificaç
solicitação dos documentos necess

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/07/2026 - 14:04:32. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX474424.I7F9

FLS. Nº 937
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI-CE
FL. Nº
RÚBRICA

11.1.8- Atestar o recebimento dos produtos, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, Rejeitando os produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Fiscal de Contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os [illegible] Seção III do Capítulo IV da [illegible] alterações posteriores, diz-se qu[illegible] de pena restritiva de liberdade,

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026, 14:04:50. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474425.R7F9

Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretária de Educação poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria contratante em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida n
offício' da CONTRATADA, media

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:08:10. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47442G-L1F9

FLS. Nº 939
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº
RÚBRICA

qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu-Ce para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente CONTRATO, que não possa ser

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2028 - 14:06:23. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474427-M2F9

renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu (CE), 15 de Fevereiro de 2016.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
(Secretária de Educação)
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
(Procurador)
D.S. Andrade - ME
CONTRATADA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:06:43
Em testemunho da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

TESTEMUNHAS:

01. Diego Alves Rodrigues
Nome:
CPF/MF: 053.452.033-26

02. Gilderlândio M do Costa
Nome:
CPF/MF: 043.106.033-94

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS
Distrito de Barreiras, 14 DEZ 2016 Iguatu-CE
Em testemunho de verdade
CARLOS ANDRÉ DE SILVA
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito
ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade

Fls nº 941

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CENTRAL DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Iguatu, atesta para os devidos fins de direito, que o fornecedor **D.S Andrade -Me, CNPJ: 10.780.363/0001-40** , situada na Rua Deocleciano Bezerra, 738-Iguatu-Ce , forneceu gêneros alimentícios, satisfatoriamente, conforme pregão presencial nº 007/2016 firmado com essa entidade, cumprindo todas as cláusulas.

Iguatu,(CE), 30 de novembro de 2016.

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

ANA PAULA BENTO VIEIRA

PRESIDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS
Rua Deocleciano Bezerra, 738 - Barreiras - Iguatu-CE
(88) 9960-4758 / 3581-3229

Em que Dou Fé
Distrito de Barreiras
Em testemunho
14 DEZ 2016
Iguatu
da verdade.

CARLOS AMORIM DA SILVA
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pe
ZULEIDE ALVES DE ARAUJO - ESCREVENTE
Valido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/12/2016 - 14:26:24. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Fls nº 942

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO Nº. 0180 / 2016 - SESA.


CARTÓRIO 1º OFÍCIO ANTS DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:26:43. Em testemunho da verdade.
PADCA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474451-Q6F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D. S. ANDRADE - ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da **Secretaria SECRETÁRIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Airton de Carvalho, nº. 46, bairro: Centro, cidade: Iguatu - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pelo(a) Secretário(a), o Senhor(a) **Maria Vanderlucia Felipe Lobo**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 639.878.803-68 e portador da cédula de identidade nº. 2007363147-1, expedida pelo SSP-Ce, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. S. ANDRADE - ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº. 738 - Ce.: 63.500-119 - Bairro: Centro, Cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº. 10.780.363/0001-40**, neste ato, representado pelo Sr (a). **Diego Marcondes Cartaxo Tavares**, inscrito (a) no CPF/MF sob o **nº. 004.220.153-50** e portador (a) da cédula de identidade **nº. 4168850**, expedida pelo **MTE-CE**, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007/2016**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007/2016**, na Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fls. nº 943

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

2.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, destinados ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde e demais Programas da Rede de Saúde deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o valor de **R$ 88.864,20** (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) referente ao **Lote IV;** o valor de **R$ 94.993,05** (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos) referente ao **Lote V;** o valor de **R$ 12.350,00** (Doze mil, trezentos e cinquenta reais) referente ao **Lote VI;** o valor de **R$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais) referente ao **Lote VII;**, perfazendo o valor global contratado de **R$ 198.507,25** (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Conforme planilha abaixo:

LOTE IV

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant. Total	V. Unit.	V. Parcial
1	**BATATA INGLESA**, tipo **"in natura"**, de primeira qualidade, tamanho grande casca lisa, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de sujidades. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	500	250	150	**900**	R$ 6,90	**R$ 6.210,00**
2	**BETERRABA**, tipo **"in natura"**, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, adequada ao consumo	**Kg**	200	160	100	**460**	R$ 5,44	**R$ 2.502,40**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA | VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:27:18. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47445 2-M2F9

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

3	**CEBOLA VERMELHA,** tipo **"in natura"**, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.	**Kg**	300	150	50	**500**	R$ 7,42	**R$**	**3.710,00**
4	**CEBOLA BRANCA,** tipo **"in natura"**, tamanho médio, consistência firme, casca livre de fungos, inteira, Adequada ao consumo humano.	**Kg**	400	150	50	**600**	R$ 7,42	**R$**	**4.452,00**
5	**CENOURA,** tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**kg**	650	160	50	**860**	R$ 7,12	**R$**	**6.123,20**
6	**CHEIRO VERDE,** tipo **"in natura"**, livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**molho**	2,200	500	200	**2.900**	R$ 4,94	**R$**	**14.326,00**
7	**CHUCHU,** tipo **"in natura"** tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	**Kg**	700	50	50	**800**	R$ 2,37	**R$**	**1.896,00**
8	**PIMENTÃO VERDE,** tipo **"in natura"** tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. parte externa e interna livres de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	**Kg**	2.500	350	300	**3.150**	R$ 0,98	**R$**	**3.087,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ANA'S DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:27:43. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Escrevente
Selo Tipo: 3
Autenticação nº ABX47445 3-L1F9

Fls. nº 945

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/0[illegible]2025 - 14:28:12. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Escrevente Autorizada.
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX474454-O4F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

9	**TOMATE**, tipo **"in natura"**, tamanho médio ou grande, consistencia firme, casca livre fungos, sujidades ou objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	**Kg**	800	150	100	**1.050**	R$ 5,74	**R$**	**6.027,00**
10	**ALFACE**, tipo **"in natura"**, livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Pé**	1.000	200	-	**1.200**	R$ 3,95	**R$**	**4.740,00**
11	**REPOLHO BRANCO**, tipo **"in natura"** tamanho médio, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano.	**Kg**	600	100	-	**700**	R$ 7,42	**R$**	**5.194,00**
12	**ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM**, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Adequado ao consumo humano.	**Kg**	50	50	5	**105**	R$ 26,62	**R$**	**2.795,10**
13	**ABACATI**, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	200	200	-	**400**	R$ 5,93	**R$**	**2.372,00**
14	**ABACAXI**, tipo **"in natura"**, tamanho grande. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	600	200	-	**800**	R$ 4,00	**R$**	**3.200,00**

Fls. nº 946

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2026 14:28:39. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474455-04F9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

15	**MAÇA NACIONAL**, tipo **"in natura"**, tamanho médio (100g). livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	1.400	500	-	**1.900**	R$ 1,47	**R$**	**2.793,00**
16	**MANGA**, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	400	200	-	**600**	R$ 3,95	**R$**	**2.370,00**
17	**BANANA PRATA** de primeira qualidade, tamanho médio ou grande integra, consistência firme, casca livre de fungos. Isento de sujidades e objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	**dúzia**	400	200	-	**600**	R$ 5,22	**R$**	**3.132,00**
18	**LARANJA**, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**kg**	1.000	500	-	**1.500**	R$ 3,94	**R$**	**5.910,00**
19	**MARACUJÁ**, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**Kg**	250	200	-	**450**	R$ 7,12	**R$**	**3.204,00**
20	**GOIABA VERMELHA** de primeira qualidade, tamanho médio ou grande integra, consistência firme, casca livre de fungos. Isento de sujidades e objetos estranhos, que impossibilite o consumo humano.	**Kg**	250	200	-	**450**	R$ 4,75	**R$**	**2.137,50**

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelas que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

21	**MAMÃO FORMOSA** tipo **"in natura"** tamanho médio, Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Casca livre de fungos, sujidades ou objetos estranhos que impossibilitem o consumo humano	**Kg**	300	200	-	**500**	R$ 2,23	**R$ 1.115,00**
	TANGERINA, tipo **"in natura"**, tamanho médio. livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	300	100	-	**400**	R$ 3,56	**R$ 1.424,00**
22	**PIMENTA DE CHEIRO**, tipo **"in natura"**, livre de impurezas, inteira. Adequada ao consumo humano.	**unidade**	300	300	-	**600**	R$ 0,24	**R$ 144,00**
							V. Parcial	**R$ 88.864,20**

LOTE V

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant. Total	V. Unit.	V. Parcial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:28:59. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)

Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº ABX474456-K9F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls nº 948

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

1	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (IN NATURA)**, não temperada, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	1.000	500	100	**1.600**	R$ 28,20	**R$**	**45.120,00**
2	**CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA (IN NATURA)**, não temperada, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	500	250	50	**800**	R$ 19,09	**R$**	**15.272,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2026 - 14:29:19. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STREFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3
Autenticação Nº ABX474457-04F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

3	**CARNE BOVINA (DE SOL) DE PRIMEIRA**, não temperada, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	300	200	100	**600**	R$ 29,19	**R$**	**17.514,00**
4	**CARNE BOVINA - COSTELA (IN NATURA)**, não temperada de primeira qualidade isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	300	150	50	**500**	R$ 14,83	**R$**	**7.415,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:30:00. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX47445B-L1F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

5	**TOUCINHO DE PORCO**, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	KG	150	100	5	255	R$ 11,37	R$	2.899,35
6	**FÍGADO BOVINO (IN NATURA)**, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.	KG	100	80	5	185	R$ 13,74	R$	2.541,90

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2024 - 14:30:19. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Escrevente Autorizada
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474459-Q6F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

7	**PRESUNTO DE CARNE SUÍNA**, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais.	**KG**	40	40	20	100	R$ 16,72	**R$**	1.672,00
8	**LINGUIÇA**, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3meses. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega, conforme contrato.	**KG**	40	40	40	120	R$ 14,74	**R$**	1.768,80
9	**SALSICHA MISTA A GRANEL** tipo hot-dog, embalagem a vácuo, com no mínimo 120 dias de validade.	**KG**	40	40	20	100	R$ 7,90	**R$**	790,00
							V. Parcial	**R$**	**94.993,05**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:30:39. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3
Autenticação nº ABX474460-04F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 507 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE VI

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant. Total	V. Unit.	V. Parcial

Fls. nº 952

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

1	**FRANGO INTEIRO SEM PÉ E SEM PESCOÇO (IN NATURA)**, pão temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo humano e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	**KG**	800	400	100	**1.300**	R$ 9,50	**R$ 12.350,00**
						V. Parcial	**R$ 12.350,00**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:30:58. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 0,03 3,60; R$ 1,75
Selo Tipo 3 Autenticação nº ABX474461-R7F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE VII

Item	Descrição	Unid.	MAC.	UAI.	TES.	Quant Total	V. Unit.	V. Parcial
1	**OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE CASCA BRANCO**, colhidos, selecionados e higienizados, destinados exclusivamente para o consumo humano.	**DZ**	200	190	10	**400**	R$ 5,75	**R$ 2.300,00**
							V. Parcial	**R$ 2.300,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2026 - 14:31:52. Em testemunho
ABX474462-N3F9
PAULA STHEF DE OLIVEIRA
Autorizada).
RUA FLORIANO PEIXOTO
IGUATU/CE

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: **0601.10.122.0004.2.010 - (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**; nº: **0601.10.301.0005.2.012 - (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE)**; nº: **0601.10.302.0008.2.016 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA)**; nº: **0601.10.304.0009.2.018 - (AÇÕES DE PREVENÇÃO EM DST/AIDS)** e nº: **0601.10.305.0009.2.019 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE)**, elemento de despesa nº: **3.3.90.30.00 - (MATERIAL DE CONSUMO)**, com recursos próprios do Município de Iguatu, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2016**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar formalmente, e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA**, e deverão ser entregues da seguinte forma: Produtos considerados perecíveis serão entregues pela contratada de forma semanal e os produtos considerados não perecíveis serão entregues de forma mensal, que serão solicitadas pela contratante por meio de ordens de compra, sendo que todos os produtos deverão ser entregues somente na sede da CAF, situado na Rua Júlio

Cavalcante, nº. 54, Areias, Iguatu, Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da solicitação feita por meio de ordens de compra emitidas pela contratante;
8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;
8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento e/ou Fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os produtos fornecidos estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão e/ou Fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;
8.4- A Contratada ficará obrigada a substituir, imediatamente, e sem ônus nenhum para a contratante, qualquer dos produtos que venham ser recusados;
8.5- O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia de cada mês subseqüente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestados pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;
9.2- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, objeto contratual;
9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
9.5- Nomear servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;
9.6- Não efetuar nenhum
estiver pendente de li
financeira que lhe for impo
inadimplência contratual;

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:32:11. Em testemunho
Selo Tipo 3 Autenticação Nº ABX47446J-K9F9

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 14:38:06. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474464-L1F9
RUA FLORIANO FEIJÃO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Fornecer os produtos, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no Termo de Referência e ainda nos moldes da proposta contratada;
10.2- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação que decorreu a celebração do contrato;
10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
10.5- **Substituir**, de forma **imediata**, e as suas **expensas**, quaisquer dos produtos fornecidos em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo e local de entrega dos produtos;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:39:10. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo 3 Autenticação nº ABX474486-J8F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos produtos, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar o recebimento dos produtos, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, Rejeitando os produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

Fls nº 957

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:39:10. Em testemunho
_____ da verdade.
PAULA STHERANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47446-JBF9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Fiscal de Contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato

Fls. nº 958

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA VANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:40:07. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474467-JBF9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria contratante em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Fls. nº 959

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

Iguatu (CE), 01 de Abril de 2016.

Maria Vanderlucia Felipe Lôbo
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras Iguatu - CE

Diego Marcondes Cartaxo Tavares
D. S. ANDRADE - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Antonio Sucleberto [illegible] 02. Rebeca Rodrigues de Oliveira
Nome:
CPF/MF: 048597422-00
Nome:
CPF/MF: 010.713.373-38

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS
Iguatu-CE
Em testemunho 14 DEZ 2015 de verdade.
CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil respondendo pelo Distrito
ZULEIDE ALVES DE ATAÍDE - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARTS DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:40:41. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).

Selo Tipo 3 Autenticação nº ABX474458-Q6F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. nº 960

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA D S ANDRADE - ME, COM ENDEREÇO NA RUA DEOCLECIANO BEZERRA, Nº 738 – BAIRRO CENTRO – IGUATU - CEARA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.780.363/00001-40, FORNECEU PARA ESSA ADMINISTRAÇÃO DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECEIVEIS), CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA ACIMA MENCIONADA SEMPRE NOS ATENDEU COM PONTUALIDADE, CUMPRINDO OS PRAZOS ESTIPULADOS E EXECUTANDO AS ENTREGAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE, ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

ATESTAMOS ASSIM, PARA QUAISQUER QUE SEJA NECESSÁRIO ESTE DOCUMENTO.

JUCAS (CE), 01 DE MARÇO DE 2016

1º OFÍCIO JUCÁS - CE

MARIA VALNEIDA ALVES LUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - JUCÁS - CE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (a)
por autenticidade ( ) MARIA VAL-
NEIDA ALVES LUNA
Jucás - CE 04 MAR 2016 Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Antônio Vieira dos Santos - 1º Tabelião
Francisco Audísio Vieira Moura - Escrevente Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico A presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2016 - 14:40:16. Em testemunho da verdade.
CARLOS JEOVÁ GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
LOURIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

Fls. 96

CONTRATO Nº 002/2015.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUCAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS E A EMPRESA D. S. ANDRADE - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Jucás, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Cel. Luiz Duarte nº 70, bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.493.192/0001-20, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Maria Valneida Alves Luna, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa D. S. ANDRADE - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 738 - Bairro Centro - Iguatu - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Processo nº 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,** devidamente homologado pelo Secretário de Assistência Social do Município de Jucás – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, KIT BEBÊ, MATERIAL COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E TECIDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), de acordo com o LOTE II, IV, V e VIII, conforme planilha em anexo.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº

Fls. nº 967

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	PÃO, DE SAL, CARIOCA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID	15.000	R$ 0,38	R$ 5.700,00
02	PÃO DE FRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
03	PÃO, DE QUEIJO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PCT	1000	R$ 4,86	R$ 4.860,00
04	PÃO TIPO HAMBURGUER - FORMATO UNIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 10 UNIDADES DE PÃES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	PCT	2000	R$ 3,75	R$ 7.500,00
					R$ 19.200,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:06. Em testemunho da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 + 3,80: R$ 1,75
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX47447I-I7F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

Fls. 963

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
C1	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDOS 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
C2	REFRIGERANTE SABOR CAJU - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FARDO	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
C3	REFRIGERANTE SABOR COLA - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	90	R$ 20,01	R$ 1.800,90
C4	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - ACONDICIONADO	FARDO	70	R$ 20,88	R$ 1.461,60

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:09. Em testemunho da verdade.
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474472-Q6F9
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 - 3,60: R$ 1,75
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

Fls. nº 964

	EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, EM FARDOS CONTENDO 06 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
05	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO- FRASCO DE 500 ML, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE, LACRADO POR MEIO MECÂNICO, COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA: VALOR CALÓRICO 10 KCAL, COLESTEROL 0MG, CARBOIDRATOS 2G, FIBRA ALIMENTAR 0,3G, PROTEÍNAS 0G, CÁLCIO 10MG, GORDURAS SATURADAS 0MG, FERRO 0,2MG, SÓDIO 2 COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO COM 6FRASCOS. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. CAIXAS COM 12 UNIDADES	CAIXA	130	R$ 20,00	R$ 2.600,00
06	REFRIGERANTE SABOR DIVERSOS - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 237 ML CADA, EM FARDOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	FARDO	70	R$ 16,80	R$ 1.176,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:12. Em testemunho _____ da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,76
Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº ABX474473-M2F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

	MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
07	ACHOCOLATADO LIQUIDO (200ML)	CAIXA	2500	R$ 1,21	R$ 3.025,00
08	IOGURTE, SABOR DE MORANGO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	300	R$ 4,21	R$ 1.263,00
09	LEITE UHT, INTEGRAL, CAIXA DE 1 LITRO, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	150	R$ 3,91	R$ 586,50
10	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, POTEDE 500 GRAMAS.	KG	110	R$ 5,50	R$ 605,00
11	POLPA DE FRUTA PACOTES DE 01 KG SABORES DIVERSOS	KG	1800	R$ 6,49	R$ 11.682,00
					R$ 27.000,00

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	ALMÔNDEGA PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO A PARTIR DA CARNE MOÍDA DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, MOLDADA NA FORMA ARREDONDADA, ADICIONADA DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO 420G.	CAIXA	80	R$ 93,18	R$ 7.454,40
02	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM	KG	500	R$ 9,15	R$ 4.575,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:16. Em testemunho da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474474-04F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. nº 966

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM PACOTES UNITÁRIOS DE 500G A 1KG.NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.				
03	FRANGO (INTEIRO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE ATÉ 2KG CADA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE	KG	620	R$ 5,70	R$ 3.534,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original/ Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:18. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
Selo Tipo 3 Autenticação Nº ABX474475-P5F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

	VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
04	OVO DE GALINHA - SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES.	BANDEJA	130	R$ 8,60	R$ 1.118,00
05	SALSICHA – TIPO HOT DOG. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADEMÍNIMA DE 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	130	R$ 5,20	R$ 676,00
03	QUEIJO MOZZARELLA SE ENTENDE O QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADA OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS.	KG	120	R$ 16,39	R$ 1.966,80
07	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E	KG	350	R$ 18,30	R$ 6.405,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé. Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:21. Em testemunho _____ da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº ABX474476-N3F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. nº 968

	ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃODEMICROORGANISMOS . EM PACOTES DE ATÉ 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
08	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL, EMBALADO A VÁCUO – PACOTES DE 500G OU 1KG, SEM SUBSTÂNCIAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	135	R$ 22,00	R$ 2.970,00
09	QUEIJO – TIPO COALHO, INGREDIENTES: LEITE DE VACA, SAL, PESO LIQUIDA APROXIMADAMENTE 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	60	R$ 13,80	R$ 828,00
10	ALHO - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, LIVRE DE IMPUREZAS ESTRANHAS, SEM DENTES MURCHA OU APODRECIDOS, DE TAMANHO MÉDIO.	KG	30	R$ 15,76	R$ 472,80
					R$ 30.000,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:24. Em testemunho da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol. R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº ABX474477-N3F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	KG	4000	R$ 1,88	R$ 7.520,00

PREFEITURA DE JUCÁ
UMA CIDADE AMADA POR DEUS
ALVES DA SILVA | FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:27. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47447B-J7F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

02	ARROZ BRANCO, POLIDO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	KG	4000	R$ 2,52	R$ 10.080,00
03	BISCOITO POPULAR DOCE PCT COM 400GR	PCT	1600	R$ 3,80	R$ 6.080,00
04	BISCOITO SALGADO PCT COM 400GR	PCT	1600	R$ 3,80	R$ 6.080,00
05	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM DE 250 GR	PCT	1600	R$ 3,99	R$ 6.384,00
06	SARDINHA AO OLEO COMESTIVEL 125GR	UNID	1600	R$ 2,89	R$ 4.624,00
07	CARNE ENLATADA 320 GR	UNID	1600	R$ 3,95	R$ 6.320,00
08	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG	KG	800	R$ 2,59	R$ 2.072,00
09	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	KG	2400	R$ 1,90	R$ 4.560,00
10	FÉCULA DE MANDIOCA PCT 1KG	KG	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
11	FEIJÃO DE CORDA PCT DE 1KG	KG	1600	R$ 5,10	R$ 8.160,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200GR	PCT	3200	R$ 3,89	R$ 12.448,00
13	MACARRÃO ESPAGUETTE PCT 500 GR	KG	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	LATA	800	R$ 4,69	R$ 3.752,00
15	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 1 KG	UNID	1600	R$ 3,20	R$ 5.120,00
					R$ 92.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

ARTES DA SILVA | AMANDA ALVES DA SILVA VANDERLEY | SUBS
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/07/2020 - 14:42:29. Em testemunho
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,76
Selo Tipo 3 Autenticação nº ABX474479-04F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU

5.1-Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Município de JUCÁS, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período a contar da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues PARCELADAMENTE nos locais determinados pelo setor competente, as quais poderão **ser diário, semanais, quinzenais ou mensais**, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor;

5.1.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados e à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

5.1.3- O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estipulado no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, sob pena de não recebimento e notificação ao CONTRATO, caso não seja atendidas as exigências.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal nos termos do Edital.

FLS. Nº 971
CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:32. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,75
PODER JUDICIÁRIO
Selo Tipo: 3
Autenticação
ABX474480-R7F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jucás, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob as dotações orçamentárias nºs 0501.08.244.0037.2.021 / 0502.08.244.009 2.026 / 0502.08.244.0010.2.030 / 0502.08.243.0131.2.024 / 0502.08.244.0010.2.029 / 0502.08.244.0010.2.027 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 / 3.3.90.32.00.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irreajustáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

ALVES DA SILVA | AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:42:35. Em testemunho
da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,03 3,60: R$ 1,76
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ASX474481-Q6F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

PREFEITURA DE JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jucás, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

Fls. nº 973



b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fls. nº 994

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Jucás, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

JUCAS - CE, 02 de Junho de 2015.

Maria Valneida Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Diego Marcondes Cartaxo Tavares
D. S. ANDRADE - ME
CNPJ nº 10.780.363/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: Maria Geraina B. Palácio
CPF/MF: 045911993 12

02 _____
Nome:
CPF/MF 018 250.783-19

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE
Por Semelhança
Por Autenticidade
Em testemunho
17 AGO 2015
Roberto Sergio Rocha da Silva - Tabelião
Antonio Silva - Substituto
Rocidélia da Rocha Evangelista - Substituta
CPF: 860.3[illegible]
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica/xerográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/08/2015 - 14:42:42. Em testemunho da verdade.
CARLOS IGOR GONÇALVES DA SILVA (Escrevente Autorizado).
Emol.: R$ 2,00 / 3,80 - R$ 1,75
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Maria Valneida Alves Luna
Do que Dou Fé
Distrito de Barreiras
Em testemunho
18 AGO 2015
Iguatu-CE
de verdade.

PREFEITURA DE
JUCÁS
UMA CIDADE AMADA POR TODOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

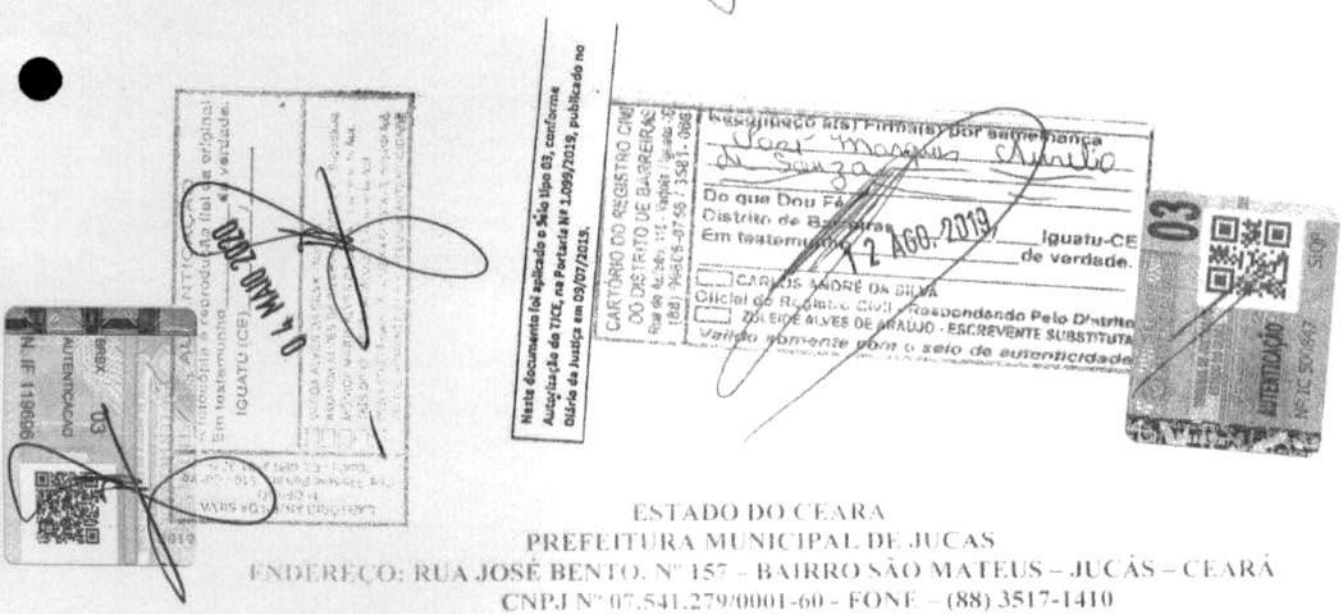
FLS. Nº 975

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Jucás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – Bairro Centro – Jucás - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.411/0001-93, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta que a empresa D. S. ANDRADE - ME, com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, bairro Centro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, representante legal a Sra. Dayane Andrade Cartaxo, portador do CPF nº 837.032.683-87, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação, GENEROS ALIMENTICIOS, conforme contrato e nota fiscal anexa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à entrega do objeto.

Jucás-CE, 09 de Agosto de 2019

JOSE MARQUES AURELIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fls. nº 976

CONTRATO Nº 003/2019.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUCÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA D. S. ANDRADE - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Jucás, através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.411/0001-93, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. José Marques Aurélio de Souza, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, D. S. ANDRADE - ME, com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, bairro Centro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, representante legal a Sra. Dayane Andrade Cartaxo, portador do CPF nº 837.032.683-87, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Nº 003/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal N0 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jucás-Ceará.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.



Fls. nº 977

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste contrato é de R$ 832.804,10 (oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e quatro reais e dez centavos), referentes aos ITENS 04, 08, 10, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 58, 59, 60 e 66, conforme planilha abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
4	**ALHO IN NATURA** – VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	800	R$ 20,20	R$ 16.160,00
8	**BATATA INGLESA** - BATATA, INGLESA, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, 1ª QUALIDADE.	KG	3.740	R$ 5,44	R$ 20.345,60
10	**BETERRABA** - BETERRABA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, 1ª QUALIDADE.	KG	2.000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
18	**BOLO FOFO** - BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, UNIDADE DE 500G A 1000G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE (TIPO FORMA DE BOLO), COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	4.000	R$ 15,90	R$ 63.600,00
21	**CARNE BOVINA** - CARNE BOVINA DE 1,ª COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, PRODUTO CONGELADO,CORTADO EM **CUBOS**, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR TÍPICA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1000G. A CARNE DEVE SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO **SIF, SIE**, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).	KG	2.405	R$ 27,00	R$ 64.935,00
22	**CARNE BOVINA** - CARNE BOVINA DE 2.ª COXÃO MOLE, ACÉM OU MÚSCULO, PRODUTO CONGELADO,CORTADO EM **CUBOS**, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR TÍPICA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE	KG	2.405	R$ 20,00	R$ 48.100,00

04 MAIO 2020

	1000G. A CARNE DEVE SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO **SIF, SIE**, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).				
23	**CARNE DE CHARQUE BOVINA** - CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%). REGISTRO DO **SIE** OU **SIF**. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.850	R$ 27,39	R$ 78.061,50
24	**CARNE MOÍDA** - BOVINA CONGELADA OBTIDO DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1000G. A CARNE DEVE SER CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO **SIF, SIE** OU **SIM**, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).	KG	4.400	R$ 19,00	R$ 83.600,00
25	**CARNE SUÍNA (CORTE DE PERNIL SEM OSSO)** - CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE OU SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 1 KG.	KG	4.000	R$ 16,00	R$ 64.000,00
26	**CEBOLA** - CEBOLA, BRANCA, TAMANHO MÉDIO,	KG	3.000	R$ 5,20	R$ 15.600,00

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é reprodução fiel do original
Em testemunho
IGUATU (CE)
04 MAIO 2020

Fls. nº 979

	SEM RUPTURAS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS E ETIQUETA DE PESAGEM.				
27	**CENOURA** - CENOURA FRESCA, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.700	R$ 3,80	R$ 14.060,00
28	**CHUCHU** - DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
37	**FILÉ DE PEIXE (MERLUZA)** - CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHA COM 110 A 150 G CADA, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADOS POR FILME PLÁSTICO TRANSPARENTES E ATÓXICOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS, SEM VIOLAÇÃO E QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM DE 2 Á 5 KG.	KG	3.800	R$ 27,00	R$ 102.600,00
39	**FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - CONGELADO. FRANGO, ADIÇÃO DE ÁGUA, MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO **SIF** OU **SIE**, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO. UNIDADE 1000G.	KG	4.230	R$ 12,00	R$ 50.760,00
40	**FRANGO (PEITO)** - CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO. UNIDADE 1000G.	KG	3.210	R$ 12,99	R$ 41.697,90
41	**LARANJA** - DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	KG	3.000	R$ 4,99	R$ 14.970,00
45	**LINGUIÇA DE FRANGO** - LINGÜIÇA CONGELADA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM	KG	2.460	R$ 12,99	R$ 31.955,40

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a(s) firma(s) acima de
verdade.
JUCÁS (CE), 04 MAIO 2020
N. IF 119699

	INTACTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE OU SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO, EM PACOTES DE 1 KG.				
46	**MAÇA JUJI OU NACIONAL** - MAÇA DE COR AVERMELHADA EM TAMNAHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, PANCADAS NA CASCA, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	KG	3.000	R$ 8,20	R$ 24.600,00
49	**MAMÃO** - TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2.300	R$ 2,29	R$ 5.267,00
58	**OVO DE GALINHA MÉDIO** – OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE, APROXIMADAMENTE, 50G, APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, RECOBERTAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	DUZIA	1.500	R$ 6,18	R$ 9.270,00
59	**PÃO DE LEITE** - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROLIZADA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G A 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS.	PCT	6.000	R$ 4,69	R$ 28.140,00
60	**PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG** - PÃO TIPO HOT DOG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G A 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS.	PCT	6.430	R$ 4,69	R$ 30.156,70
66	**TOMATE** - DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO COM 50% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. CASCA INTEGRA.	KG	1.500	R$ 3,85	R$ 5.775,00

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é reprodução fiel do original
Sin testemunhos
IGUATU (CE)
04 MAIO 2020

Fls nº 98

	COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.				
					R$ 832.804,10

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o acordado.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no município de Jucás, no endereço constante na ordem de compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 04 (quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no período a contar da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.1 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues PARCELADAMENTE nos locais determinados pelo setor competente, as quais poderão **ser diário, semanais, quinzenais ou mensais**, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor;

5.1.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados e à Secretaria Municipal de Educação o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;



Fls. 982

5.1.3- O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estipulado no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, sob pena de não recebimento e notificação ao CONTRATO, caso não seja atendidas as exigências.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Os produtos objeto desta licitação deverão ser disponibilizados, de imediato, após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
IGUAL À CÓPIA
04 MAIO 2020
N. IF 119702

Fls. nº 983

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação Pda Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal, que atestará o fornecimento do objeto licitado.

7.2- Caso a Fatura seja aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

CLAÚSULA OITAVA - FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0601

Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – Pré-Escola: 12.365.0014.2.050
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – Creches: 12.365.0014.2.051
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – Jovens e Adultos: 12.366.0014.2.061
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental: 12.367.0014.2.064
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Aee: 12.367.0014.2.065
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Não haverá reajuste de preços, pode ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a **CONTRATADA** se manifestar formalmente, e, comprovadamente



Fls. nº 984

demonstrar o desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, cabendo ao **CONTRATANTE,** justificadamente aceitar ou não, aplicando – se a TJLP – TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa
ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação

AUTENTICADO
NF 119700
A fotocópia é reprodução fiel da original
Em testemunho da verdade
IGUATU (CE) 04 MAIO 2020

Fls. n 985

Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jucás, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

A fotocópia é reprodução fiel do original
Em testemunho da verdade
IGUATU (CE) 04 MAIO 2020
N. JF 119705

Fls. nº 086

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no
respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

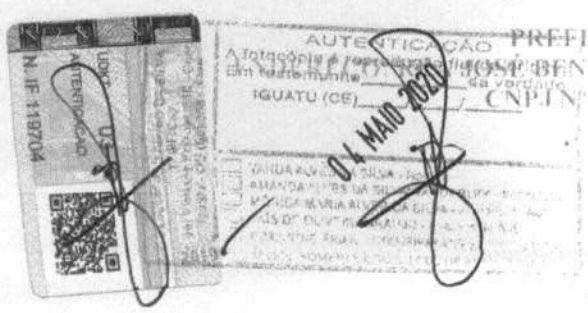
12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as



Fls. nº 987

consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jucás, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Jucás, CE, 08 de Fevereiro de 2019.

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Dayane Andrade Cartaxo
CPF nº 837.032.683-87
D. S. ANDRADE - ME
CNPJ nº 10.780.363/0001-40
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF



RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1.497,56	NF-e Nº: 000.003.192 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX: (088) 3581-1454
CEP: 63500119

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.192
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2319 0810 7803 6300 0140 5500 1000 0031 9210 0003 1823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	123190050157288 - 05/08/2019 08:25:13

Fls. nº 988

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
063783240		10.780.363/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			06.073.411/0001-93	05/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA CORONE LLUIZ DUARTE, 01	CENTRO		63580-000	05/08/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JUCAS		CE		08:19:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
003192/001	04/09/2019	1.497,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,49	1.497,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000000012331	PAO DE LEITE	19052090	0 60	5403	PCT	36,000	4,6900	0,00	168,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,48
[illegible]0194099	ALHO	07039010	0 60	5403	KG	1,000	20,2000	0,00	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85
0000000012263	BATATA INGLESA	07019000	0 60	5403	KG	10,000	5,4400	0,00	54,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28
0000000010122	BETERRABA	07061000	0 60	5403	KG	4,000	3,8000	0,00	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,64
0000000010054	CEBOLA	07122000	0 60	5403	KG	7,000	5,2000	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,53
0000000010047	CENOURA	07061000	0 60	5403	KG	10,000	3,8000	0,00	38,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60
0000000012058	CHUCHU	08029000	0 60	5403	KG	5,000	3,8500	0,00	19,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81
0000000010085	MACA	08081000	0 60	5403	KG	10,000	8,2000	0,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,44
0000000010108	LARANJA	08051000	0 60	5403	KG	10,000	4,9900	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,08
0000000010103	TOMATE	07020000	0 60	5403	KG	9,000	3,8500	0,00	34,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,70

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5: 5BED6D643D09DE7F0ABA88456D26A3A7 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0122 8 C/C 44.477 4 PEDIDO DE COMPRA AGOSTO SECRETARIA DE EDUCACAO PNAEC Val Aprox Tributos Federais R$ 62.91 (4.20%) Val Aprox Tributos Estaduais R$ 138.58 (9.25%) Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 1.497,56	NF-e Nº: 000.003.192 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX: (088) 3581-1454
CEP: 63500119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.003.192
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2319 0810 7803 6300 0140 5500 1000 0031 9210 0003 1823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123190050157288 - 05/08/2019 08:25:13

Fls. nº 086

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
063783240		10.780.363/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000000002509	CARNE DE CHARQUE BOVINA	02032200	0 60	5403	KG	7,000	27,3900	0,00	191,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,56
0000000007931	FRANGO COXA E SOBRECOXA	02071100	0 60	5403	KG	9,000	12,0000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,54
0000000014694	PEITO DE FRANGO	02071400	0 60	5403	KG	25,000	12,9900	0,00	324,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,10
0000000016315	OVO DE GRANJA (MEDIO)	04079000	0 60	5403	DZ	18,000	6,1800	0,00	111,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,67
0000000010269	FILE DE PEIXE MELUSA	03049900	0 60	5403	KG	9,000	27,0000	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,21

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
FUNDAÇÃO DE SAÚDEE PÚBLICA DE IGUATU-CE

Fls. nº 990

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D. S. ANDRADE - ME**, com endereço na Rua Deocleciano Bezerra, nº 738, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.780.363/0001-40**, forneceu os Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-FUSPI**, não existindo em nossos registros ate a presente data fatos que desabone sua conduta.

Iguatu-Ceará, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ VIANA DE ABREU
Superintendente e Ordenador de despesas
Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARRO BRANCO - IGUATU - CE
Do que Dou Fé. Distrito de Barro Branco, 18 FEV 2016 Iguatu-CE
Em testemunho da verdade.
CARLOS ANDRÉ DA SILVA
Oficial do Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito
ZILSIDE ALVES DE ABREU - ESCREVENTE SUBSTITUTA
Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:12:17. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474430-R7F9

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:12:48. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474431-L1F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. nº 091
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMI-CE
Fls. nº 440
RUBRICA

Prefeitura ATU
...s que mais precisam
...EARÁ
...AL DE IGUATU

CONTRATO Nº. 7020/2015-FUSPI.

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE**, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA D.S ANDRANDE ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Edilson de Melo Távora, nº. S/N, bairro: Esplanda, cidade: Iguatu-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.339.201/0001-03, neste ato, representado pelo Ordenador de despesas, o Senhor JOSE VIANA DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 003.790.978-32, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa D.S ANDRANDE ME, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº. 738, bairro: Centro, cidade: Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.780.363/0001-40, neste ato, representado pelo Sr. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 004.220.153-50 e portador (a) da cédula de identidade nº. 2002029035195, expedida pelo SSP/CE, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015-FUSPI, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015-FUSPI, na Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, e ainda na proposta de preços da Contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Aquisição de Gêneros Alimentícios **(PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, destinados ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde e demais Programas da Rede de Saúde deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, o valor de R$ 1.618.134,22 (Um Milão seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro mil, e vinte dois centavo). Conforme planilha abaixo:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 14:12:46. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474431-L1F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº 144
ASSINATURA

LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS

01	ACHOCOLOTADO EM PÓ 500GR (LATA OU PACOTE)	UNIDADE	360	MARATA	3,90	1.404,00
02	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UNIDADE	240	ADOCYL	4,04	969,60
03	AMEIXA SECA SEM CAROÇO LATA 200G	LATA	180	ZAELI	6,57	1.182,60
04	AMIDO DE MILHO 500G	CAIXA	720	CLARAMIL	2,95	2.124,00
05	AMIDO DE MILHO C/VITAMINAS / MINERAIS -CX DE 500G (SABORES VARIADOS).	CAIXA	480	MAISENA	3,85	1.848,0
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS 400G (ATA OU CAIXA	UNIDADE	360	QUACKER	3,99	1.436,40
07	AZEITE PURO DE OLIVA LATA 200ML (ACIDEZ DE MÁXIMO 1%)	LATA	240	MARATA	4,90	1.176,00
08	AZEITONA EM CONSERVA VIDRO DE 500G	VIDRO	300	MARATA	11,38	3.414,00
09	AÇÚCAR REFINADO BRANCO (PACOTE DE 01 KG)	KG	7.200	LAYSA	2,71	19.512,00
10	ARROZ CRU PARBOLIZADO TIPO 1 (PACOTE DE 01 KG OU 05 KG)	KG	1.200	CAÇAROLA	3,47	4.164,0
11	ARROZ POLIDO CRU LONGO FINO TIPO 1(PACOTE DE 01 KG OU 05 KG)	KG	8.400	CAÇAROLA	3,33	27.972,00
12	CALDO DE GALINHA CX C/24 TABLETES CONTENDO 02 UNIDADES DE 19G	CAIXA	72	KITANO	11,71	843,12
13	CANELA EM PÓ PCT 100GR	KG	3	VOVÓ PRETINHA	3,76	11,28
14	CHÁ DE ERVAS CX C/ 10 PORÇÕES (SABORES VARIADOS)	CAIXA	180	VOVO PRETINHA	3,81	685,80
15	CHAMPIGNON VIDRO 200G	VIDRO	72	ZAELI	5,57	401,04
16	COLORÍFICO EM PÓ PCT 100G	KG	240	MARATA	0,77	184,80
17	CRAVO DA ÍNDIA PCT 40 GR	KG	24	VOVO PRETINHA	3,76	90,24
18	CREME DE ALHO 1.000ML	LITRO	48	VOVO PRETINHA	4,74	227,52
19	CREME DE LEITE INTEGRAL 210G (CAIXA OU LATA)	UNIDADE	600	BETANIA	3,23	1.938,00
20	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO (PCT C/250G)	PCT	4.800	MARATA	4,90	23.520,00
21	BISCOITO TIPO CREAM CRACK PCT 400GR (C/ 03 TABLETES)	PCT	2.400	ESTRELA	3,81	9.144,00
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT DE 400G (C/ 03 TABLETES)	PCT	1.800	ESTRELA	4,00	7.200,00
23	BOLACHA D'ÁGUA SEM SAL PCT DE 200GR	PCT	360	ESTRELA	2,90	1.044,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE CRU C/ OVOS PCT 500GR	PCT	5.040	ESTRELA	2,79	14.061,60
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE CRU S/ OVOS PCT 500GR	PCT	1.200	ESTRELA	2,49	2.988,00
26	DOCE DE BANANA POTE 500GR	UNIDADE	120	RIO VERDE	4,33	519,60
27	DOCE DE GOIABA POTE 500GR	UNIDADE	120	RIO VERDE	4,33	519,60

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:13:52. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº ABX474433-K9F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

FLS. Nº 093
2026
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº 442
IGUATU-CE

28	ERVA DOCE PARA TEMPERO PCT DE 20GR	KG	12	VOVO PRETINHA	0,85	10,20
29	ERVILHA 200G (CAIXA OU LATA)	UNIDADE	480	JUSSARA	1,93	926,40
30	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCOS PCT 200G	PCT	840	DONA CLARA	1,42	1.192,80
31	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM CEREAIS PRÉ-COZIDA PARA MINGAU (LATA OU PCT 500GR)	UNIDADE	144	DONA CLARA	15,35	2.210,40
32	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM LEITE INTEGRAL PRÉ-COZIDA PARA MINGAU (LATA OU PCT 500GR)	UNIDADE	144	DONA MARIA	15,35	2.210,40
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/FERMENTO PCT DE 01KG	KG	480	ONA MARIA	3,80	1.824,00
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO PCT DE 01KG	KG	480	DONA MARIA	3,80	1.824,00
35	FARINHA PRÉ-COZIDA PARA MINGAU TIPO MUCILAGEM DE ARROZ 500GR (LATA OU PCT)	UNIDADE	600	NUTRIDAY	16,00	9.600,00
36	FARINHA PRÉ-COZIDA PARA MINGAU TIPO MUCILAGEM DE MILHO 500GR(LATA OU PCT)	UNIDADE	480	NUTRIDAY	16,00	7.680,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA (ARARUTA) PCT DE 1KG	KG	360	PONTO DA GOMA	4,75	1.710,00
38	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO INSTATÂNEO 500GR	UNIDADE	60	MAURI	18,48	1.108,80
39	FERMENTO QUIMICO 500G	UNIDADE	96	MAURI	17,24	1.655,04
40	FOLHA DE LOURO PCT 10GR	PCT	60	VOVO PRETINHA	1,57	94,20
41	FARINHA DE MANDIOCA SECA BRANCA TIPO 1 (PCT C/ 1KG)	KG	480	FIBRA	5,04	2.419,20
42	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 (PCT C/ 1KG)	KG	1.140	FIBRA	5,64	8.121,60
43	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (PCT C/ 1KG)	KG	360	FIBRA	5,83	2.098,80
44	GELATINA CAIXA 30GR (SABORES VARIADOS)	CAIXA	240	DR OETKER	1,57	376,80
45	GELÉIA DE MOCOTÓ NATURAL 210GR (CAIXA OU COPO)	UNIDADE	96	PREDILECTA	5,24	503,04
46	GLICOSE DE MILHO 500ML	UNIDADE	72	YOKI	11,86	853,92
47	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395GR (LATA OU CAIXA)	UNIDADE	480	BETANIA	4,04	1.939,20
48	LEITE DE CÔCO INTEGRAL VIDRO 500ML	UNIDADE	144	NORDESTE	4,87	701,28
49	LEITE EM PÓ DESNATADO (LATA DE 300G) QUE CONTENHA EM 100GR 36GR DE PTN, 50GR DE CH E NO MÁXIMO 360 KCAL	LATA	600	BETANIA	6,57	3.942,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL (LATA DE 400G) QUE CONTENHA EM 100GR 27GR DE PROTEÍNA, 38GR DE CARBOIDRATO E 450 KCAL	LATA	540	BETANIA	4,75	2.565,00
51	MAIONESE TRADICIONAL (KG)	KG	120	D LANCHE	4,90	588,00
52	MARGARINA COMUM VEGETAL CREMOSA (BALDE DE 15KG)	BALDE	60	PURO SABOR	81,13	4.867,80
53	MASSA P/ LASANHA (PCT. C/ 500G)	PCT	180	FORTALEZA	4,28	770,00

Fls. nº 994

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. Nº 443

54	MILHO VERDE LATA DE 200 GR	LATA	480	JUSSARA	2,09	1.003,20
55	MOLHO DE SOJA TIPO INGLES 900ML	UNIDADE	300	RUAH	12,00	3.600,00
56	MASSA PARA PASTEL (PCT C/ 01 KG)	UNIDADE	240	TRGTALY	6,81	1.634,40
57	NOZ MOSCADA PCT 100G	PCT	120	KITANO	13,72	1.646,00
58	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM PET DE 900ML)	PCT	120	KITANO	4,90	5.880,00
59	ÓREGANO (PCT C/ 200GR)	UNIDADE	1.200	ABC	2,90	348,00
60	PIMENTA MOÍDA PCT C/ 250G	PCT	120	MARATA	15,72	943,20
61	POLPA DE TOMATE CX DE 520GR	PCT	60	VOVO PRETINHA	4,90	2.940,00
62	REFRIGERANTE LATA 350ML (SABORES VARIADOS)	LITRO	600	AMBEV	5,65	4.068,00
63	SAL REFINADO IODADO	KG	720	AMBEV	1,22	878,40
64	SARDINHA EM CONSERVA LATA 210GR	LATA	600	COQUEIRO	4,04	2.424,00
65	TEMPERO EM PÓ SABOR DE CARNE 60G	PCT	360	KITANO	0,94	338,00
66	SUCO INDUSTRIALIZADO EM PÓ PCT DE 01 KG (SABORES VARIADOS)	PCT	360	TOMIX	6,19	2.228,40
67	TEMPERO PRONTO TIPO CASEIRO 500ML	KG	300	KITANO	3,29	987,00
68	TEMPERO À BASE DE MOSTARDA 500GR	UNIDADE	24	PREDILECT	4,76	114,24
69	TEMPERO À BASE DE TOMATE TIPO KATCHUP 500GR	UNIDADE	96	MARATA	3,66	351,36
70	VINAGRE A BASE DE ÁLCOOL GARRAFA 750 ML	GARRAFA	360	MARATA	4,40	1.584,00

TOTAL R$ 221.343,48

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Doutrá. Iguatu, 12/01/2026 - 14:14:47. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474435-R7F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS

		KG	288	7,57	2.180,16
02	ABACAXI	UNID	480	4,29	2.059,20
03	ABOBORA	KG	480	2,73	1.310,40
04	ACEROLA	KG	240	8,40	2.016,00
05	ALFACE	PE	1200	2,97	3.564,00
06	ALHO	KG	240	16,14	3.873,60
07	BANANA	UNID	2400	0,65	1.560,00
08	BATATA DOCE	KG	600	2,78	1.668,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:16:12. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX474436-QSF9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. nº 995

Prefeitura ATU
...s que mais precisam
...ARÁ
...L DE IGUATU

09	BATATA INGLESA	KG	2160	6,13	13.240,80
10	BETERRABA	KG	480	4,72	2.265,60
11	CEBOLA BRANCA	KG	960	4,57	4.387,20
12	CEBOLA ROXA	KG	720	4,57	3.290,40
13	CHUCHU	KG	1920	3,68	7.065,60
14	GOIABA	KG	960	3,68	3.532,80
15	LARANJA	UNID	2400	0,66	1.584,00
16	MAÇÃ NACIONAL PEQUENA	UNID	2400	1,48	3.552,00
17	MACAXEIRA	KG	360	3,46	1.245,60
18	MAMÃO FORMOSA	KG	840	2,40	2.016,00
19	MARACUJA	KG	1200	5,28	6.336,00
20	MANGA	KG	1200	3,69	4.428,00
21	PEPINO COMUM	KG	360	3,49	1.256,40
22	PIMENTÃO VERDE	KG	720	1,59	1.144,80
23	TOMATE MADURO PARA MOLHO	KG	840	4,34	3.645,60
24	TOMATE ESPECIAL PARA SALADA	KG	600	4,75	2.850,00
25	VARGEM	KG	60	8,12	487,20
26	PASSAS A GRANEL	KG	50	17,93	896,50
27	REPOLHO LISO ROXO	KG	240	4,86	1.166,40
28	REPOLHO LISO VERDE	KG	480	4,95	2.376,00
29	LIMÃO GALEGO	KG	240	6,03	1.447,20
30	POLPA DE FRUTA PCT 250 OU 500GR	KG	720	8,40	6.048,00
31	CENOURA	KG	1920	4,43	8.505,60

VALOR TOTAL R$ 100.999,06

LOTE LII – OVOS

01	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE CASCA BRANCO, colhidos, selecionados e higienizados, destinados exclusivamente para o consumo humano.	UNIDADE	7.200	R$ 0,43	3.096,00

LOTE IV – CARNE BOVINA E SUINA

01	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA REFRIGERADA S/OSSO	KG.	4800	26,43	126.864,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/0[illegible]/2025 - 14:15:41. Em testemunho [illegible] da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474437-J8F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

02	CARNE BOVINA DE 2ª MAGRA REFRIGERADA S/OSSO BAIXO TEOR DE GORDURA	KG.	1800	18,88	33.984,00
03	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª BAIXO TEOR DE GORDURA	KG.	3000	17,12	51.360,00
04	CARNE SUÍNA DE 1ª S/OSSO	KG.	960	17,24	16.550,40
05	COSTELA BOVINA	KG.	720	14,87	10.706,40
06	FÍGADO BOVINO REFRIGERADO	KG.	480	13,68	6.566,40
07	FRANGO LIMPO SEM PÉ E SEM PESCOÇO REFRIGERADO	KG.	4800	13,78	6.614,40
08	FILÉ DE PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG.	480	17,65	8.472,00
09	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM ESPINHA CONGELADO	KG.	480	11,00	52.800,00
10	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	3600	0,97	3.492,00
11	LINGÜIÇA DO TIPO CALABRESA REFRIGERADA	KG.	360	16,68	6.004,80
12	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG.	360	11,40	4.104,00
13	PEIXE CAVALA EM POSTA ENTREGAR EM POSTAS DE 250 GR EM MÉDIA	KG.	480	19,63	9.422,40
14	PRESUNTO MISTO BAIXO TEOR DE GORDURA	KG.	240	23,42	5.620,80
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG.	240	26,50	6.360,00
16	QUEIJO TIPO QUALHO	KG.	240	18,47	4.432,80
17	SALSICHA A GRANEL	KG.	240	9,44	2.265,60
18	TOUCINHO REFRIGERADO	KG.	120	11,50	1.380,00

VALOR TOTAL R$ 357.000,00

LOTE V

01	PÃO CARIOCA DE 50GR	UNIDADE	36.000	0,42	15.120,00
02	PÃO BOLA DE 50GR	UNIDADE	24.000	0,48	11.520,00

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 446

03	PÃO DE FORMA FATIADO (PACOTE DE 500 GR)	PCT.	500	4,80	2.400,00
04	PÃO HOT DOG 50GR	UND.	7.200	0,48	3.456,00
VALOR TOTAL R$ 32.496,00					

LOTE VI - FORMULAS LACTEAS DE NUTRIÇÃO ESPECIAL

01	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA (DC = 1,5 KCAL/ML) EM PÓ, ENRRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ADICIONADO DE FOS E GOS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. NOS SABORES BAUNILHA E NEUTRO. APRESENTAÇÃO LATA DE 350G. LATA COM 350 GRAMAS	LATA	60	96,44	5.786,40
02	DIETA ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA ÚLCERA POR PRESSÃO E OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS, HIPERPROTÉICA NORMOCALÓRICA (DC=1,0 KCAL/ML) E NORMOLIPÍDICA. SUPLEMENTADA COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO: ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C E E. RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1. ENRIQUECIDA COM FIBRAS (NO MÍNIMO 15G/L). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML. FRASCO COM 500 ML	FR	1.200	85,97	103.164,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:16:23. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474438-Q6F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

03	SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECIFICO PARA DIABETES, COM CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLÍCEMICO, NORMOLIPÍDICO E HIPERPROTÉICO(18% DO VCT - 50% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E 50% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), COM MIX DE FIBRAS, APRESENTANDO UMA MAIOR PROPORÇÃO DE FIBRAS SOLÚVEIS (NO MÍNIMO 80% SOLÚVEIS). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML. EMBALAGEM COM 200 ML	FR	1.800	25,24	45.432,00
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA (16% DO VCT), COMPOSTA POR 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG = 17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 80:20, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML. FRASCO COM 500 ML	FR	1.200	40,72	48.864,00
05	DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOSSÓDICA, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEÍCA (10 A 15% DO VCT), À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E CASEINATO (NO MÍNIMO 25% DO VCT) , RICA EM ISOFLAVONAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. LATA COM 800 GRAMAS	LATA	360	90,34	32.522,40

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. DOU FÉ. Iguatu, 12/01/2026 - 14:16:48. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX474439-P5F9

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. n 999

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

06	MÓDULO DE FIBRAS EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, CONSTITUÍDO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 60:40, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. APRESENTAÇÃO LATA DE 350G. LATA COM 350 GRAMAS	LATA	1.200	192,70	231.240,00
07	DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOSSÓDICA, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEÍCA (10 A 15% DO VCT), À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (NO MÍNIMO 70%) E CASEINATO (NO MÍNIMO 25% DO VCT) , ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NA PROPORÇÃO DE 60:40, SENDO AS FIBRAS SOLÚVEIS COMPOSTAS POR FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA E AS FIBRAS INSOLÚVEIS COMPOSTAS POR POLISSACARÍDEOS DE SOJA, CELULOSE E AMIDO RESISTENTE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. LATA COM 800 GRAMAS	LATA	1.200	96,39	115.668,00
08	MÓDULO DE GLUTAMINA LIVRE PARA DIETA ENTERAL OU ORAL. APRESENTAÇÃO EM SACHÊS DE 10G. SACHÊ COM 10 GRAMAS	SACHE	1.200	7,99	9.588,00
09	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO NUTRICIONALMENTE COMPLETO ESPECÍFICA PARA ÚLCERA POR PRESSÃO E OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS, HIPERPROTÉICO (30% DO VCT), COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,25KCAL/ML, E NORMOLIPÍDICO, SUPLEMENTADA COM ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C E E ESPECIFICOS PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO. RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML. EMBALAGEM DE 200ML	FR	1.200	33,67	40.404,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:17:61. Em testemunho da verdade.
PAULA STEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizado).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474440-K9F9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

10	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA (10% DO VCT, SENDO 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% DE CASEÍNA), E 40% DE LIPÍDIO (ISENTA DE TCM), ENRIQUECIDA COM O MIX DE CAROTENOIDES.COM TAURINA, CARNITINA E COLINA. BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTA DE ENVSACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRIATARESENTAÇÃO FRASCO 200ML. EMBALAGENVEM DE 200ML	FR	600	29,55	17.730,00
11	NUTRIÇÃO FRENTEGRAL EM PÓ, PARA PACIENTES COM INSUFPOTICIÊNCIA HEPÁTICA, RICA EM AMINOÁCIDOS DPOTE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DELATA AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS, HIPERCALÓRICA, PERMITINDO UM MELHOR MANEJO DA ENCEFALOPATIA HEPÁTICA E FAVORECENDO A SÍNTESE PROTEICA. ENRIQUECIDO COM COLINA, CARNITINA, TAURINA E INOSITOL. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO ENVELOPE DE 90G. ENVELOPE COM 90 GRAMAS	ENV	1.200	46,43	55.716,00
12	MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO. COM PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 90%, ACRESCIDO DE MICROMINERAIS E OSMOLALIDADE DE 23 MOSM/KG. APRESENTAÇÃO LATA DE 250G. LATA COM 250 GRAMAS	LATA	240	137,96	33.110,40
13	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ, PARA PACIENTES NEFROPATAS, HIPERCALÓRICA E HIPOPROTEICA, RICA EM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS (39,3%). COM NO MÍNIMO DE 60% DE CASEINATO. ENRIQUECIDO COM COLINA, CARNITINA E TAURINA. RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO ENVELOPE DE 90G. ENVELOPE COM 90 GRAMAS	ENV	1.200	29.69	35.628,00

CARTÓRIO 1º OFÍCIO VIVES DA SILVA | VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 14:18:09. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474441.07F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

20	FORMULA INFANTIL, PARA PREMATUROS E RECEM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, COM LCPUFAS (DHA E ARA), QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR E VISUAL. ADICIONADO DE PREBIOTICOS ADICIONADA DE PREBIOTICOS 0,8G/100ML (10%FOS E 90%GOS) QUE PREVINEM CONSTIPAÇÃO E CÓLICAS, ALEM DE REDUZIR O NUMERO DE INFECÇÕES. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS	LATA	60	121,33	7.279,80
	VALOR TOTAL R$ 857.599,68				

LOTE VII - ÁGUAS

[redacted]

01	ÁGUA MINERAL S/GÁS (GRF DE 500ML)	UNIDADE	1.200	1,42	1.704,00
02	ÁGUA MINERAL S/GÁS (GARAFÃO DE 20LTS)	UNIDADE	400	6,24	2.496,00
	TAL R$ 4.200,00				

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 14:18:28. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX47444Z-P5F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 367 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

LOTE VIII

[redacted]

01	LEITE PASTEURIZADO TIPO C (EMBALAGEM DE 01 L)	LITRO	15000	2,76	41.400,00
	VALOR TOTAL R$ 41.400,00				

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:18:47. Em testemunho _____ da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474443-K9FB
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
que mais precisam
RÁ
DE IGUATU

Fls. nº 1007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 452

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO
4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0701.10.302.0011.2.021, elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00, com recursos próprios do Município, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO
6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a contratada se manifestar formalmente, e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DA FORMA DE PAGAMENTO
8.1- Os produtos serão fornecidos de forma **PARCELADA**, e deverão ser entregues da seguinte forma: Produtos considerados perecíveis serão entregues pela contratada de forma semanal e os produtos considerados não perecíveis serão entregues de forma mensal, que serão solicitadas pela contratante por meio de ordens de compra, sendo que todos os produtos deverão ser entregues somente na sede da CAF, situado na Rua Júlio Cavalcante, nº. 54, Areias, Iguatu, Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da solicitação feita por meio de ordens de compra emitidas pela contratante;
8.2- Os produtos fornecidos pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor;
8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento e/ou Fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos produtos fornecidos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso os produtos fornecidos estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão e/ou Fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 453

8.4- A Contratada ficará obrigada a substituir, imediatamente, e sem ônus nenhum para a contratante, qualquer dos produtos que venham ser recusados;
8.5- O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente, até o 30° (trigésimo) dia de cada mês subseqüente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestados pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva Nota Fiscal e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;
9.2- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, objeto contratual;
9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
9.5- Nomear servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;
9.6- Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.1- Fornecer os produtos, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual, no Termo de Referência e ainda nos moldes da proposta contratada;
10.2-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação que decorreu a celebração do contrato;
10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
10.5- **Substituir**, de forma **imediata**, e as suas **expensas**, quaisquer dos produtos fornecidos em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
11.1- Será nomeado servidor da Secre
administrativo, para realização do
execução e cumprimento dos termos
Fiscal de Contratos são entre outras:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARIS DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2023 - 14:19:08. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474444-L1F9

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:19:29. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX474445-N3F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Prefeitura
ATU
ue mais precisam
Á
DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
454

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo e local de entrega dos produtos;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega dos produtos, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar o recebimento dos produtos, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, Rejeitando os produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2016 - 14:19:47. Em testemunho da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada)
Selo Tipo: 3 Autenticação Nº ABX47444-L1F9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls nº 1005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 455

e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Fiscal de Contratos:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ALVES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2025 - 14:20:04. Em testemunho
da verdade.
PAULA STHEFANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Escrevente Autorizada).
Selo Tipo: 3
Autenticação
Nº
ABX474447 JBF9
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 307 - CENTRO - CEP:63500-071 | IGUATU/CE

Fls. nº 1006
Prefeitura
ATU
que mais precisam
Á
DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1456

caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Saúde poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria contratante em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos, objeto contratual;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e com a Administração Municipal como um todo.

Prefeitura IGUATU
Trabalhando pelos que mais precisam

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FLS nº 1007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pref. Iguatu-CE 457

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS
13.1 – A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu (CE), 22 de Outubro de 2015.

JOSE VIANA DE ABREU
Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
D.S ANDRADE ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Michelle Roque Duda
Nome:
CPF/MF: 020.388.093-56

02. Maria Betania Pereira da Silva
Nome:
CPF/MF: 800933704-82

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ARIES DA SILVA
VANDA ALVES DA SILVA | TITULAR
AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY | SUBSTITUTA
FONE: 88 3581-3229

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Iguatu, 12/01/2026 - 14:26:53. Em testemunho
Selo Tipo: 3 Autenticação nº ABX47444-R7F9

FIS. nº 00058

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.324
SÉRIE : 1

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX:08835811454
CEP: 63500119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.324
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2315 1210 7803 6300 0140 5500 1000 0003 2410 0000 3405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	123150069769170 - 2015-12-14T17:30:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
59783240		10.780.363/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBL DO MUNI DE IGUATU		41.339.201/0001-03	14/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. EDILSON DE MELO TAVORA, SN	COCOBO	63.500-000	14/12/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
IGUATU	08835101250	CE	
			HORA DE SAÍDA
			00:00:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.328,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		12.328,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B/CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
[illegible]	FOLHA DE LOURO ZAELI 100091	44079940	0102	5403	PCT	5,000	1,5700	7,85						
[illegible]	ERVA DOCE	21039029	0102	5403	KG	10,000	0,8500	8,50						
[illegible]	EXTRATO DE ALHO REGINA	13021999	0102	5403	UN	4,000	4,7400	18,96						
[illegible]	TEMPERO EM PO	21039029	0102	5403	UN	30,000	0,9400	28,20						
[illegible]	ORÉGANO ZAELI 100095	12119010	0102	5403	UN	10,000	2,9000	29,00						
[illegible]	CHAMPIGNON ZAELI 100838	20039000	0102	5403	UN	6,000	5,5700	33,42						
[illegible]	CANELA EM PO	21039029	0102	5403	KG	1,000	3,7600	3,76						
[illegible]	CUSCUZ FARINHA DE MILHO 1328	11042300	0102	5403	UN	30,000	1,4200	42,60						
[illegible]	DOCE DE BANANA	20079990	0102	5403	UN	10,000	4,3200	43,30						
[illegible]	GOIABADA VALE VERDE 695	20079400	0102	5403	UN	10,000	4,3300	43,30						
[illegible]	CATCHUP ARISCO 390G 3093	21032010	0102	5403	UN	12,000	3,6600	43,92						
[illegible]	ERVILHA GOIAS VERDE	20054000	0102	5403	UN	24,000	1,9300	46,32						
[illegible]	MASSA FLASANHA ESTRELA	19021900	0102	5403	UN	12,000	4,2800	51,36						
[illegible]	AMIDO DE MILHO MAIZENA 179	11081200	0102	5403	UN	24,000	2,9500	70,80						
[illegible]	SAL REFINADO	25099020	0102	5403	KG	60,000	1,2200	73,20						
[illegible]	MILHO VERDE QUERO SACHE 200G	20058000	0102	5403	UN	36,000	2,0900	75,24						
[illegible]	FARINHA DE TRIGO S/FERM FINNA C/ICPCT 1KG	11010010	0102	5403	KG	20,000	3,8000	76,00						
[illegible]	PIMENTA MOIDA	09041200	0102	5403	PCT	5,000	15,7200	78,60						
[illegible]	CALDO DE GALINHA ARISCO 364	21041029	0102	5403	CX	8,000	11,7100	93,68						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
263066[illegible]598D6C9841DA655BB49 IF DOCUMENTO EMITIDO POR ME [illegible]	

Fls. nº 1009

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.324
SÉRIE : 1

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX:08835811454
CEP: 63500119

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.324
SÉRIE :1
FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2315 1210 7803 6300 0140 5500 1000 0003 2410 0000 3405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123150069769170 - 2015-12-14T17:30:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6[illegible]3[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
10.780.363/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOT. IMPOSTOS
	ADOCANTE MARATÁ 11496	21119090	0102	5403	UN	24.000	4.0400	96.96						
	LEITE CONDENSADO ITALAC 393	04029900	0102	5403	UN	24.000	4.0400	96.96						
	TEMPERO CASEIRO 500ML 640	21039021	0102	5403	UN	30.000	3.2900	98.70						
	VINAGRE DE ALCOOL 803	21039021	0102	5403	UN	24.000	4.4000	105.60						
	COLORAL DONA CLARA 1387	21039021	0102	5403	UN	150.000	0.7700	115.50						
	ACHOCOLATADO EM PO ITALAC 916	18069000	0102	5403	UN	30.000	3.9000	117.00						
	MOLHO TARANTELA 340GR 39090	21032010	0102	5403	UN	24.000	4.9000	117.60						
	MASSA PARA PASTEL TRT 1KG	19021900	0102	5403	UN	20.000	6.8100	136.20						
	AZEITONAS VERD S/CAROCO MANZ ZAELI 300GR102738	20019000	0102	5403	UN	72.000	11.3800	136.56						
	NOZ MOSCADA	21039029	0102	5403	PCT	10.000	13.7200	137.20						
	GLICOSE DE MILHO	04090000	0102	5403	UN	12.000	11.8600	142.32						
	MOLHO DE SOJA INGLES	21039021	0102	5403	UN	12.000	12.0000	144.00						
	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	19021100	0102	5403	UN	8.000	18.4800	147.84						
	FARINHA DE TRIGO C FERMENTO 1670	11010010	0102	5403	KG	40.000	3.8000	152.00						
	FEIJAO PRETO ZAELI	07133311	0102	5403	UN	30.000	5.8300	174.90						
	MAIONESE HELLMANN'S 380G	21039011	0102	5403	UN	36.000	4.9000	176.40						
	AZEITE GALO 200ML 36021	15091000	0102	5403	UN	18.000	4.9000	88.20						
	AZEITE GALO 250ML 36047	15091000	0102	5403	UN	18.000	4.9000	88.20						
	FARINHA LACTEA 326	19011020	0102	5403	UN	12.000	15.3500	184.20						
	MUCILON ARROZ 673	19011090	0102	5403	UN	12.000	16.0000	192.00						
	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 200G	21041011	0102	5403	UN	60.000	3.2500	193.80						
	SARDINHA COMESTIVEL	16041000	0102	5403	UN	50.000	4.0400	202.00						
	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0102	5403	KG	60.000	4.7500	285.00						
	BISCOITO MARIA ESTRELA	19059020	0102	5403	PCT	90.000	4.0000	360.00						
	REFRESCO MARATA SALADA DE FRUTAS	21069010	0102	5403	PCT	22.000	6.1900	136.18						
	REFRESCO MARATA ABACAXI	21069010	0102	5403	PCT	38.000	6.1900	235.22						
	MUCILON DE MILHO 667	19011090	0102	5403	UN	24.000	16.0000	384.00						
	MARGARINA PURO SABOR 15KG 1332	15171000	0102	5403	BD	5.000	81.1300	405.65						
	OLEO 1731	15122910	0102	5403	UN	90.000	4.9000	441.00						
	BISCOITO CREAM CRACKER ESTRELA 400G	19053100	0102	5403	PCT	160.000	3.8100	609.60						
	CAFE EM PO 1343	09012100	0102	5403	PCT	140.000	4.9000	686.00						
	MACARRAO GOSTOSO ESTRELA 48503	19021900	0102	5403	PD	280.000	2.4900	697.20						
	FEIJAO DE CORDA	07133319	0102	5403	KG	150.000	5.6400	846.00						
	ACUCAR CRISTAL LAYSA	17019900	0102	5403	PD	400.000	2.7100	1.084.00						
	ARROZ PRIMOR	10061021	0102	5403	KG	600.000	3.4700	2.082.00						
	AVEIA EM FLOCOS FINOS	11041200	0102	5403	UN	12.000	3.9900	47.88						
	LEITE DE COCO	04041010	0102	5403	UN	24.000	4.8700	116.88						

FLS nº 1010

RECEBEMOS DE D S ANDRADE ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.288
SÉRIE: 1

D S ANDRADE ME

RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 738

CENTRO
IGUATU
CE
TEL/FAX:08835811454
CEP: 63500119

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.288
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2315 1110 7803 6300 0140 5500 1000 0002 8810 0000 2902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	123150064818094 - 2015-11-23T15:57:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
063783240		10.780.363/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBL DO MUNI DE IGUATU			41.339.201/0001-03	23/11/2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA EDILSON DE MELO TAVORA, SN		COCOBO	63.500-000	23/11/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IGUATU	08835101250	CE		00:00:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.281,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		25.281,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL TRIBUTOS
[illegible]	HAMBURGUER 2020	16025000	0102	5403	UN	30,000	0,9700	29,10						
[illegible]	FRANGO S/PE S/PESCOÇO	02071400	0102	5403	KG	6,000	11,0000	66,00						
[illegible]	SALSICHA A GRANEL	16010000	0102	5403	KG	8,000	9,4400	75,52						
[illegible]	QUEIJO TIPO COALHO	02032900	0102	5403	KG	5,000	18,4700	92,35						
[illegible]	PRESUNTO MISTO	16023100	0102	5403	KG	4,000	23,4200	93,68						
[illegible]	TOUCINHO	02032900	0102	5403	KG	18,000	11,5000	207,00						
[illegible]	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5403	KG	9,000	26,5000	238,50						
[illegible]	COSTELA BOVINA	02032500	0102	5403	KG	22,000	14,8700	327,14						
[illegible]	LINGUIÇA CALABRESA CUR 9741	16010000	0102	5403	KG	26,000	16,6800	433,68						
[illegible]	FILE DE PEIXE PESCADA	02071400	0102	5403	KG	48,000	17,6500	847,20						
[illegible]	CARNE SUINA PERNIL	02032900	0102	5403	KG	30,000	17,2400	1.206,80						
[illegible]	PEITO CONG AVIVAR 4542	02071400	0102	5403	KG	234,248	11,4000	2.636,20						
[illegible]	CARNE BOVINA	02083010	0102	5403	KG	142,000	18,8800	2.680,96						
[illegible]	FILE DE PEITO INDIV CONG FRIATO FPFF30	02071400	0102	5403	KG	312,000	13,7800	4.299,36						
[illegible]	CARNE MOIDA	02023000	0102	5403	KG	254,000	17,1200	4.348,48						
[illegible]	CARNE BOV PRIMEIRA	02023000	0102	5403	KG	291,300	26,4300	7.699,06						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU E	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. nº 1011

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2026 09:48:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **10.780.363/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. n 1012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAYANE ANDRADE CARTAXO**

CPF: **837.032.683-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:52 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NGQA010426094452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 1013

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.780.363/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:13 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: P4JG010426094513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1014

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAYANE ANDRADE CARTAXO**

CPF/CNPJ: **837.032.683-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:36 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 3WG6010426094536

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. nº 1015

CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/04/2026, que **DAYANE ANDRADE CARTAXO** , CPF: **837.032.683-87**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **01/05/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código WNHP20260401094707

Fls. nº 1016

CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/04/2026, que **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: **10.780.363/0001-40**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **01/05/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código TRWO20260401094722

CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS - NEGATIVA

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/04/2026, que **DAYANE ANDRADE CARTAXO** , CPF: **837.032.683-87**, NÃO CONSTA na **lista de responsáveis com contas julgadas irregulares para fins eleitorais.**

Por que uma pessoa não consta nessa lista?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado* nos 8 anos anteriores à última eleição de referência (Eleições de 2024).
A lista de responsáveis elaborada pelo TCU auxilia as decisões da Justiça Eleitoral quanto à participação dessas pessoas como candidatas nas eleições.

A lista não inclui:

- Pessoas falecidas;
- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Responsáveis condenados somente em multa;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64/1990
Artigos 16 e 91 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)
Artigo 11, parágrafo 5º, da Lei nº 9.504/1997

---

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **01/05/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código CEVZ20260401094731

Fls. nº 1018

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DAYANE ANDRADE CARTAXO**

CPF: **837.032.683-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DAYANE ANDRADE CARTAXO, CPF 837.032.683-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h49min12 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5MRW.VA6D.G6YW.G8XN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 1014

CERTIDÃO

Requerente: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

CNPJ: **10.780.363/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 10.780.363/0001-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h49min40 do dia 01/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: L465.WY1R.CHYZ.7IZX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 1020

Certifico que nesta data (01/04/2026 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.780.363/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CD.1497.34EB.9831 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2026 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 837.032.683-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69CD.14B4.C1AC.E860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº 1027

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.780.363/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:28 do dia 01/04/2026 , com validade até o dia 01/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VWMxD8jViMNd98POCB2V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1023

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAYANE ANDRADE CARTAXO**

CPF/CNPJ: **837.032.683-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:59 do dia 01/04/2026 , com validade até o dia 01/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OWbf4lj7bFNi5u5XPF84

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/04/2026 09:54:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: DAYANE ANDRADE CARTAXO

CPF / CNPJ sancionado: 837.032.683-87

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/04/2026 09:54:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 10.780.363/0001-40

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FIS. nº 1026

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 10.780.363/0001-40
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2026, às 09:56:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **A8YRUWK9RH**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. n 1027

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 837.032.683-87
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2026, às 09:56:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **62MFGKF2BC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Código de verificação: 99.736.976.256

Fls. nº 1028

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.780.363

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), embargos de terceiro cível (ETCiv), habeas corpus criminal (HCCrim), habeas data cível (HDCiv), incidente de arguição de inconstitucionalidade criminal (ArgInc), incidente de arguição de inconstitucionalidade cível (ArgIncCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt7.jus.br/certidoes

Certidão emitida em 01/04/2026 às 09:57

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Código de verificação: 99.737.013.639

Fls. nº 1029

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 837.032.683-87

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença de ações coletivas (CSAC), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), contraprotesto judicial (CProt), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), embargos de terceiro cível (ETCiv), habeas corpus criminal (HCCrim), habeas data cível (HDCiv), incidente de arguição de inconstitucionalidade criminal (ArgInc), incidente de arguição de inconstitucionalidade cível (ArgIncCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt7.jus.br/certidoes

Certidão emitida em 01/04/2026 às 09:58

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Fls. n 1030

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS NOS PROCESSOS FÍSICOS

CERTIDÃO Nº: 4834

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7AFE4FC7B7

DATA EMISSÃO: 01/04/2026 09:58:33

VALIDA ATÉ: 01/05/2026 09:58:33 (30 DIAS)

Certifica-se, conforme pesquisa nos Sistemas de Administração Processual Físicos de 1º e 2º Instâncias (SPT-1 e SPT-2), que até a presente data, **NÃO HÁ processo(s) tramitando, arquivados provisoriamente ou arquivados com dívida**, em que **a pessoa jurídica**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.780.363/0001-40** figura no polo passivo processual.

OBSERVAÇÕES:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://tst.jus.br/certidao.

2. A pesquisa nos Sistemas de Administração Processual Físicos de 1ª e 2ª Instâncias (SPT-1 e SPT-2) é realizada pelo CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo opcional, consulta adicional pela exata grafia do nome informado pelo requerente.

3. No caso em que o requerente seja pessoa jurídica, a consulta é feita em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

4. A busca empreendida contempla somente em processos físicos com as seguintes classes processuais:
1º Grau - Execução Fiscal, Ação Trabalhista - Rito Sumário, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Petição, Carta Precatória, Monitória, Ação Civil Coletiva, Ação Civil Pública, Ação de Cumprimento, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Termo de Ajuste de Conduta, Execução de Termo de Conciliação de CCP, Execução de Certidão de Crédito Judicial;
2º Grau - Arguição de Inconstitucionalidade, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Segurança, Habeas Data, Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela, Contraprotesto Judicial, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Protesto, Habeas Corpus, Embargos de Terceiro, Ação Rescisória, Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, Dissídio Coletivo, Dissídio Coletivo de Greve.

5. Casos de **HOMÔNIMOS:** nas certidões em que houver lista de processos que não associa número de CPF/CNPJ ao nome do requerente e ao número de um processo, cabe ao interessado dirigir-se à unidade judiciária mais próxima para dirimir a dúvida.

6. Os dados constantes desta certidão são buscados na base de dados de processos a partir de 10/05/1967.

Para validar, utilize o link abaixo:

https://servicos.trt7.jus.br/processos_fisicos/certidao-acoes-trabalhistas?hash=efec09bd5f1c0fb063d4a99e411bf596f9ae2df4

Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região.
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Cep. 60150.162 - Fortaleza/CE - Fone (85) 3388.9400 (85) 3388.9300

Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Fls. n 1031

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS NOS PROCESSOS FÍSICOS

CERTIDÃO Nº: 4835

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7B25A3B639

DATA EMISSÃO: 01/04/2026 09:58:43

VALIDA ATÉ: 01/05/2026 09:58:43 (30 DIAS)

Certifica-se, conforme pesquisa nos Sistemas de Administração Processual Físicos de 1º e 2º Instâncias (SPT-1 e SPT-2), que até a presente data, **NÃO HÁ processo(s) tramitando, arquivados provisoriamente ou arquivados com dívida**, em que **a pessoa física**, inscrito(a) no CPF sob o nº **837.032.683-87** figura no polo passivo processual.

OBSERVAÇÕES:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://tst.jus.br/certidao.

2. A pesquisa nos Sistemas de Administração Processual Físicos de 1ª e 2ª Instâncias (SPT-1 e SPT-2) é realizada pelo CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo opcional, consulta adicional pela exata grafia do nome informado pelo requerente.

3. No caso em que o requerente seja pessoa jurídica, a consulta é feita em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

4. A busca empreendida contempla somente em processos físicos com as seguintes classes processuais:
1º Grau - Execução Fiscal, Ação Trabalhista - Rito Sumário, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Petição, Carta Precatória, Monitória, Ação Civil Coletiva, Ação Civil Pública, Ação de Cumprimento, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Termo de Ajuste de Conduta, Execução de Termo de Conciliação de CCP, Execução de Certidão de Crédito Judicial;
2º Grau - Arguição de Inconstitucionalidade, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Segurança, Habeas Data, Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela, Contraprotesto Judicial, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Protesto, Habeas Corpus, Embargos de Terceiro, Ação Rescisória, Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, Dissídio Coletivo, Dissídio Coletivo de Greve.

5. Casos de **HOMÔNIMOS:** nas certidões em que houver lista de processos que não associa número de CPF/CNPJ ao nome do requerente e ao número de um processo, cabe ao interessado dirigir-se à unidade judiciária mais próxima para dirimir a dúvida.

6. Os dados constantes desta certidão são buscados na base de dados de processos a partir de 10/05/1967.

Para validar, utilize o link abaixo:

https://servicos.trt7.jus.br/processos_fisicos/certidao-acoes-trabalhistas?hash=2e0669c3b940b9db8d629b413fa1f8c5c17f458a

Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região.
Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Cep. 60150.162 - Fortaleza/CE - Fone (85) 3388.9400 (85) 3388.9300

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Fls. n 1037

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra DAYANE ANDRADE CARTAXO (CPF nº 83703268387)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	01/04/2026 10:03	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	01/04/2026 10:03	
Selo digital de segurança:	182081CDD054BB990FFADC2138B2095D	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Fls. n 1033

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - DISTRILEV (CNPJ nº 10780363000140)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	01/04/2026 10:03	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	01/04/2026 10:03	
Selo digital de segurança:	A3A222DE1E03CF5F7B77556F6666D216	

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Fls. 1034

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), realizada na presente data,

NÃO CONSTAM

registros de procedimentos extrajudiciais, em andamento, no qual figure como parte passiva, o solicitante:

DAYANE ANDRADE CARTAXO,
CPF: 837.032.683-87

Observações:

a) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante. **Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos**;

b) Essa certidão abrange Notícias de Fato, Notícias de Fato Eleitoral, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis Públicos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Gestão Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

c) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPCE (https://www.mpce.mp.br), utilizando o código de autenticação informado abaixo;

d) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude;

e) Os procedimentos acima listados, quando não indicarem o CPF, podem referir-se a homônimos, devendo o solicitante entrar em contato direto com a Promotoria/órgão, ou apresentar manifestação on line na página da Ouvidoria do MPCE;

f) A pesquisa contempla apenas os registros como parte passiva de procedimento, não abrangendo os registros como parte ativa, testemunha, interessado etc.

Fortaleza/CE, 01/04/2026 10:05:43

Certidão emitida gratuitamente através da internet. (Válida por 30 dias)

A autenticidade do documento pode ser validada no link a seguir:
http://certidaosajmp.mpce.mp.br/#/validar-certidao/8727.44fa.552c.9826

código verificador 8727.44fa.552c.9826

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Fls: 1035

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), realizada na presente data,

NÃO CONSTAM

registros de procedimentos extrajudiciais, em andamento, no qual figure como parte passiva, o solicitante:

CNPJ: 10.780.363/0001-40

Observações:

a) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante. **Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos**;

b) Essa certidão abrange Notícias de Fato, Notícias de Fato Eleitoral, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis Públicos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Gestão Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

c) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPCE (https://www.mpce.mp.br), utilizando o código de autenticação informado abaixo;

d) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude;

e) Os procedimentos acima listados, quando não indicarem o CPF, podem referir-se a homônimos, devendo o solicitante entrar em contato direto com a Promotoria/órgão, ou apresentar manifestação on line na página da Ouvidoria do MPCE;

f) A pesquisa contempla apenas os registros como parte passiva de procedimento, não abrangendo os registros como parte ativa, testemunha, interessado etc.

Fortaleza/CE, 01/04/2026 10:06:14

Certidão emitida gratuitamente através da internet. (Válida por 30 dias)

A autenticidade do documento pode ser validada no link a seguir:
http://certidaosajmp.mpce.mp.br/#/validar-certidao/c07f.1f88.3cda.c1e7

código verificador c07f.1f88.3cda.c1e7

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Fls. nº 1036

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 17938/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 10.780.363/0001-40

Certidão emitida em: 01/04/2026 às 10:09:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 30/03/2026 às 17:01:49, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3416-3844-4

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Fls. n. 1037

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 17940/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

DAYANE ANDRADE CARTAXO (Data de Nascimento: 12/03/1983)

OU

CPF/CNPJ N° 837.032.683-87

Certidão emitida em: 01/04/2026 às 10:10:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 30/03/2026 às 17:01:49, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3416-3859-2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Fls: 1038

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 10.780.363/0001-40
CERTIDÃO EMITIDA em 01/04/2026, às 10:10:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *28/03/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **jpUviafzyanlDQf**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *28/03/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *28/03/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 01/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Fls. n 1039

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **01/04/2026 10:25**
Data de Validade: **30/04/2026**
Nº da Certidão: **0997763/2026**
Nº da Autenticidade: **8T.CY.E9.SZ.4N.11**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **10.780.363/0001-40**
Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

FLS. nº 1044

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **01/04/2026 10:26**
Data de Validade: **30/04/2026**
Nº da Certidão: **0997767/2026**
Nº da Autenticidade: **38.GS.U3.YL.KB.5S**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **10.780.363/0001-40** Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

DISTRILEV
DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

FLS. Nº 1041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, situada no SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO C, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, Iguatu- CE, DECLARA, de que suas propostas econômicascompreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, situada no Sitio VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO C, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, Iguatu-CE, DECLARA, de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei .

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, situada no Sitio VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO C, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, Iguatu-CE, DECLARA, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, situada no Sitio VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO C, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, Iguatu-CE, DECLARA de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, situada no Sitio VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO C, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, Iguatu-CE, DECLARA, que até a presente data inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA , inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, situada no Sitio VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO C, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1, ZONA RURAL, Iguatu-CE, DECLARA, de que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de [redacted]endiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

IGUATU-CE, 02 DE ABRIL DE 2026.

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:10780363000140
Assinado de forma digital por DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:10780363000140
Dados: 2026.04.02 10:49:06 -03'00'

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ Nº 10.780.363/0001-40
DAYANE ANDRADE CARTAXO
CARGO: SOCIA TITULAR
RG Nº 2007029041692 SSP/CE
CPF Nº 837.032.683-87

DISTRILEV
DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

Fls. n 1042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2026

DECLARAÇÕES

A EMPRESA DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, sediada no Sitio Várzea de Fora S/N, Anexo C, Rodovia Manoel Matias Costa KM 1, Zona Rural, Iguatu- CE, declara, as seguintes declarações:

4.4.1.está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3.cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaração , de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

IGUATU-CE, 02 DE ABRIL DE 2026.

STRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:10780363000140
Assinado de forma digital por DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:10780363000140
Dados: 2026.04.02 10:53:08 -03'00'

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ Nº 10.780.363/0001-40
DAYANE ANDRADE CARTAXO
CARGO: SOCIA TITULAR
RG Nº 2007029041692 SSP/CE
CPF Nº 837.032.683-87

DISTRILEV
DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

Fls. nº 1043

Processo Administrativo Nº 2026.0212.001/2026

READEQUADA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR			
					UNITÁRIO	UNITÁRIO (EXTENSO)	TOTAL	TOTAL (EXTENSO)
18	FRIATO	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	KG	13.500,00	R$ 11,85	onze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 159.975,00	cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais

VALOR TOTAL DO LOTE:
R$ 159.975,00
cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 159.975,00
cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 10.780.363/0001-40

DISTRILEV
DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

FLS. Nº 1044

ENDEREÇO: SIT. VARZEA DE FORA, ROD. MANOEL MATIAS COSTAS, KM 01, ANEXO C, CEP 63500-970 - IGUATU-CE
TELEFONE: (88) 9.8857-7270
EMAIL: DISTRILEVCOMERCIO@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: DAYANE ANDRADE CARTAXO
CPF: 837.032.683-87
IDENTIDADE: 2007029041692 SSP CE
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO: Avenida Nicanor Gomes de Araujo, nº 581, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP: 63.505-130
DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander (Brasil) S.A. **AGÊNCIA Nº.:** 02294 **CONTA CORRENTE Nº.:** 0000130002676
3.REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

DECLARAÇÕES

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluidas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

IGUATU/CEARÁ, 29 DE ABRIL DE 2026

DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:10780363000140
Assinado de forma digital por DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:10780363000140
Dados: 2026.04.29 17:18:35 -03'00'

FI-01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA: PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

Fls. nº 1045

Pelo presente instrumento particular, ***FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA***, brasileiro, empresário, casado Comunhão Parcial de Bens, natural de Pedro II-PI, nascido em 05/02/1967, portador do **RG nº 900810 SSP-PI, e CPF nº 341.901.123-72,** residente e domiciliado na Avenida Ferroviária, nº 8400, Bloco 01 Apt 34 Bairro Todos os Santos, Cep 64.088-530, em Teresina – Piauí, titular da Empresa, **PHOÊNIX COMERCIAL LTDA,** com sede nesta capital, na Avenida Presidente Kennedy nº 240, sala 04, Bairro São Cristóvão, Cep 64.052-345, Teresina – Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em **14/06/2013** sob NIRE – **2220073560-6**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.309.483/0001-76**, resolve na melhor forma de direito alterar, resolvem assim alterar seu contrato social, da maneira como segue

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato será admitido na sociedade o novo sócio quotista, **ENILDA DE SOUZA PAULINO**, brasileira, natural de Natal – RN, solteira, data de nascimento 27/04/1971, empresária, portador do cpf nº 743.588.803-63, documento de identidade nº 1500982 SSP-PI, residente e domiciliado no Conjunto Giovane Prado, 49, Quadra E Casa 49 bairro Vale Quem Tem, cep- 64.057-200, em Teresina-PI, com o capital de **R$ 100,000,00 (Cem Mil Reais)**, sedo 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de 1,00 cada transferido pelo sócio: ***FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA***, já integralizado em moeda corrente do País

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato o sócio ***FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA***, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 100,000 **(Cem Mim)** quotas no valor de **R$ 100,000,00 (Cem Mil Reais)** para a sócia **ENILDA DE SOUZA PAULINO**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dividas que houver, perante aos órgão públicos: Federal Estadual Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação ao sócio, ***FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA***, que ora se retira da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Neste Ato Altera o Objeto da Empresa

Atividade Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividades Secundárias:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da sociedade é exercida pelo o sócio, **ENILDA DE SOUZA PAULINO,** que estar incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

Fls. nº 1046

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de **PHOÊNIX COMERCIAL LTDA,** e como nome fantasia, **PHOENIX COMERCIAL,** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº. 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade na Avenida Presidente Kennedy nº 240, sala 04, Bairro São Cristóvão, Cep 64.052-345, Teresina – Piauí

CLÁUSULA TERRCEIRA

Atividade Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividades Secundárias:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CLÁUSULA QUARTA

E facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA

O capital social registrado é de R$ 100.000,00 (**Cem mil reais**), dividido em 100.000 (**Cem mil**) cotas de valor nominal e unitário de 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
ENILDA DE SOUZA PAULINO	**100%**	**100.000**	**100.000,00**
Totais	**100%**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades em, **07/06/2013**

CLÁUSULA OITVA

A Administração da sociedade é exercida pelo o sócio, **ENILDA DE SOUZA PAULINO,** que estar incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO

A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional, aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



PARAGRAFO TERCEIRO

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARAGRAFO ÚNICO

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aso demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus remanescentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balaço Patrimonial, determinativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARAGRAFO SEGUNDO

O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês Anterior ao evento.

PARAGRAFO TERCEIRO

O pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou dos herdeiros será em prazo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocadas o quórum deliberativo previsto no parágrafo 7º da cláusula Décima Primeira.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 01 ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) via.

Fls. nº 1049

Teresina(PI), 01de Dezembro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
Sócia Administradora

FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. n 1050

Certificamos que o ato da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34190112372	FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 11:19 SOB Nº 20230843107.
PROTOCOLO: 230843107 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317407060. CNPJ DA SEDE: 18309483000176.
NIRE: 22200735606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2871603608

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ENILDA DE SOUZA PAULINO

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/04/1971, NATAL, RN

4a DATA EMISSÃO
14/08/2024

4b VALIDADE
14/08/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1500982 SSP PI

4d CPF
743.588.803-63

5 Nº REGISTRO
03089395016

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO PAULINO

GIZELDA MARIA DE SOUZA PAULINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/08/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44426548168
PI400335409

LOCAL
TERESINA, PI

2871603608

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030893950<168<<<<<<<<<<<<
7104273F2908144BRA<<<<<<<<<<<0
ENILDA<<DE<SOUZA<PAULINO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.309.483/0001-76 MATRIZ		14/06/2013

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHOENIX COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE KENNEDY	240	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.052-345	SAO CRISTOVAO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXCOMERCIAL28@GMSIL.COM	(86) 9828-5555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **15:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 1053

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHOENIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.309.483/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:04 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2026.
Código de controle da certidão: **7F57.B206.3922.7D47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. n 1054

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENILDA DE SOUZA PAULINO
CPF: 743.588.803-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:41 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2026.
Código de controle da certidão: **2784.1885.F326.86B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

N° 14928/2026

Fls. n 1055

ENILDA DE SOUZA PAULINO
CPF: 743.588.803-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 09/06/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em09/04/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

18C4-F4E1-C48E-8724

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. nº 1056

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022493943 3

CPF/CNPJ: 18.309.483/0001-76
Nome/Razão Social: PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2026 12:46:01
VÁLIDA ATÉ 14/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: EC27A18F-A8F9-41E2-9B80-73A2E5B03EFF

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 15/03/2026 12:46:11 -03:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Fls. n 1057

N° 14931/2026

PHOENIX COMERCIAL
CNPJ: 18.309.483/0001-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 09/04/2026, com validade até 09/06/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

F235-A064-EF9D-4AF4

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

Fls. n 1058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010324939454

CPF/CNPJ: 18.309.483/0001-76
Nome/Razão Social: PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2026 12:46:36
VÁLIDA ATÉ 14/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9D10B02F-88E6-43D3-83B2-9AFAE5897422

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 15/03/2026 12:46:38 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Fls. nº 1059

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 252.616/26-65

CPF/CNPJ: 18.309.483/0001-76
Contribuinte: PHOENIX COMERCIAL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:22 h, do dia 23/04/2026.

Validade: 22/07/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0DF6F8C1B88F82CF
Nº Via: 1

FIS. nº 1060

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento

Válido até 26/12/2026 :::::::::::: Renovação a partir do dia 26/11/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 178723	Protocolo Nrº 00.032.1.017063/25
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	ATESTADO DE REGULARIDADE DEFERIDO. O RESPONSÁVEL DEVERÁ MANTER AS NOTAS FISCAIS DE TODOS OS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO ESTABELECIMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME O DECRETO ESTADUAL 17688/18.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	18.309.483/0001-76
Razão Social	PHOENIX COMERCIAL LTDA
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 240 /Leste SAO CRISTOVAO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	LUAN PEREIRA DOS SANTOS
Área total/Área Aprovada	890,86(m2)
Vistoriador	ALEXSIONE COSTA SOUSA - SD BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 26 de Dezembro de 2025

Código de Autenticação: AA.243D.D2F0.C6BC.CA71

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. n 1061

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.309.483/0001-76
Certidão nº: 17508921/2026
Expedição: 20/03/2026, às 08:48:48
Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.309.483/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

Fls. nº 1064

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.309.483/0001-76
Razão Social: PHOENIX COMERCIAL LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 240 SALA 04 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041622332063290396

Informação obtida em 22/04/2026 16:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ DIGITAL

1063

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195175476

Nome Fantasia: PHOENIX COMERCIAL

Razão Social: PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.309.483/0001-76

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, SAO CRISTOVAO

CEP: 64052345

Local e data: Teresina, quarta, 06 de dezembro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **QFUATPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4445481

CÓDIGO DE CONTROLE: 0175049/25-61

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
18.309.483/0001-76	1750492561	24/06/2013

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
PHOENIX COMERCIAL LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 240 - SALA 04
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA/PI - CEP: 64052-345

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/03/2025 14:47:01

Código autenticidade: 01921ABFAAA0ED4C

Nº Via: 1

Termo de Abertura

Fls. nº 1065

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA, município Teresina, CNPJ nº 18.309.483/0001-76, Número de Registro (NIRE) 22200735606.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2013
Ato constitutivo: 22101070312

Teresina, 01/01/2025

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003759

ENILDA DE SOUZA PAULINO
Administrador, Sócio
CPF 743.588.803-63

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76 FOLHA:002

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Fls. nº 1066

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	66.116,00
31/01	00000027	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	210,91
31/01	00000037	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
31/01	00000050	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/01	00000063	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
31/01	00000075	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
31/01	00000087	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	74.215,00
31/01	00000101	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	350,00
31/01	00000113	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	131,00
31/01	00000127	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	5.963,65
28/02	00000002	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	44.878,26
28/02	00000028	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	210,91
28/02	00000038	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
28/02	00000051	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
28/02	00000064	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
28/02	00000076	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
28/02	00000088	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	72.546,00
28/02	00000102	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	356,00
28/02	00000114	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	132,00
28/02	00000128	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	4.083,46
31/03	00000003	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	31.666,10
31/03	00000029	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	210,91
31/03	00000039	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
[illegible]/03	00000052	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
[illegible]/03	00000065	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
31/03	00000077	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
31/03	00000089	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	85.421,00
31/03	00000103	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	351,00
31/03	00000115	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	126,00
31/03	00000129	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	2.325,34
31/03	00000138	Simples a recolher	Caixa	Pg simples n/mes	5.963,65
31/03	00000143	multas e juros	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	453,24
30/04	00000004	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	20.348,00
30/04	00000030	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	210,91
30/04	00000040	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
30/04	00000053	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
30/04	00000066	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
30/04	00000078	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
30/04	00000090	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	68.542,00
30/04	00000104	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	285,00
30/04	00000116	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	101,00
30/04	00000130	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	1.157,10
31/05	00000005	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	61.465,00
31/05	00000031	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	188,65
31/05	00000041	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
31/05	00000054	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/05	00000067	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
31/05	00000079	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
31/05	00000091	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	72.546,00
31/05	00000105	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	263,00
31/05	00000117	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	123,00
[illegible]/05	00000131	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	3.885,02
[illegible]/05	00000139	Simples a recolher	Caixa	Pg simples n/mes	4.083,46
31/05	00000140	Simples a recolher	Caixa	Pg simples n/mes	2.325,34
31/05	00000141	Simples a recolher	Caixa	Pg simples n/mes	1.157,10
31/05	00000144	multas e juros	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	838,74
31/05	00000145	multas e juros	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	199,74
30/06	00000006	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	77.729,40
30/06	00000032	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	188,65
30/06	00000042	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
30/06	00000055	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
30/06	00000068	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
30/06	00000080	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
30/06	00000092	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	42.514,00
30/06	00000106	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	284,00
30/06	00000118	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	142,00
30/06	00000132	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	4.341,20
31/07	00000007	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	52.624,31
31/07	00000012	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss ref 05/2025	747,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : **70** **SUBTOTAL :** **856.567,45**

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76 FOLHA:003

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Fls. nº 106

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000014	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss ref 06/2025	747,00
31/07	00000022	multas e juros	Caixa	Pg juros s inss	69,66
31/07	00000033	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	188,65
31/07	00000043	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
31/07	00000056	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/07	00000069	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
31/07	00000081	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
31/07	00000093	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	63.254,00
31/07	00000107	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	269,00
31/07	00000119	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	123,00
31/07	00000133	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	2.926,32
31/07	00000142	Simples a recolher	Caixa	Pg simples n/mes	3.885,02
31/07	00000146	multas e juros	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	359,36
31/08	00000008	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	98.299,12
31/08	00000013	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss ref 07/2025	747,00
31/08	00000020	Simples a recolher	Caixa	Pg Simples ref 06/2025	4.341,20
31/08	00000021	Simples a recolher	Caixa	Pg Simples ref 07/2025	2.926,32
31/08	00000023	multas e juros	Caixa	Pg juros s simplas inss	9,66
31/08	00000024	multas e juros	Caixa	Pg juros s simples	9,66
31/08	00000025	multas e juros	Caixa	Pg juros s simples	387,23
31/08	00000034	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	188,65
31/08	00000044	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
31/08	00000057	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/08	00000070	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
31/08	00000082	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
[illegible]08	00000094	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	72.541,00
[illegible]08	00000108	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	248,00
31/08	00000120	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	104,00
31/08	00000134	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	5.116,68
31/08	00000147	multas e juros	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	387,23
31/08	00000148	multas e juros	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	9,66
30/09	00000009	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	181.545,26
30/09	00000015	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss ref 08/2025	747,00
30/09	00000035	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	188,65
30/09	00000045	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	558,35
30/09	00000058	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
30/09	00000071	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
30/09	00000083	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
30/09	00000095	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	58.452,00
30/09	00000109	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	301,00
30/09	00000121	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	104,00
30/09	00000125	Servico Prestado P Juricia	Caixa	g despesas n/mes	125,00
30/09	00000126	DEspesas Gerais	Caixa	g despesas n/mes	1.242,00
30/09	00000135	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	9.954,88
31/10	00000010	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	288.735,50
31/10	00000016	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss ref 09/2025	747,00
31/10	00000018	Simples a recolher	Caixa	Pg Simples ref 09/2025	9.954,88
31/10	00000019	Simples a recolher	Caixa	Pg Simples ref 08/2025	5.116,68
31/10	00000026	multas e juros	Caixa	Pg juros s simples	439,53
31/10	00000036	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	1.121,26
31/10	00000046	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	475,01
31/10	00000059	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/10	00000072	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
[illegible]10	00000084	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
[illegible]10	00000096	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	65.421,00
31/10	00000110	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	324,00
31/10	00000122	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	125,00
31/10	00000136	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	14.795,84
30/11	00000011	Caixa	Venda de Mrcadorias	Rec servicos n/mes	59.796,06
30/11	00000017	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss ref 10/2025	1.596,27
30/11	00000047	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	126,08
30/11	00000060	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
30/11	00000073	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
30/11	00000085	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
30/11	00000097	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	72.541,00
30/11	00000111	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	301,00
30/11	00000123	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	136,00
30/11	00000137	Simples	Simples a recolher	Vr simples n/mes	3.415,44
30/11	00000149	Simples a recolher	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	14.795,84

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : **139** **SUBTOTAL :** **1.941.106,85**

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Fls. nº 1068

FOLHA:004

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000048	Salários	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	126,08
31/12	00000049	13º Salário	INSS a recolher	Vr desconto inss s/folha	126,08
31/12	00000061	Salários	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/12	00000062	13º Salário	Caixa	Pg folha n/mes	1.430,61
31/12	00000074	FGTS	Caixa	Pg FGTS n/mes	114,44
31/12	00000086	Aluguel	Caixa	Pg aluguel c recibo	5.200,00
31/12	00000098	mercadoria compras	Caixa	Pg compras n/mes	72.541,00
31/12	00000099	Estoque inicial	Mercadorias p/ revenda	VR que se encerra	25.634,00
31/12	00000100	Mercadorias p/ revenda	(-) Estoque Final	VR estoque d exercicio	117.264,40
31/12	00000112	Luz	Caixa	VR Equaorial n/mes	321,00
31/12	00000124	Agua	Caixa	VR Aguas Teresina n/mes	125,00
31/12	00000150	Simples a recolher	Caixa	Pg multas s/ simples n/mes	3.415,44
31/12	00000151	INSS a recolher	Caixa	Pg Inss s/folha	2.350,00

TOTAL DE LANÇAMENTOS : **151**

VALOR TOTAL : **2.171.059,43**

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76 FOLHA:005

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	384.571,75 D	1.100.467,41	1.003.840,54	481.198,62 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	354.571,75 D	1.100.467,41	1.003.840,54	451.198,62 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	328.937,75 D	983.203,01	978.206,54	333.934,22 D
10000	1.1.1.01	CAIXA GERAL	328.937,75 D	983.203,01	978.206,54	333.934,22 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	328.937,75 D	983.203,01	978.206,54	333.934,22 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	25.634,00 D	117.264,40	25.634,00	117.264,40 D
00301	1.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	25.634,00 D	117.264,40	25.634,00	117.264,40 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias p/ revenda	25.634,00 D	117.264,40	25.634,00	117.264,40 D
00008	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00010	1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00445	1.3.2.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
14001	1.3.2.06.001	Móveis e Utensílios	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00012	2	PASSIVO	384.571,75 C	65.646,20	66.751,48	385.677,03 C
00013	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.542,82 C	65.646,20	66.751,48	4.648,10 C
00500	2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.542,82 C	65.646,20	66.751,48	4.648,10 C
00044	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	701,67 C	7.681,27	8.786,55	1.806,95 C
00258	2.1.3.01.007	INSS a recolher	701,67 C	7.681,27	8.786,55	1.806,95 C
00503	2.1.3.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.841,15 C	57.964,93	57.964,93	2.841,15 C
15158	2.1.3.04.008	Simples a recolher	2.841,15 C	57.964,93	57.964,93	2.841,15 C
[illegible]0017	2.3	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00075	2.3.1	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00076	2.3.1.01	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00154	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00018	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.028,93 C	0,00	0,00	281.028,93 C
00800	2.4.7	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	281.028,93 C	0,00	0,00	281.028,93 C
00801	2.4.7.01	LUCROS ACUMULADOS	281.028,93 C	0,00	0,00	281.028,93 C
00804	2.4.7.01.001	Lucros acumulados	34.062,16 C	0,00	0,00	34.062,16 C
00805	2.4.7.01.002	lucro do exercicio	246.966,77 C	0,00	0,00	246.966,77 C
00026	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	25.827,79	983.203,01	957.375,22 C
00027	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	25.827,79	983.203,01	957.375,22 C
00028	3.1.1	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00	983.203,01	983.203,01 C
00089	3.1.1.02	Receita de Serviços	0,00	0,00	983.203,01	983.203,01 C
00090	3.1.1.02.001	Venda de Mrcadorias	0,00	0,00	983.203,01	983.203,01 C
00030	3.1.3	CUSTOS DE PRODUÇÃO	0,00	25.827,79	0,00	25.827,79 D
16300	3.1.3.03	CUSTOS PESSOAL	0,00	25.827,79	0,00	25.827,79 D
16301	3.1.3.03.001	Salários	0,00	25.827,79	0,00	25.827,79 D
00034	4	DESPESAS	0,00	979.118,03	117.264,40	861.853,63 D
00035	4.1	CUSTOS	0,00	904.132,93	117.264,40	786.868,53 D
00036	4.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS	0,00	904.132,93	117.264,40	786.868,53 D
00940	4.1.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	846.168,00	117.264,40	728.903,60 D
[illegible]6700	4.1.1.01.001	Estoque inicial	0,00	25.634,00	0,00	25.634,00 D
[illegible]0165	4.1.1.01.002	mercadoria compras	0,00	820.534,00	0,00	820.534,00 D
00941	4.1.1.01.003	(-) Estoque Final	0,00	0,00	117.264,40	117.264,40 C
00950	4.1.1.02	DEDUÇÃO DAS RECEITAS	0,00	57.964,93	0,00	57.964,93 D
16750	4.1.1.02.001	Simples	0,00	57.964,93	0,00	57.964,93 D
00039	4.2	DESPESAS PERACIONAIS	0,00	74.985,10	0,00	74.985,10 D
00040	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	74.985,10	0,00	74.985,10 D
00982	4.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	0,00	9.655,13	0,00	9.655,13 D
16790	4.2.1.01.001	Luz	0,00	3.653,00	0,00	3.653,00 D
16791	4.2.1.01.002	Agua	0,00	1.472,00	0,00	1.472,00 D
00176	4.2.1.01.004	Servico Prestado P Juricia	0,00	125,00	0,00	125,00 D

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76 FOLHA:006

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00177	4.2.1.01.005	DEspesas Gerais	0,00	1.242,00	0,00	1.242,00 D
16793	4.2.1.01.006	multas e juros	0,00	3.163,13	0,00	3.163,13 D
00110	4.2.1.03	Despesas com Pessoal	0,00	65.329,97	0,00	65.329,97 D
00230	4.2.1.03.009	FGTS	0,00	1.373,28	0,00	1.373,28 D
00233	4.2.1.03.012	13º Salário	0,00	1.556,69	0,00	1.556,69 D
00263	4.2.1.03.014	Aluguel	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	384.571,75 D	1.100.467,41	1.003.840,54	481.198,62 D
2	PASSIVO	384.571,75 C	65.646,20	66.751,48	385.677,03 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	25.827,79	983.203,01	957.375,22 C
4	DESPESAS	0,00	979.118,03	117.264,40	861.853,63 D
	RESULTADO				95.521,59 C

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 007

NIRE 22200735606- 14/06/2013

01/01/2025 – 31/12/2025

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			451.198,62 D
DISPONIVEL		333.934,22 D	
CAIXA GERAL			
Caixa	333.934,22 D		
ESTOQUES		117.264,40 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	117.264,40 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			30.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		30.000,00 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	30.000,00 D		
TOTAL DO ATIVO			**481.198,62 D**

Teresina, 31 de dezembro de 2025

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 008

NIRE 22200735606- 14/06/2013

01/01/2025 – 31/12/2025

FLS. nº 1027

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			4.648,10 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		4.648,10 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS			
INSS a recolher	1.806,95 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
Simples a recolher	2.841,15 C		
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			100.000,00 C
Capital Social		100.000,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	100.000,00 C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			376.550,52 C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		376.550,52 C	
LUCROS ACUMULADOS			
Lucros acumulados	281.028,93 C		
lucro do exercicio	95.521,59 C		
TOTAL DO PASSIVO			**481.198,62 C**

Teresina, 31 de dezembro de 2025

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 009

NIRE 22200735606- 14/06/2013

01/01/2025 – 31/12/2025

Receita de Serviços	**983.203,01**
Venda de Mercadorias	983.203,01
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	**(57.964,93)**
Simples	(57.964,93)
CUSTO DOS PRODUTOS	**(728.903,60)**
Estoque inicial	(25.634,00)
mercadoria compras	(820.534,00)
(-) Estoque Final	117.264,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	**(9.655,13)**
Luz	(3.653,00)
Agua	(1.472,00)
Servico Prestado P Juridica	(125,00)
Despesas Gerais	(1.242,00)
multas e juros	(3.163,13)
Despesas com Pessoal	**(91.157,76)**
FGTS	(1.373,28)
13º Salário	(1.556,69)
Aluguel	(62.400,00)
Salários	(25.827,79)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	95.521,59

Teresina 31 de dezembro de 2025

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2025

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 010

NIRE 22200735606- 14/06/2013

01/01/2025 – 31/12/2025

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 451.198,62	
		= 97,07
Passivo Circ.	R$ 4.648,10	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 333.934,22	
		= 71,84
Passivo Circulante	R$ 4.648,10	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 333.934,22	
		= 71,84
Passivo Circulante	R$ 4.648,10	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 451.198,62	
		= 97,07
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 4.648,10	

Solvência Geral

Ativo	R$ 481.198,62	
		= 103,53
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 4.648,10	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 4.648,10	
	x 100	= 0,97%
Ativo	R$ 481.198,62	

Teresina, 31 de dezembro de 2025

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

PHOENIX COMERCIAL LTDA
CNPJ 18.309.483/0001-76
Av PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345
NIRE 22200735606- 14/06/2013

Fls. nº 1035

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2023 folha 011

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PHOENIX COMERCIAL LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, constituída em 14/06/2013 com sede e foro na Cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, tendo como objeto social CNAE : 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

NOTA 03 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

03.1 As práticas e politicas contábeis adotadas são: regime de competência
03.2 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
03.3 Sua forma de tributação é Simples Nacional
03.4 Durante o exercício os recursos do ativo circulante foram utilizados nas obrigações do passivo circulante.
03.5 A conta de estoque de mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2025.

NOTA 04 RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há contingências registrada contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, não aponta contingências de qualquer natureza.

NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL

O Capital permanece inalterado no valor de R$ 100.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 06 – LUCROS DISTRIBUIDOS

Do Lucro apurado no Resultado do Exercício no valor de R$ 95.521,59 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Hum Reais e Cinquenta e Nove Centavos) durante o ano, fica ao dispor dos sócios.

NOTA 07 –QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

A empresa demonstra situação financeira positiva de acordo com seus indicadores:
LG = 97,07
SG = 103,53
LC = 97,07
EG = 0,97%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina, 31 de Dezembro de 2025

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

PLANO DE CONTAS

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 012
NIRE 22200735606- 14/06/2013



ATIVO	00001	[S]
ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	00003	[S]
CAIXA	10000	[S]
Caixa	10101	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/ REVENDA	00301	[S]
Mercadorias p/ revenda	13101	[A]
PASSIVO	00012	[S]
PASSIVO CIRCULANTE	00013	[S]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00500	[S]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00044	[S]
INSS a recolher	00258	[A]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	00503	[S]
Simples a recolher	15158	[A]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00018	[S]
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	00770	[S]
DEFICIT DO EXERCÍCIO	00772	[S]
Deficit do Exercicio	77201	[A]
CUSTOS/DESPESAS	00026	[S]
CUSTOS OPERACIONAIS	00027	[S]
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00028	[S]
RECEITA DE SERVIÇOS	00089	[S]
venda de mercadorias	00090	[A]
DESPESAS	00034	[S]
CUSTOS	00035	[S]
CUSTOS DOS PRODUTOS	00036	[S]
CUSTO DOS PRODUTOS	00940	[S]
Estoque inicial	16700	[A]
mercadoria compras	00165	[A]
(-) Estoque Final	00941	[A]
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	00950	[S]
Simples	16750	[A]
DESPESAS PERACIONAIS	00039	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00040	[S]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	00982	[S]
Luz	16790	[A]
Agua	16791	[A]

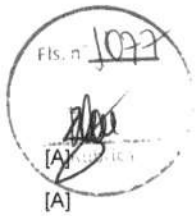
PLANO DE CONTAS

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 013

NIRE 22200735606- 14/06/2013



Pro Labore	16792	[A]
Servico Prestado P Juricia	00176	[A]
multas e juros	16793	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00041	[S]
CONTAS DE APURAÇÃO	00042	[S]
EXERCÍCIO COMERCIAL	00043	[S]
RESULTADO DO EXERCÍCIO	00990	[S]
Lucros ou Prejeuízos do Exercício	16810	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA.

Teresina, 31/12/2025

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003759

ENILDA DE SOUZA PAULINO
Administrador, Sócio
CPF 743.588.803-63

Fls. nº 1079

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO
23974745300	VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2026 14:27 SOB Nº
20260285633.
PROTOCOLO: 260285633 DE 14/04/2026. NIRE: 22200735606.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/04/2026
piauidigital.pi.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

1080

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12607692552 em 24/04/2026, protocolo 260285633. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOÊNIX COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	22200735606
CNPJ:	18309483000176
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23974745300	VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO	PI003759
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO	

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2026 14:27 SOB Nº 20260285633.
PROTOCOLO: 260285633 DE 14/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607692552. NIRE: 22200735606.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/04/2026
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 011 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 011 e que servirá de livro Diário nº 001 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: PHOENIX COMERCIAL LTDA

Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY , 240 sala 04
Bairro: SÃO CRISTOVAO , CEP:64.052-345
Cidade: Teresina - PI

CNPJ: 18.309.483/0001-76

Inscr. Estadual: 195175476

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ , em 14 de JUNHO de 2013

Nº da Inscrição:222.007.356.06

Teresina, 01 de Janeiro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 002

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000001	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	5.153,00
31/01	00000014	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	218,99
31/01	00000026	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/01	00000038	Agua	Caixa	pg agua n/mes	62,33
31/01	00000049	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
31/01	00000061	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
31/01	00000073	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/01	00000085	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.541,23
31/01	00000097	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	301,65
31/01	00000121	INSS a recolher	Caixa	pg inss n/mes	133,32
31/01	00000122	Simples	Caixa	pg simples n/mes	245,35
28/02	00000002	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	4.823,33
28/02	00000015	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	199,33
28/02	00000027	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
28/02	00000039	Agua	Caixa	pg agua n/mes	60,33
28/02	00000050	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
28/02	00000062	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
28/02	00000074	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
28/02	00000086	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.418,46
28/02	00000098	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	296,74
28/02	00000109	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	301,65
31/03	00000003	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	6.598,99
31/03	00000016	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	201,35
31/03	00000028	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/03	00000040	Agua	Caixa	pg agua n/mes	59,87
31/03	00000051	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
31/03	00000063	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
31/03	00000075	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/03	00000087	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.164,89
31/03	00000099	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	286,58
31/03	00000110	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	296,74
30/04	00000004	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	4.500,64
30/04	00000017	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	218,79
30/04	00000029	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
30/04	00000041	Agua	Caixa	pg agua n/mes	62,41
30/04	00000052	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
30/04	00000064	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
30/04	00000076	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
30/04	00000088	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	9.100,02
30/04	00000100	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	324,00
30/04	00000111	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	286,58
31/05	00000005	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	1.421,21
31/05	00000018	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	214,10
31/05	00000030	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/05	00000053	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
31/05	00000065	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
31/05	00000077	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/05	00000089	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	6.020,33
31/05	00000101	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	200,81
31/05	00000112	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	324,00
30/06	00000006	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	5.746,33
30/06	00000019	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	210,47
30/06	00000031	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
30/06	00000042	Agua	Caixa	pg agua n/mes	60,14
30/06	00000054	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
30/06	00000066	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
30/06	00000078	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
30/06	00000090	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	9.469,35
30/06	00000102	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	338,77
30/06	00000113	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	200,81
31/07	00000007	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	7.996,64
31/07	00000020	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	225,66
31/07	00000032	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/07	00000043	Agua	Caixa	pg agua n/mes	58,74
31/07	00000055	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
31/07	00000067	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
31/07	00000079	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/07	00000091	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.489,24
31/07	00000103	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	299,57

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : **70** **SUBTOTAL :** **111.160,61**

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

Folha: 003

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000114	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mês	338,77
31/08	00000008	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	4.123,48
31/08	00000021	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	201,31
31/08	00000033	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/08	00000044	Agua	Caixa	pg agua n/mes	54,18
31/08	00000056	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
31/08	00000068	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
31/08	00000080	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/08	00000092	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.489,00
31/08	00000104	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	298,56
31/08	00000115	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	299,57
30/09	00000009	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	6.875,62
30/09	00000022	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	207,89
30/09	00000034	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
30/09	00000045	Agua	Caixa	pg agua n/mes	70,14
30/09	00000057	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
30/09	00000069	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
30/09	00000081	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
30/09	00000093	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	9.541,26
30/09	00000105	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	341,65
30/09	00000116	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	299,56
31/10	00000010	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	4.412,35
31/10	00000023	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	202,35
31/10	00000035	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/10	00000046	Agua	Caixa	pg agua n/mes	69,80
31/10	00000058	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
[illegible]/10	00000070	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
[illegible]/10	00000082	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/10	00000094	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.896,00
31/10	00000106	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	315,84
31/10	00000117	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	341,65
31/10	00000120	multas e juros	Caixa	pg multas n/mes	2.570,43
30/11	00000011	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	5.125,30
30/11	00000024	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	218,69
30/11	00000036	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
30/11	00000047	Agua	Caixa	pg agua n/mes	67,48
30/11	00000059	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
30/11	00000071	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
30/11	00000083	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
30/11	00000095	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	8.579,25
30/11	00000107	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	343,17
30/11	00000118	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	315,84
31/12	00000013	mercadoria compras	Caixa	pg compra de mercadoria n/mes	4.263,21
31/12	00000025	Luz	Caixa	pg equatorial n/mes	215,61
31/12	00000037	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg internet n/mes	110,10
31/12	00000048	Agua	Caixa	pg agua n/mes	70,49
31/12	00000060	Pro Labore	Caixa	pg pro labore n/mes	1.320,00
31/12	00000072	Pro Labore	INSS a recolher	vlr desconto n/mes	105,60
31/12	00000084	INSS a recolher	Caixa	pg inss /mes	105,60
31/12	00000096	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	9.245,00
31/12	00000108	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	369,80
31/12	00000119	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	343,17
31/12	00000123	Estoque inicial	Mercadorias p/ revenda	vlr que se encerra	30.000,00
31/12	00000124	Mercadorias p/ revenda	(-) Estoque Final	vlr estoque final	29.541,00
[illegible]/12	00000125		Estoque inicial	Encerramento exercício 2023	30.000,00
[illegible]/12	00000125		mercadoria compras	Encerramento exercício 2023	60.240,10
31/12	00000125		Simples	Encerramento exercício 2023	3.963,49
31/12	00000125		Luz	Encerramento exercício 2023	2.534,54
31/12	00000125		Agua	Encerramento exercício 2023	695,91
31/12	00000125		Pro Labore	Encerramento exercício 2023	17.107,20
31/12	00000125		Servico Prestado P Juricia	Encerramento exercício 2023	1.321,20
31/12	00000125		multas e juros	Encerramento exercício 2023	2.570,43
31/12	00000125	Lucros ou Prejeuízos do Exercício		Encerramento exercício 2023	118.432,87
31/12	00000126		Lucros ou Prejeuízos do Exercício	Encerramento exercício 2023	132.495,03
31/12	00000126	venda de mercadorias		Encerramento exercício 2023	102.954,03
31/12	00000126	(-) Estoque Final		Encerramento exercício 2023	29.541,00
31/12	00000127	Lucros ou Prejeuízos do Exercício	Deficit do Exercicio	Resultado exercício 2023	14.062,16

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 126 **VALOR TOTAL : 520.666,82**

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76 FOLHA:004

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Fls. nº 1089

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	120.378,67 D	132.495,03	118.196,39	134.677,31 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	90.378,67 D	132.495,03	118.196,39	104.677,31 D
00003	1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	60.378,67 D	102.954,03	88.196,39	75.136,31 D
10000	1.1.1.01	CAIXA	60.378,67 D	102.954,03	88.196,39	75.136,31 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	60.378,67 D	102.954,03	88.196,39	75.136,31 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	30.000,00 D	29.541,00	30.000,00	29.541,00 D
00301	1.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	30.000,00 D	29.541,00	30.000,00	29.541,00 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias p/ revenda	30.000,00 D	29.541,00	30.000,00	29.541,00 D
00008	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00010	1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00445	1.3.2.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
14001	1.3.2.06.001	Móveis e Utensílios	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00012	2	PASSIVO	120.378,67 C	4.748,86	4.985,34	120.615,15 C
00013	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	378,67 C	4.748,86	4.985,34	615,15 C
00500	2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	378,67 C	4.748,86	4.985,34	615,15 C
00044	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	133,32 C	1.400,52	1.267,20	0,00
00258	2.1.3.01.007	INSS a recolher	133,32 C	1.400,52	1.267,20	0,00
00503	2.1.3.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	245,35 C	3.348,34	3.718,14	615,15 C
15158	2.1.3.04.008	Simples a recolher	245,35 C	3.348,34	3.718,14	615,15 C
00017	2.3	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00 C
00075	2.3.1	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00076	2.3.1.01	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00154	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00081	2.3.3	Lucro/Prejuízos Acumulados	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
00082	2.3.3.01	Lucros Acumulados	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
00160	2.3.3.01.001	lucros acumulado	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C
00026	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	0,00	102.954,03	102.954,03 C
00027	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	102.954,03	102.954,03 C
00028	3.1.1	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	0,00	102.954,03	102.954,03 C
00089	3.1.1.02	Receita de Serviços	0,00	0,00	102.954,03	102.954,03 C
00090	3.1.1.02.001	venda de mercadorias	0,00	0,00	102.954,03	102.954,03 C
00034	4	DESPESAS	0,00	118.432,87	29.541,00	88.891,87 D
00035	4.1	CUSTOS	0,00	94.203,59	29.541,00	64.662,59 D
00036	4.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS	0,00	94.203,59	29.541,00	64.662,59 D
00940	4.1.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	90.240,10	29.541,00	60.699,10 D
16700	4.1.1.01.001	Estoque inicial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
00165	4.1.1.01.002	mercadoria compras	0,00	60.240,10	0,00	60.240,10 D
00941	4.1.1.01.003	(-) Estoque Final	0,00	0,00	29.541,00	29.541,00 C
00950	4.1.1.02	DEDUÇÃO DAS RECEITAS	0,00	3.963,49	0,00	3.963,49 D
16750	4.1.1.02.001	Simples	0,00	3.963,49	0,00	3.963,49 D
00039	4.2	DESPESAS PERACIONAIS	0,00	24.229,28	0,00	24.229,28 D
00040	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	24.229,28	0,00	24.229,28 D
00982	4.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	0,00	24.229,28	0,00	24.229,28 D
16790	4.2.1.01.001	Luz	0,00	2.534,54	0,00	2.534,54 D
16791	4.2.1.01.002	Agua	0,00	695,91	0,00	695,91 D
16792	4.2.1.01.003	Pro Labore	0,00	17.107,20	0,00	17.107,20 D
00176	4.2.1.01.004	Servico Prestado P Juricia	0,00	1.321,20	0,00	1.321,20 D
16793	4.2.1.01.006	multas e juros	0,00	2.570,43	0,00	2.570,43 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	120.378,67 D	132.495,03	118.196,39	134.677,31 D
2	PASSIVO	120.378,67 C	4.748,86	4.985,34	120.615,15 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	0,00	102.954,03	102.954,03 C
4	DESPESAS	0,00	118.432,87	29.541,00	88.891,87 D
	RESULTADO				14.062,16 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 005

NIRE 22200735606- 14/06/2013



Receita de Serviços	**102.954,03**
venda de mercadorias	102.954,03
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	**(3.963,49)**
Simples	(3.963,49)
CUSTO DOS PRODUTOS	**(60.699,10)**
Estoque inicial	(30.000,00)
mercadoria compras	(60.240,10)
(-) Estoque Final	29.541,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(24.229,28)**
Luz	(2.534,54)
Agua	(695,91)
Pro Labore	(17.107,20)
Servico Prestado P Juridia	(1.321,20)
multas e juros	(2.570,43)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.062,16

Teresina, 31 de dezembro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 006

NIRE 22200735606- 14/06/2013



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			104.677,31 D
Caixa e Equivalentes de Caixa		75.136,31 D	
CAIXA			
Caixa	75.136,31 D		
ESTOQUES		29.541,00 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	29.541,00 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			30.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		30.000,00 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	30.000,00 D		
TOTAL DO ATIVO			**134.677,31 D**

Teresina, 31 de dezembro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 007

NIRE 22200735606- 14/06/2013

Fls. n 1087

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			615,15 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		615,15 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
Simples a recolher	615,15 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			134.062,16 C
CAPITAL SOCIAL		134.062,16 C	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			
Capital Social Subscrito	100.000,00 C		
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Lucros acumulado	20.000,00 C		
Lucro do exercicio	14.062,16 C		

TOTAL DO PASSIVO **134.677,31 C**

Teresina, 31 de dezembro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 008

NIRE 22200735606- 14/06/2013

FLS. nº 1088

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 104.677,31	
		= 170,17
Passivo Circ.	R$ 615,15	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 75.136,31	
		= 122,14
Passivo Circulante	R$ 615,15	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 75.136,31	
		= 122,14
Passivo Circulante	R$ 615,15	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 104.677,31	
		= 170,17
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 615,15	

Solvência Geral

Ativo	R$ 134.677,31	
		= 218,93
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 615,15	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 615,15	
	x 100	= 0,46%
Ativo	R$ 134.677,31	

Teresina, 31 de dezembro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

PLANO DE CONTAS

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 009
NIRE 22200735606- 14/06/2013



ATIVO	00001	[S]
ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	00003	[S]
CAIXA	10000	[S]
Caixa	10101	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/ REVENDA	00301	[S]
Mercadorias p/ revenda	13101	[A]
PASSIVO	00012	[S]
PASSIVO CIRCULANTE	00013	[S]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00500	[S]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00044	[S]
INSS a recolher	00258	[A]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	00503	[S]
Simples a recolher	15158	[A]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00018	[S]
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	00770	[S]
DEFICIT DO EXERCÍCIO	00772	[S]
Deficit do Exercicio	77201	[A]
CUSTOS/DESPESAS	00026	[S]
CUSTOS OPERACIONAIS	00027	[S]
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00028	[S]
RECEITA DE SERVIÇOS	00089	[S]
venda de mercadorias	00090	[A]
DESPESAS	00034	[S]
CUSTOS	00035	[S]
CUSTOS DOS PRODUTOS	00036	[S]
CUSTO DOS PRODUTOS	00940	[S]
Estoque inicial	16700	[A]
mercadoria compras	00165	[A]
(-) Estoque Final	00941	[A]
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	00950	[S]
Simples	16750	[A]
DESPESAS PERACIONAIS	00039	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00040	[S]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	00982	[S]
Luz	16790	[A]
Agua	16791	[A]

PLANO DE CONTAS

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 010

NIRE 22200735606- 14/06/2013



Pro Labore	16792	[A]
Servico Prestado P Juricia	00176	[A]
multas e juros	16793	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00041	[S]
CONTAS DE APURAÇÃO	00042	[S]
EXERCÍCIO COMERCIAL	00043	[S]
RESULTADO DO EXERCÍCIO	00990	[S]
Lucros ou Prejeuízos do Exercício	16810	[A]

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este livro 011 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 011 e que serviu de livro Diário nº 001 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: PHOENIX COMERCIAL LTDA

Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY , 240 sala 04
Bairro: SÃO CRISTOVAO , CEP:64.052-345
Cidade: Teresina - PI

CNPJ: 18.309.483/0001-76

Inscr. Estadual: 195175476

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ , em 14 de JUNHO de 2013

Nº da Inscrição:222.007.356.06

Teresina, 31 de Dezembro de 2023

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

Fls. nº 1092

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23974745300	VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2024 12:21 SOB Nº 20240122771.
PROTOCOLO: 240122771 DE 15/02/2024. NIRE: 22200735606.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 21/02/2024
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI 1093

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade n° 12402389487 em 21/02/2024, protocolo 240122771. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOÊNIX COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	22200735606
CNPJ:	18309483000176
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23974745300	VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO	PI003759
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2024 12:21 SOB N° 20240122771.
PROTOCOLO: 240122771 DE 15/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402389487. NIRE: 22200735606.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 21/02/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Fls. nº 1099

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA, município Teresina, CNPJ nº 18.309.483/0001-76, Número de Registro (NIRE) 22200735606.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2013
Ato constitutivo: 22101070312

Teresina, 01/01/2024

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003759

ENILDA DE SOUZA PAULINO
Administrador, Sócio
CPF 743.588.803-63

Fls. nº 1095

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

FOLHA:002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000020	Multas	Caixa	pg multas e juros n/mes	101,00
31/01	00000067	Luz	Caixa	pg luz n/mes	250,00
31/01	00000079	Agua	Caixa	pg agua n/mes	125,36
31/01	00000216	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
31/01	00000228	Estoque inicial	Mercadorias p/ revenda	Vr que se encerra	29.541,00
31/01	00000230	lucro do exercicio	Lucros acumulados	vr que se transfere	14.062,16
28/02	00000068	Luz	Caixa	pg luz n/mes	658,00
28/02	00000080	Agua	Caixa	pg agua n/mes	124,33
28/02	00000100	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 4383	31.318,00
28/02	00000101	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 4385	30.640,00
28/02	00000102	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 13319	6.210,00
28/02	00000103	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 13350	7.590,00
28/02	00000104	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 13610	11.380,00
28/02	00000105	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 13691	6.042,78
28/02	00000106	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 13731	2.833,62
28/02	00000107	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 4405	806,00
28/02	00000108	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 64007	131,75
28/02	00000109	mercadoria compras	Caixa	Pg S/nf 4428	2.232,00
28/02	00000214	Aluguel	Caixa	pg servico licitação	316,00
28/02	00000217	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
29/02	00000001	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	189.599,52
29/02	00000010	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	5.005,43
31/03	00000002	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	245.205,46
31/03	00000011	Simples	Simples a recolher	vlr simples n/mes	6.961,56
[illegible]/03	00000021	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	5.005,43
[illegible]/03	00000069	Luz	Caixa	pg luz n/mes	251,33
31/03	00000081	Agua	Caixa	pg agua n/mes	126,99
31/03	00000110	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4457	3.500,00
31/03	00000111	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4459	48.800,00
31/03	00000112	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 64808	476,25
31/03	00000113	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 64809	607,50
31/03	00000114	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 64833	5.160,60
31/03	00000115	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 147784	11.990,00
31/03	00000116	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 64903	2.662,50
31/03	00000117	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 147858	11.955,40
31/03	00000118	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4490	23.980,00
31/03	00000119	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4491	39.340,00
31/03	00000120	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 8902	990,00
31/03	00000121	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 64987	8.103,00
31/03	00000122	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 148036	20.760,00
31/03	00000123	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 1480327	848,80
31/03	00000124	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 65157	10.517,03
31/03	00000125	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 14700	5.246,08
31/03	00000126	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 65447	11.178,43
31/03	00000218	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
30/04	00000003	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	221.842,38
30/04	00000022	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	6.961,56
30/04	00000070	Luz	Caixa	pg luz n/mes	254,16
30/04	00000082	Agua	Caixa	pg agua n/mes	124,77
30/04	00000127	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 15090	4.119,60
30/04	00000128	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 149532	493,07
30/04	00000129	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4805	8.493,00
[illegible]/04	00000130	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 15126	185,50
[illegible]/04	00000131	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 65874	13.235,03
30/04	00000132	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4591	20.120,00
30/04	00000133	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 23590	30.507,40
30/04	00000134	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 150799	11.493,80
30/04	00000135	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4596	20.060,00
30/04	00000136	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4599	15.480,00
30/04	00000137	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 9200	1.365,00
30/04	00000138	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4610	11.180,00
30/04	00000139	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4614	16.920,00
30/04	00000140	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 16829	75,81
30/04	00000141	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4626	2.240,00
30/04	00000142	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 192	3.668,65
30/04	00000143	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 7679	10.565,81
30/04	00000219	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
30/04	00000233	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	9.725,21
31/05	00000004	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	249.448,79

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : **70** **SUBTOTAL :** **1.486.638,06**

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Folha: 003

Fls. nº 1096

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000023	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	9.725,21
31/05	00000031	Salários	INSS a recolher	vlr INSS sob folha n/mes	35,61
31/05	00000048	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	439,28
31/05	00000071	Luz	Caixa	pg luz n/mes	658,00
31/05	00000083	Agua	Caixa	pg agua n/mes	126,55
31/05	00000092	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	39,53
31/05	00000144	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 585	6.354,00
31/05	00000145	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4638	160,00
31/05	00000146	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 16225	260,00
31/05	00000147	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 152416	16.909,20
31/05	00000148	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 152415	18.775,80
31/05	00000149	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4666	37.320,00
31/05	00000150	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4667	1.020,00
31/05	00000151	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4668	800,00
31/05	00000152	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4669	120,00
31/05	00000153	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4670	11.080,00
31/05	00000154	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4671	10.160,00
31/05	00000155	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4672	49.580,00
31/05	00000156	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 16898	2.048,40
31/05	00000157	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4694	300,00
31/05	00000158	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4955	2.978,00
31/05	00000159	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 895	168,00
31/05	00000160	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 67957	12.273,77
31/05	00000215	Aluguel	Caixa	pg servico sistemas	4.296,00
31/05	00000220	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
[illegible]/05	00000234	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	13.021,29
[illegible]/06	00000005	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	189.152,06
30/06	00000024	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	13.021,29
30/06	00000032	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	692,40
30/06	00000040	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	35,61
30/06	00000049	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.360,84
30/06	00000058	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91
30/06	00000072	Luz	Caixa	pg luz n/mes	254,26
30/06	00000084	Agua	Caixa	pg agua n/mes	124,58
30/06	00000093	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	451,41
30/06	00000161	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 154716	1.647,00
30/06	00000162	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 23860	37.600,00
30/06	00000163	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 9646	6.720,00
30/06	00000164	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4712	12.400,00
30/06	00000165	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4714	22.000,00
30/06	00000166	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 987	67,20
30/06	00000167	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4716	660,00
30/06	00000168	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 5112	2.323,00
30/06	00000169	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 17625	1.365,60
30/06	00000170	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 69002	9.114,91
30/06	00000171	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4739	1.380,00
30/06	00000221	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
30/06	00000235	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	10.637,41
31/07	00000006	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	4.914,10
31/07	00000025	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	10.637,41
31/07	00000033	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	701,67
31/07	00000041	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	692,40
31/07	00000050	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.454,62
[illegible]/07	00000059	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91
[illegible]/07	00000073	Luz	Caixa	pg luz n/mes	239,00
31/07	00000085	Agua	Caixa	pg agua n/mes	123,67
31/07	00000094	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	459,85
31/07	00000172	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4753	1.800,00
31/07	00000173	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4753	1.265,87
31/07	00000174	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 157137	1.406,46
31/07	00000175	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4767	29.000,00
31/07	00000222	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
31/07	00000236	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	340,56
31/08	00000007	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	78.768,68
31/08	00000026	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	340,56
31/08	00000034	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	701,67
31/08	00000042	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	701,67
31/08	00000051	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.454,62
31/08	00000060	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : **139** **SUBTOTAL :** **2.144.585,56**

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Folha: 004

Fls. nº 1092

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000074	Luz	Caixa	pg luz n/mes	258,96
31/08	00000086	Agua	Caixa	pg agua n/mes	120,56
31/08	00000095	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	459,85
31/08	00000176	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 19167	2.731,20
31/08	00000177	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 1162	212,80
31/08	00000178	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4806	840,00
31/08	00000179	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 5180	4.739,50
31/08	00000180	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 71025	276,50
31/08	00000181	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 206	33.856,07
31/08	00000182	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 1244	195,00
31/08	00000183	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4851	2.260,00
31/08	00000184	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 5190	5.481,00
31/08	00000185	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 19919	3.534,00
31/08	00000186	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 72168	14.212,82
31/08	00000223	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
31/08	00000237	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	5.536,24
30/09	00000008	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	43.536,28
30/09	00000027	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	5.536,24
30/09	00000035	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	701,67
30/09	00000043	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	701,67
30/09	00000052	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.454,62
30/09	00000061	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91
30/09	00000075	Luz	Caixa	pg luz n/mes	257,63
30/09	00000087	Agua	Caixa	pg agua n/mes	131,25
30/09	00000096	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	459,85
[illegible]/09	00000187	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 121	3.883,50
[illegible]/09	00000188	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 1363	229,40
30/09	00000189	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4911	1.500,00
30/09	00000190	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 20847	3.072,60
30/09	00000191	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 73515	14.224,48
30/09	00000192	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4917	4.000,00
30/09	00000193	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 20902	1.820,80
30/09	00000224	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
30/09	00000238	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	2.959,50
31/10	00000009	Caixa	venda de mercadorias	recebi vendas n/mes	42.380,37
31/10	00000028	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	2.959,50
31/10	00000036	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	701,67
31/10	00000044	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	701,67
31/10	00000053	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.454,62
31/10	00000062	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91
31/10	00000076	Luz	Caixa	pg luz n/mes	258,69
31/10	00000088	Agua	Caixa	pg agua n/mes	127,58
31/10	00000091	Servico Prestado P Juricia	Caixa	pg carbonirtro equipamentos sob nota 11456	90,00
31/10	00000097	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	459,85
31/10	00000194	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 21707	1.934,60
31/10	00000195	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 214	5.890,00
31/10	00000196	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 1500	156,00
31/10	00000197	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4979	1.380,00
31/10	00000198	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 21946	2.845,00
31/10	00000199	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 75096	16.410,67
31/10	00000200	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 4985	4.400,00
31/10	00000201	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 22084	3.983,00
31/10	00000202	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 52445	160,00
[illegible]/10	00000225	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
[illegible]/10	00000239	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	2.931,08
30/11	00000029	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	2.931,08
30/11	00000037	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	701,67
30/11	00000045	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	701,67
30/11	00000054	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.454,62
30/11	00000056	13º Salário	Caixa	pg 13° Limarco n/mes	459,43
30/11	00000063	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91
30/11	00000065	13º Salário	Caixa	pg 13° Francisca n/mes	1.235,50
30/11	00000077	Luz	Caixa	pg luz n/mes	568,00
30/11	00000089	Agua	Caixa	pg agua n/mes	129,65
30/11	00000098	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	459,85
30/11	00000203	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 52464	65,00
30/11	00000204	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 329371	9.575,00
30/11	00000205	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 22475	2.162,20
30/11	00000206	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 257	1.300,00

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 208 **SUBTOTAL : 2.441.649,29**

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

Folha: 005

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Fls. nº 1098

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/11	00000207	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 454	4.416,00
30/11	00000208	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 22783	341,40
30/11	00000209	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 76082	1.282,20
30/11	00000210	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 76083	363,10
30/11	00000211	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 463	12.144,00
30/11	00000212	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 23008	2.617,40
30/11	00000213	mercadoria compras	Caixa	Pg s/NF 331808	9.575,00
30/11	00000226	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
30/11	00000240	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	5.961,01
31/12	00000030	Simples a recolher	Caixa	pg simples n/mes	5.961,01
31/12	00000038	Salários	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob folha n/mes	701,67
31/12	00000039	13º Salário	INSS a recolher	vlr desconto INSS sob 13° n/mes	270,12
31/12	00000046	INSS a recolher	Caixa	pg INSS n/mes	971,79
31/12	00000047	Multas	Caixa	pg juros n/mes	12,81
31/12	00000055	Salários	Caixa	pg folha Limarco n/mes	1.454,62
31/12	00000057	13º Salário	Caixa	pg 13° Limarco n/mes	390,53
31/12	00000064	Salários	Caixa	pg folha Francisca n/mes	3.654,91
31/12	00000066	13º Salário	Caixa	pg 13° Francisca n/mes	1.034,29
31/12	00000078	Luz	Caixa	pg luz n/mes	259,99
31/12	00000090	Agua	Caixa	pg agua n/mes	127,45
31/12	00000099	FGTS	Caixa	pg FGTS n/mes	459,85
31/12	00000227	Aluguel	Caixa	aluguel n/mes	3.930,00
31/12	00000229	Mercadorias p/ revenda	(-) Estoque Final	Vr estoque final d/exercicio	25.634,00
31/12	00000241	Simples	Simples a recolher	Vr Simples n/mes	5.482,00
31/12	00000242	Caixa	venda de mercadorias	Rec vendas n/mês	112.564,00
31/12	00000243	Simples a recolher	Caixa	Pg Simples n/mes	3.256,00
31/12	00000244		Simples	Encerramento exercício 2024	68.561,29
31/12	00000244		Estoque inicial	Encerramento exercício 2024	29.541,00
31/12	00000244		mercadoria compras	Encerramento exercício 2024	952.629,86
31/12	00000244		Luz	Encerramento exercício 2024	4.168,02
31/12	00000244		Agua	Encerramento exercício 2024	1.512,74
31/12	00000244		Servico Prestado P Juricia	Encerramento exercício 2024	90,00
31/12	00000244		Aluguel	Encerramento exercício 2024	51.772,00
31/12	00000244		Salários	Encerramento exercício 2024	41.050,24
31/12	00000244		FGTS	Encerramento exercício 2024	3.250,04
31/12	00000244		13º Salário	Encerramento exercício 2024	3.389,87
31/12	00000244		Multas	Encerramento exercício 2024	113,81
31/12	00000244	Resultados do exercicio		Encerramento exercício 2024	1.156.078,87
31/12	00000245		Resultados do exercicio	Encerramento exercício 2024	1.403.045,64
31/12	00000245	venda de mercadorias		Encerramento exercício 2024	1.377.411,64
31/12	00000245	(-) Estoque Final		Encerramento exercício 2024	25.634,00
31/12	00000246	Resultados do exercicio	lucro do exercicio	Resultado exercício 2024	246.966,77

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 236 **VALOR TOTAL : 5.450.119,72**

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.483/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345

Rua B, 6280 - DISTRITO INDUSTRIAL , Teresina PI - CEP: 64027464

Folha: 006

Fls. n 1099

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	134.677,31 D	1.403.045,64	1.153.151,20	384.571,75 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	104.677,31 D	1.403.045,64	1.153.151,20	354.571,75 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	75.136,31 D	1.377.411,64	1.123.610,20	328.937,75 D
10000	1.1.1.01	CAIXA GERAL	75.136,31 D	1.377.411,64	1.123.610,20	328.937,75 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	75.136,31 D	1.377.411,64	1.123.610,20	328.937,75 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	29.541,00 D	25.634,00	29.541,00	25.634,00 D
00301	1.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	29.541,00 D	25.634,00	29.541,00	25.634,00 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias p/ revenda	29.541,00 D	25.634,00	29.541,00	25.634,00 D
00008	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00010	1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00445	1.3.2.06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
14001	1.3.2.06.001	Móveis e Utensílios	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
00012	2	PASSIVO	134.677,31 C	84.903,93	87.831,60	137.604,98 C
00013	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	615,15 C	70.841,77	73.769,44	3.542,82 C
00500	2.1.3	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	615,15 C	70.841,77	73.769,44	3.542,82 C
00044	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	0,00	4.506,48	5.208,15	701,67 C
00258	2.1.3.01.007	INSS a recolher	0,00	4.506,48	5.208,15	701,67 C
00503	2.1.3.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	615,15 C	66.335,29	68.561,29	2.841,15 C
[illegible]5158	2.1.3.04.008	Simples a recolher	615,15 C	66.335,29	68.561,29	2.841,15 C
[illegible]0017	2.3	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00075	2.3.1	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00076	2.3.1.01	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00154	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
00018	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.062,16 C	14.062,16	14.062,16	34.062,16 C
00800	2.4.7	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.062,16 C	14.062,16	14.062,16	34.062,16 C
00801	2.4.7.01	LUCROS ACUMULADOS	34.062,16 C	14.062,16	14.062,16	34.062,16 C
00804	2.4.7.01.001	Lucros acumulados	20.000,00 C	0,00	14.062,16	34.062,16 C
00805	2.4.7.01.002	lucro do exercicio	14.062,16 C	14.062,16	0,00	0,00
00026	3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	68.561,29	1.377.411,64	1.308.850,35 C
00027	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	68.561,29	1.377.411,64	1.308.850,35 C
00028	3.1.1	CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	0,00	68.561,29	1.377.411,64	1.308.850,35 C
00089	3.1.1.02	Receita de Serviços	0,00	0,00	1.377.411,64	1.377.411,64 C
00090	3.1.1.02.001	venda de mercadorias	0,00	0,00	1.377.411,64	1.377.411,64 C
00091	3.1.1.03	Deduções da Receita	0,00	68.561,29	0,00	68.561,29 D
00092	3.1.1.03.001	Simples	0,00	68.561,29	0,00	68.561,29 D
00034	4	DESPESAS	0,00	1.087.517,58	25.634,00	1.061.883,58 D
00035	4.1	CUSTOS	0,00	982.170,86	25.634,00	956.536,86 D
00036	4.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS	0,00	982.170,86	25.634,00	956.536,86 D
00940	4.1.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	982.170,86	25.634,00	956.536,86 D
16700	4.1.1.01.001	Estoque inicial	0,00	29.541,00	0,00	29.541,00 D
[illegible]0165	4.1.1.01.002	mercadoria compras	0,00	952.629,86	0,00	952.629,86 D
00941	4.1.1.01.003	(-) Estoque Final	0,00	0,00	25.634,00	25.634,00 C
00039	4.2	DESPESAS PERACIONAIS	0,00	105.346,72	0,00	105.346,72 D
00040	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	105.346,72	0,00	105.346,72 D
00982	4.2.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	0,00	5.770,76	0,00	5.770,76 D
16790	4.2.1.01.001	Luz	0,00	4.168,02	0,00	4.168,02 D
16791	4.2.1.01.002	Agua	0,00	1.512,74	0,00	1.512,74 D
00176	4.2.1.01.004	Servico Prestado P Juricia	0,00	90,00	0,00	90,00 D
00109	4.2.1.02	Despesas com Vendas	0,00	51.772,00	0,00	51.772,00 D
00184	4.2.1.02.003	Aluguel	0,00	51.772,00	0,00	51.772,00 D
00110	4.2.1.03	Despesas com Pessoal	0,00	47.690,15	0,00	47.690,15 D

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00185	4.2.1.03.001	Salários	0,00	41.050,24	0,00	41.050,24 D
00230	4.2.1.03.009	FGTS	0,00	3.250,04	0,00	3.250,04 D
00233	4.2.1.03.012	13º Salário	0,00	3.389,87	0,00	3.389,87 D
00191	4.2.1.04	Despesas Financeiras	0,00	113,81	0,00	113,81 D
00255	4.2.1.04.006	Multas	0,00	113,81	0,00	113,81 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	134.677,31 D	1.403.045,64	1.153.151,20	384.571,75 D
2	PASSIVO	134.677,31 C	84.903,93	87.831,60	137.604,98 C
3	CUSTOS/DESPESAS	0,00	68.561,29	1.377.411,64	1.308.850,35 C
4	DESPESAS	0,00	1.087.517,58	25.634,00	1.061.883,58 D
	RESULTADO				246.966,77 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 007

NIRE 22200735606- 14/06/2013

Receita de Serviços	**1.377.411,64**
venda de mercadorias	1.377.411,64
Deduções da Receita	**(68.561,29)**
Simples	(68.561,29)
CUSTO DOS PRODUTOS	**(956.536,86)**
Estoque inicial	(29.541,00)
mercadoria compras	(952.629,86)
(-) Estoque Final	25.634,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	**(57.656,57)**
Luz	(4.168,02)
Agua	(1.512,74)
Servico Prestado P Juricia	(90,00)
Aluguel	(51.772,00)
Multas	(113,81)
Despesas com Pessoal	**(47.690,15)**
Salários	(41.050,24)
FGTS	(3.250,04)
13º Salário	(3.389,87)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	246.966,77

Teresina, 31 de dezembro de 2024

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 008

NIRE 22200735606- 14/06/2013

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			354.571,75 D
DISPONIVEL		328.937,75 D	
CAIXA GERAL			
Caixa	328.937,75 D		
ESTOQUES		25.634,00 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	25.634,00 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			30.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO		30.000,00 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	30.000,00 D		
TOTAL DO ATIVO			**384.571,75 D**

Teresina, 31 de dezembro de 2024

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 009

NIRE 22200735606- 14/06/2013

Fls. nº 1102

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			3.542,82 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		3.542,82 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS			
INSS a recolher	701,67 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
Simples a recolher	2.841,15 C		
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			100.000,00 C
Capital Social		100.000,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	100.000,00 C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			281.028,93 C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		281.028,93 C	
LUCROS ACUMULADOS			
Lucros acumulados	34.062,16 C		
lucro do exercicio	246.966,77 C		
TOTAL DO PASSIVO			**384.571,75 C**

Teresina, 31 de dezembro de 2024

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 010

NIRE 22200735606- 14/06/2013

Fls. nº 1103

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 354.571,75	
		= 100,08
Passivo Circ.	R$ 3.542,82	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R$ 328.937,75	
		= 92,85
Passivo Circulante	R$ 3.542,82	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R$ 328.937,75	
		= 92,85
Passivo Circulante	R$ 3.542,82	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 354.571,75	
		= 100,08
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 3.542,82	

Solvência Geral

Ativo	R$ 384.571,75	
		= 108,55
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 3.542,82	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 3.542,82	
		x 100 = 0,92%
Ativo	R$ 384.571,75	

Teresina, 31 de dezembro de 2024

ENILDA DE SOUZA PAULINO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CI:15.009.82 – SSPPI CPF 743.588.803-63

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
RG: 546313 - SSPPI - CPF: 239.747.453-00
TÉCNICO CONTABIL - CRC: 3759 / PI

PLANO DE CONTAS

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 011
NIRE 22200735606- 14/06/2013



ATIVO	00001	[S]
ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	00003	[S]
CAIXA	10000	[S]
Caixa	10101	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/ REVENDA	00301	[S]
Mercadorias p/ revenda	13101	[A]
PASSIVO	00012	[S]
PASSIVO CIRCULANTE	00013	[S]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00500	[S]
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	00044	[S]
INSS a recolher	00258	[A]
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	00503	[S]
Simples a recolher	15158	[A]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	00018	[S]
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	00770	[S]
DEFICIT DO EXERCÍCIO	00772	[S]
Deficit do Exercicio	77201	[A]
CUSTOS/DESPESAS	00026	[S]
CUSTOS OPERACIONAIS	00027	[S]
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	00028	[S]
RECEITA DE SERVIÇOS	00089	[S]
venda de mercadorias	00090	[A]
DESPESAS	00034	[S]
CUSTOS	00035	[S]
CUSTOS DOS PRODUTOS	00036	[S]
CUSTO DOS PRODUTOS	00940	[S]
Estoque inicial	16700	[A]
mercadoria compras	00165	[A]
(-) Estoque Final	00941	[A]
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	00950	[S]
Simples	16750	[A]
DESPESAS PERACIONAIS	00039	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00040	[S]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS NAIS	00982	[S]
Luz	16790	[A]
Agua	16791	[A]

PLANO DE CONTAS

PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ 18.309.482/0001-76

Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 240 sala 04 – SÃO CRISTOVÃO, Teresina PI - CEP: 64052345 Folha: 012

NIRE 22200735606- 14/06/2013



Pro Labore	16792	[A]
Servico Prestado P Juricia	00176	[A]
multas e juros	16793	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00041	[S]
CONTAS DE APURAÇÃO	00042	[S]
EXERCÍCIO COMERCIAL	00043	[S]
RESULTADO DO EXERCÍCIO	00990	[S]
Lucros ou Prejeuízos do Exercício	16810	[A]

Termo de Encerramento

Fls. nº 1106

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA.

Teresina, 31/12/2024

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003759

ENILDA DE SOUZA PAULINO
Administrador, Sócio
CPF 743.588.803-63

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. nº 1102

Certificamos que o ato da empresa PHOÊNIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23974745300	VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/01/2025 15:47 SOB Nº 20250018659.
PROTOCOLO: 250018659 DE 09/01/2025. NIRE: 22200735606.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 15/01/2025
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

Fls. nº 1108

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12500619558 em 15/01/2025, protocolo 250018659. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOÊNIX COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	22200735606
CNPJ:	18309483000176
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
23974745300	VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO	PI003759
74358880363	ENILDA DE SOUZA PAULINO	

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/01/2025 15:47 SOB Nº 20250018659.
PROTOCOLO: 250018659 DE 09/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500619558. NIRE: 22200735606.
PHOÊNIX COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 15/01/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Fls. n 1107

PHOENIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.309.483/0001-76
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 240, Sala 04, Bairro São Cristóvão, CEP 64052-345, Teresina – PI

Eu, **ENILDA DE SOUZA PAULINO**, brasileira, portadora do CPF 743.588.803-63, na qualidade de representante legal da empresa **PHOENIX COMERCIAL LTDA**, DECLARO, para fins, que a empresa possui plena capacidade financeira para executar todos os serviços, fornecer os materiais e honrar integralmente todas as obrigações decorrentes do referido certame.

Declaro ainda que a empresa se encontra em regular funcionamento, com condições econômicas e operacionais suficientes para garantir o cumprimento de todos os compromissos assumidos no âmbito da licitação supracitada.

DECLARAMOS, que os cálculos foram elaborados com base nas informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício da empresa

Analise de Liquidez, visa à mensuração da capacidade financeira da empresa em pagar os seus compromissos de forma imediata, a curto e longo prazo. Os índices de liquidez medem a capacidade da empresa em cumprir suas obrigações junto a empregados, fornecedores, clientes e Governo.

1 - **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):** É a capacidade financeira da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo. Formula: ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)

Liquidez Geral = 100,08
354.571,75/3.542,82
Maior ou igual a 1,0

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC): Mostra a posição no caso de utilização total do seu Ativo Circulante para pagamento total do seu Passivo Circulante. Formula: ILC = (AC / PC)

Liquidez Corrente = 100,08
354.571,75/3.542,82
Maior ou igual a 1,0

3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG): É a medida financeira que avalia a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, levando em consideração tanto seus ativos quanto suas dívidas. Fórmula: ISG = AC+ANC/PC+PNC.

Fls. nº 1110

Solvência Geral = 108,55
384.571,75/3.542,82
Maior ou igual a 1,0

4 – ÍNDICE GRAU DO ENDIVIDAMENTO GERAL (IGE): Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Formula: GE = (PC+PNC) / AT

Grau do Endividamento Geral = 0,90
3.542,82/384.571,75
Menor ou igual a 0,50

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Teresina – PI, 27 de Novembro de 2025.

ENILDA DE SOUZA PAULINO:74358880363
Assinado de forma digital por ENILDA DE SOUZA PAULINO:74358880363
Dados: 2025.11.27 14:08:38 -03'00'

Enilda de Souza Paulino
Representante Legal
PHOENIX COMÉRCIAL LTDA

VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO:23974745300
Assinado de forma digital por VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO:23974745300
Dados: 2025.11.27 14:09:13 -03'00'

Valdecir de oliveira Sampaio
Contador
CPF:239.747.453-00
CRC- PI 003759

Fls. n 1111

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00001111
Nome: VALDECIR DE OLIVEIRA SAMPAIO CPF: 239.747.453-00
CRC/UF n.º PI-003759/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04.06.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: PHOENIX COMERCIAL LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **239.747.453-00** Controle : **3573.4828.5769.6397**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. nº 1112

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 162083

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.309.483/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: ENILDA DE SOUZA PAULINO CPF: 743.588.803-63

ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 240, SALA 04 - São Cristóvão - 64052-345

BAIRRO: São Cristóvão MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 31/03/2026 11:24:47.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. nº 1113

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 162083

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.309.483/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: ENILDA DE SOUZA PAULINO CPF: 743.588.803-63

ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 240, SALA 04 - São Cristóvão - 64052-345

BAIRRO: São Cristóvão MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBS.:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 31/03/2026 11:24:47.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (**https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar**).

Certidão Nº: **162083**. Código validador: **AA124**. Versão: 1.0.0.

Scanned with CamScanner

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

Fls. nº 1114

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
16/01/2024 - 31/12/2027	16/01/2024	31/12/2027	11517/2025 VS	

Razão Social: PHOENIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.309.483/0001-76

Inscrição Municipal: 4445481

POSSUI LICENÇA SANITÁRIA VALIDA E LIBERADA PELO PIAUI DIGITAL

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY nº 240COMPLEMENTO: SALA 04 BAIRRO SAO CRISTOVAO -

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vs488803503e3832e11234068ae08003cb

Teresina, 28 de Dezembro de 2024

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

Fls.n 1115

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4445481	18.309.483/0001-76	08/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

PHOENIX COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA:

PHOENIX COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 240 SALA 04 SAO CRISTOVAO

TERESINA - PI

64052345

ATIVIDADES

1	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

LICENÇAS:

VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-PIP2307265120/2020	Validade: 31/12/2027
A.R.C.B		Validade: 26/12/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afe680d3fe3e232386f9aa54c2ae795188

Emitido 08/01/26 09:17

AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA

Fls. nº 1116

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, que a empresa **Phoênix Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.309.483/0001-76**, estabelecida em Teresina – Piauí, forneceu para a **Ação Social Arquidiocesana – ASA, CNPJ nº 06.870.091/0001-00**, os seguintes produtos e quantidades:

Açúcar Cristal, pct 01kg	kg	3.000
Arroz Branco Polido tipo, pct 01kg	kg	6.000
Biscoito Cream Cracker, pct 350g	pacote	3.000
Biscoito Maria, pct 350g	pacote	3.000
Café em pó, embalado à vácuo, pct 250g	pacote	3.000
Farinha de Mandioca tipo, pct 01kg	kg	3.000
Feijão Carioca tipo 1, pct 01kg	kg	3.000
Flocão de Milho, pct 500g	pacote	3.000
Leite em Pó Integral, pct 200g	pacote	3.000
Macarrão Espaguete, pct 400g	pacote	3.000
Óleo de Soja, pet 900ml	pet	3.000
Sardinha em óleo, lata 125g	lata	3.000

Atestamos ainda que tudo foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo e na qualidade ofertada, nada constando que desabone a fornecedora.

Teresina-PI, 16 de Janeiro de 2024

1º OFÍCIO

Carla Simone Miranda Borges
Secretária Executiva - ASA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 405 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CARLA SIMONE MIRANDA BORGES QUE ASSINA PELA EMPRESA AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA CONTRATO ARQUIVADO EM 21/06/2018 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 08/03/2024 16:19:37.
SELO AFU12476 - 9SLA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

IZAMARA MIRANDA AVELINO SILVA - ESCREVENTE
Emol. R$ 4,92 TJ: R$ 0,98 MP: R$ 0,39 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 6,55
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Izamara Miranda Avelino Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí

Obs: Produtos destinados a montagem de cestas Básicas.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PHOENIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 18.309.483/0001-76, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 240, sala 04, Bairro São Cristóvão, CEP 64.050-345, Teresina - Piauí, prestou para a Pessoa Jurídica **SEMEC – Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 06.554.869/0005-98, os serviços abaixo discriminados:

FLS. n 1117

Número do contrato: **CONTRATO Nº 07/2024/SEMEC/PMT.**
Período de execução dos serviços: **10/04/2024 a 18/07/2024**
Endereço completo do local de execução dos serviços: **Rua Areolino de Abreu, nº 1.507 – Centro Norte – Teresina - PIAUI**
Responsável(eis) Técnico(s) pelos serviços executados:
CLAUBIA MOREIRA DE SOUSA, inscrito no CRN-11 sob o nº 0710
Período de atuação na execução dos serviços: **10/04/2024 a 18/07/2024**
Descrição do serviço executado: Fornecimento contínuo de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS,** a fim de garantir alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS, com os seguintes produtos e quantidades abaixo, totalizando R$ R$ 929.380,00 (novecentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais)

PRODUTO	UND	QUANT.
Óleo de soja Refinado	PET	30.000
Biscoito tipo Maisena	KG	6.000
Biscoito tipo Cream Cracker	KG	6.000
Biscoito doce tipo Rosquinha	KG	20.000
Macarrão, tipo Espaguete	KG	50.000

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

5º OFÍCIO

Teresina, 26 de Julho de 2024.

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 E-MAIL cartorio2oficioteth@gmail.com SITE www.cartorio2oficioteth.com.br / CNS 07784-2
Belª Meiryiane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3808/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE KAIRA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 08/08/2024 10:46:13.
SELO AGJ92039 - IQ9A CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Pedro Luis Machado de Melo - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 4.92 TJ: R$ 0.98 MP: R$ 0.39 Selo: R$ 0.25 Total: R$ [illegible]

Kaira Cristina Araujo de Oliveira
Kaira Cristina Araújo de Oliveira
Nutricionista

Kaira Oliveira
Nutricionista
CRN-PI 14030

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIÃO

FLS. Nº 1118

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº CACT0083/24

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **PHOENIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ **18.309.483/0001-76**, registrada no CRN-11 sob o nº **PJ/1920**, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA/SEC DE EDUCACAO- SEMEC

CNPJ: 06.554.869/0005-98

Data de expedição do atestado:

Período da execução dos serviços: 10/04/2024 a 18/07/2024.

Registrado sob o número: ACT0078/24

Observação: o registro do CRN-11 refere-se somente aos serviços cujas atividades estão relacionadas à área de alimentação e nutrição.

Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2024.

GLAUCIA POSSO LIMA
Nutricionista CRN/11 nº 0518

A verificação de autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço eletrônico do CRN-11 na Internet: http://www.crn11.org.br, no link "autoatendimento" (QR Code), clique em "Conferência de Certidão", informe o nº **CACT0083/24** e o nº de registro da PJ (**PJ/1920**).

CRN11
Conselho Regional de Nutricionistas | 11ª Região

FLS. nº 1119

Conferência de Certidão

Nome: PHOENIX COMERCIAL LTDA

Nº da Inscrição: PJ/1920

Tipo da Inscrição: REGISTRO MATRIZ

CERTIDAO DE REGISTRO DE ACT CERTIDAO DE REGISTRO DE ACT

Nº da Certidão: CACT0083/24

Data da Emissão: 27 de Agosto de 2024

Data do Vencimento: 30/06/2030

Status: Válida

Visualizar a Íntegra

Incorpnet_9.0.5.272-Front_9.215.0

FIS. nº 1120

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **PHOENIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.309.483/0001-76 estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 240 - Sala 04, São Cristóvão CEP: 64.052-345, Teresina/PI, representada pela Sra. Francisca Aline Alves Soares CPF nº 034.667.053-55, forneceu à Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA, os itens estabelecidos na tabela abaixo e entregou dentro das especificações técnicas estabelecidas, conforme contrato nº 03.002.005.011/2024 que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para compor o cardápio da Alimentação Escolar (Merenda) do ano letivo de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.
01	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM ATÉ 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	POTY / FEPAR ALIMENTOS LTDA	15.000
03	CARNE BOVINA, DE 2ª QUALIDADE, LIMPA, RESFRIADA, MOIDA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS E NÚMERO DO REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM	KG	FORTBOI /ICANE IND. E COM. DE ALIMENTOS	10.000

Registramos que a empresa mencionada obedeceu aos prazos estipulados para a entrega dos materiais, além de ter apresentado bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações. Sendo assim não há nenhum fato que desabone tecnicamente e comercialmente a empresa qualificada até a presente data.

Fls. n 1121

Aldeias Altas/MA, 06 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLETE DE ALMEIDA AGUIAR DA SILVA
Data: 06/02/2026 16:02:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlete de Almeida Aguiar da Silva
CPF nº 826.916.733-91
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Fls. n 1127

DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

PHOENIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 18.309.483/0001-76, por seu representante legal, Enilda de Souza Paulino, portadora do RG Nº 1.500.892 - SSP-PI e CPF 743.588.803-63, DECLARA, que se encontra localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 240 – Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-345 em Teresina – PI, tendo como ponto de referência o Balão do São Cristóvão, atendendo pelos telefones (86) 2140-0546 e (86) 99828-5555 e e-mail: phoenixcomercial28@gmail.com

Os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone), que confirmam não ser empresa "fantasmas", informações que comprovam ser Real, Legal e Legitimamente qualificada para o segmento do comércio abrangido pelos CNAEs do seu CNPJ.

A empresa está fornecendo atualmente gêneros alimentícios para as Prefeituras de Teresina/PI, Lago da Pedra/MA, Pirapemas/MA, além do Ministério Público do Estado do Piauí e a Fundação Municipal de Teresina – PI. Tem experiência na entrega de gêneros para os clientes da área institucional municipal, estadual e federal, atuando sem qualquer reparo dos contratos firmados.

Teresina - PI, 28 de Abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ENILDA DE SOUZA PAULINO
Data: 28/04/2026 16:39:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enilda de Souza Paulino
RG Nº 1.500.892 - SSP-PI e CPF 743.588.803-63
Titular

Fls. nº 123

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento particular de Contrato de Serviço de Controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios e participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos, que entre si fazem a empresa PHOENIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.309.483/0001-76, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 240, salas 04, CEP: 64.052-345 , Teresina/PI, representada pela sua procuradora Sra. Francisca Aline Alves Soares , brasileira, solteira, portadora do CPF: 034.667.053-55, RG: 5.046.493 SSP/PI, residente e domiciliada no Povoado Taboca do Pau Ferrado, s/n, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro, representada pela nutricionista Cláubia Moreira da Sousa CPF Nº 386.866.863-20, CRN 11 – PI Nº 710, residente e domiciliada na AV. Coronel Costa Araújo, 2626, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando que a Contratada está disposta a prestar os serviços a seguir enumerados e definidos à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas.
Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente contrato os Serviço de Controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios e participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Durante a vigência do contrato a CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente a demanda solicitada e obrigações assumidas por ela, em uma carga horária semanal de 10 horas, como responsável técnica da empresa, assim como todas as condições de habilidade e qualificação exigidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

A vigência do contrato se estende da data da assinatura por um prazo de 1 (um) ano. Ao final do prazo estabelecido, se ainda houver necessidade de acompanhamento, as partes deverão realizar novo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por acordo entre as partes, cabendo à CONTRATADA o direito de receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços

prestados proporcionalmente. A intenção de cancelamento do contrato deverá ser manifestada com antecedência mínima de 30 dias.

Fls. n 1129

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Valor a ser pago pelo CONTRATANTE: R$ 1.700 (mil e setecentos reais) a ser pago mensalmente durante a vigência do contrato, sendo o pagamento todo dia 15.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO

A contratante se obriga a fornecer todos os recursos e materiais necessários que a contratada vier a precisar para exercer sua função.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

As partes elegem de comum acordo o foro da Cidade e Comarca de Teresina/Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam em duas vias de mesma forma e igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina/PI, 01 de Março de 2024.

PHOENIX COOMERCIAL LTDA
CONTRATANTE

CLAUBIA MOREIRA DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-33

Fls. nº 125

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

ENILDA DE SOUZA PAULINO
INSTALAÇÃO: 4774167
CPF: ***.588.80*-**
SCEE
CD GEOVANI PRADO , S/N , Q E C 49 CEP:
64057-200 VALE QUEM TEM - TERESINA - PI

Parceiro de Negócio
4774167

Conta Contrato
4774167

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2026	10/02/2026	R$ 71,38

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2025	22/01/2026	30	21/02/2026

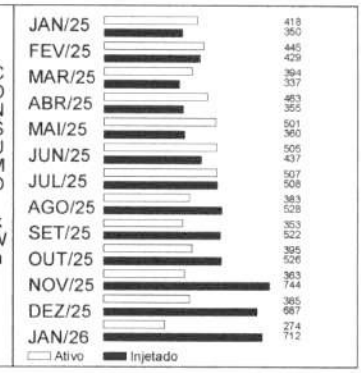
NOTA FISCAL Nº 067565529 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22260106840748000189660000675655291063776175
Protocolo de autorização: 3222600001166377 -
22/01/2026 às 20:22:07

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2025, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 24/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 22/01 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (244,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 01/26: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 4774167(0%). • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento. • Conta contrato geradora 4774167: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 206,00, Saldo atualizado a expirar de 31,00 na ref 07/30

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	1,269333	0,946690	1,12	8,57	38,08
[illegible]mo Compensado (kWh)	244	0,917254	0,683830	6,60	50,36	223,81
[illegible] Ativa Injetada (kWh)	244	0,917254	0,683830	6,60-	50,36-	223,81-
Adicional Bandeira				0,01	0,05	0,21
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						31,14
Multa						0,77
Multa CIP						0,84
Correção Monetária						0,10
Juros						0,11
Juros CIP						0,13

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	38,29	22,5000	8,62
PIS	29,67	0,6776	0,20
COFINS	29,67	3,1319	0,93



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17050093107	Consumo	ATIVO TOTAL	27.345	27.619	1,00	274 kWh
17050093107	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	25.309	26.021	1,00	712 kWh

Reservado ao Fisco

ADEB AE96.8814.3340.B279.C8C3.533D.029C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3555/25	22/01/2026	

[illegible]VISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.383193 10307.015171 7 00000000007138

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 10.02.2026

BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INSTALAÇÃO: 4774167
REFERÊNCIA: 01/2026
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:

DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
23.01.2026	0202601067565529	DM	N	22.01.2026	33733831910307015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			71,38

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ENILDA DE SOUZA PAULINO 743.588.803-63

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

PHOENIX COMERCIAL LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
65.765-000 - DOM PEDRO – MA

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0212.001/2026
DATA: 07 DE ABRRIL DE 2026
HORÁRIO: 08:30HS

PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	PRODUTOS	Custo do Mercadoria	Unid	Impostos	Encargos Trabalhistas	Custos Variáveis	Outras despesas	Custo Total	Total	Margem	Lucro
19	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	8,29	kg	0,44	0,03	0,03	0,11	8,90	10,88	18,19%	1,98
20	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	11,49	kg	0,59	0,04	0,04	0,15	12,31	14,60	15,69%	2,29
21	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	11,49	kg	0,59	0,04	0,04	0,15	12,31	14,60	15,69%	2,29

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 90 DIAS
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS.....: NACIONAL
VALIDADE DOS PRODUDOS.....: 06 A 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Teresina-Piauí, 30 de Abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ENILDA DE SOUZA PAULINO
Data: 30/04/2026 11:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enilda de Souza Paulino
CPF: 743.588.803-63 / RG 1.500.982 - SSP-PI
TITULAR

Identificação do emitente

AMERICANO
FAZ A VIDA MAIS GOSTOSA

SANTA IZABEL ALIMENTOS L TDA
AREA RURAL, SN
Complemento: ST SUBTRECHO KM 328
AREA RURAL Cep:64099-899
TERESINA/PI
Fone: 40094400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000010187
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2226 0303 7799 9400 1822 5500 4000 0101 8719 8643 6140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

FLS. n 1127

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	222260007349370 28/03/2026 07:29:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
196507383		03.779.994/0018-22

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PHOENIX COMERCIAL LTDA	18.309.483/0001-76	28/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 240	SAO CRISTOVAO	64052-345	28/03/2026

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TERESINA	8698285555	PI	195175476	07:28:00

VENCIMENTO

001 04/04/2026 372,62								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	372,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-REMETENTE		RSM3G20	PI	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CX /			38,0000	38,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
70011	FRANGO CONGELADO AMERICANO 20 KG	02071210	040	5102	KG	20,0000	8,29	165,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
70167	PEITO INDIVIDUAL CONG 18KG BON ASA	02071411	040	5102	KG	18,0000	11,49	206,82	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 222260007349370 DECRETO Nº 23.672, DE 25 DE MARCO DE 2025 CLIENTE: 793549 CARGA: 001407 VEICULO: RSM3G20 VENDEDOR: 210320 LACRE: . PEDIDO: 010857	

powered by TOTVS

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PHOENIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Destinatário: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — **R$ 7.118,80**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/04/2026 14:46:00		

NF-e
Nº 339
SÉRIE: 1

Fls. nº 1125

PHOENIX COMERCIAL LTDA



AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 240 - SAO CRISTOVAO - NENHUM - CEP: 64052-345

TERESINA - PI

(86)9828-5555 (86)99828-5555

phoenixcomercial28@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — 1

Nº 339

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2226 0418 3094 8300 0176 5500 1000 0003 3910 0005 8281

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	222260008961972

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
195175476		18.309.483/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	06.021.810/0001-00	16/04/2026 14:46

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 00	CENTRO	65715-000	**17/04/2026**

MUNICÍPIO	FONE / CELULAR	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LAGO DA PEDRA		MA	122149980

FATURA / DUPLICATA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 7.118,80**

VALOR ICMS DESONERADO	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 7.118,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ROSIE DE FREITAS ROCHA	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	UNIDADE	NENHUM	0	0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC(%)	VALOR TOTAL	BASE CÁCULO	Valor		Aliquotas (%)	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
0000016422547	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA PACOTE 500G	00000000	0500	6403	PCT	725,000	7,400	0,00	5.365,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422547	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA PACOTE 500G	00000000	0500	6403	PCT	237,000	7,400	0,00	1.753,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/2012 558.82 FEDERAL, 1067.82 ESTADUAL, 0.00 MUNICIPAL FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI Venda referente a pre-venda: 80025394 VENDA REFERENTE A PRE-VENDA: 80025394 VENDAS REF 80026139	

RECEBEMOS DE PHOENIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Destinatário: MUNICIPIO DE PIRAPEMASSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO **R$ 2.392,42**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/04/2026 15:36:00		

NF-e
Nº 341
SÉRIE: 1

Fls. nº 1129

PHOENIX COMERCIAL LTDA



AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 240 - SAO CRISTOVAO - NENHUM - CEP: 64052-345

TERESINA - PI

(86)9828-5555 (86)99828-5555

phoenixcomercial28@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 341

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2226 0418 3094 8300 0176 5500 1000 0003 4110 0005 8280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	222260008971610

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
195175476		18.309.483/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRAPEMASSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	06.090.918/0001-55	16/04/2026 15:36

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA
65 ANTONIO RIBEIRO, 325	CENTRO	65460-000	**17/04/2026**

MUNICÍPIO	FONE / CELULAR	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PIRAPEMAS		MA	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF
MUNICIPIODE PIRAPEMAS	06.090.918/0001-55

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 325, NENHUM	CENTRO	65460-000

MUNICÍPIO	UF
PIRAPEMAS	MA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 2.392,42**

VALOR ICMS DESONERADO	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 2.392,42**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ROSIE DE FREITAS ROCHA	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0	UNIDADE	NENHUM	0	0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC(%)	VALOR TOTAL	BASE CÁCULO	Valor		Aliquotas (%)	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
0000016422547	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA PACOTE 500G	00000000	0500	6403	PCT	60,000	17,200	0,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422547	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA PACOTE 500G	00000000	0500	6403	PCT	10,000	17,200	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422553	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 PCT 01KG	00000000	0500	6403	KG	20,000	6,170	0,00	123,40	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422553	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 PCT 01KG	00000000	0500	6403	KG	8,000	6,170	0,00	49,36	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422557	FRANGO CONGELADO EMB INDIVIDUAL	00000000	0500	6403	KG	15,000	11,300	0,00	169,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422557	FRANGO CONGELADO EMB INDIVIDUAL	00000000	0500	6403	KG	5,000	11,300	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422558	LEITE EM PO INTEGRAL PCT 200G	00000000	0500	6403	PCT	75,000	6,960	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422558	LEITE EM PO INTEGRAL PCT 200G	00000000	0500	6403	PCT	25,000	6,960	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422546	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO PCT 250G	00000000	0500	6403	PCT	5,000	13,380	0,00	66,90	0,00	0,00	0,00	0	0
0000016422546	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO PCT 250G	00000000	0500	6403	PCT	2,000	13,380	0,00	26,76	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS LEI FEDERAL 12.741/2012 187.81 FEDERAL, 358.86 ESTADUAL, 0.00 MUNICIPAL FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI REF. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2026 Venda referente a pre-venda: 80030311 REF. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2026 VENDA REFERENTE A PRE-VENDA: 80030311 VENDAS REF 80030377	

Fls. nº 1130

PHOENIX COMERCIAL LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

65.765-000 - DOM PEDRO – MA

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0212.001/2026

DATA: 07 DE ABRRIL DE 2026

HORÁRIO: 08:30HS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
19	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	BONASA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	4.500	10,50	47.250,00
P.Unit	dez reais e cinquenta centavos						
V.Total	quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais						
20	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	BONASA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	9.000	14,60	131.400,00
P.Unit	quatorze reais e sessenta centavos						
V.Total	cento e trinta e um mil e quatrocentos reais						
21	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	BONASA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	3.000	14,60	43.800,00
P.Unit	quatorze reais e sessenta centavos						
V.Total	quarenta e três mil e oitocentos reais						
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA						222.450,00

DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

CONDIÇÕES

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

2. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

3. Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Fls. n 1131

PHOENIX COMERCIAL LTDA

4. Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
5. Declaramos que cumprimos o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002
6. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
7. Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fatos desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
8. Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
9. Declaramos não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 90 DIAS
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS.....: NACIONAL
VALIDADE DOS PRODUDOS.....: 06 A 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Teresina-Piauí, 30 de Abril de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ENILDA DE SOUZA PAULINO
Data: 30/04/2026 11:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa

PHOENIX COMERCIAL LTDA.

implantou os requisitos de BPD (Boas Práticas na Distribuição de Alimentos) e POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados). Obedecendo a Portaria Nº 326 de 30/07/1997 e a Resolução - RDC Nº 275 de 21/10/2002 da ANVISA, a qual contempla as disposições legais vigentes em sua unidade localiza à

Av. Presidente Kennedy, 240, Bairro São Cristóvão, Teresina-Piauí

Teresina(PI), 12 de Março de 2026

Validade março / 2027

Cláubia Moreira de Sousa

Cláubia Moreira de Sousa
Nutricionista Esp. em Segurança Alimentar
CRN 710, 11ª Região

FICHA 1132

AMERICANO
FAZ A VIDA MAIS GOSTOSA

Fls. nº 1133

Declaração

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.779.994/0018-22, estabelecida no endereço: Area Rural SN Setor Subtrecho Alto Km 328, Santa Isabel Lote Atalaia Area Rural de Teresina PI, CEP: 64099-899, categoria **ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES**, registrada no Serviço de Inspeção 005, como integrante do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, pode comercializar seus produtos que receberem o **Selo SISBI** em todo território nacional, na forma regulamentar vigente, com as marcas: Americano e Bonasa.

Teresina – PI, 19 de fevereiro de 2026

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA

Jionatha de Sousa da Costa
Gerente Geral
SANTA IZABEL ALIMENTOS - FILIAL MA/PI

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Cartório 2º Ofício Extrajudicial de Registro Civil, Pessoas Jurídicas, Notas e Contratos Marítimos

Selo Judiciário TJMA Selo
HEST 11102983041KBL124ABI BSTQ96, 25/02/2026 09:30:36.
Ato 13.17.2, Parte(s) JIONATHA DE SOUSA DA COSTA, Rec
Firma Semelhança, Total R$ 6,92 Emol R$ 5,17 FERC R$ 0,19
FADEP R$ 0,25 FEMP R$ 0,25 FERRFIS R$ 0,06 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Francinete de Melo Weba
Escrevente Autorizada
2º Ofício de São José de Ribamar

Scanned with CamScanner

Fls. n 1134



PHOENIX COMERCIAL LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

65.765-000 - DOM PEDRO – MA

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0212.001/2026

DATA: 07 DE ABRRIL DE 2026

HORÁRIO: 08:30HS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
19	Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	BONASA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	4.500	10,88	48.960,00
P.Unit	#NOME?						
V.Total	#NOME?						
20	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	BONASA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	9.000	14,60	131.400,00
P.Unit	quatorze reais e sessenta centavos						
V.Total	cento e trinta e um mil e quatrocentos reais						
21	Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	BONASA	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	KG	3.000	14,60	43.800,00
P.Unit	quatorze reais e sessenta centavos						
V.Total	quarenta e três mil e oitocentos reais						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **224.160,00**

DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

CONDIÇÕES

DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

2. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

3. Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



PHOENIX COMERCIAL LTDA

4. Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
5. Declaramos que cumprimos o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002
6. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
7. Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fatos desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
8. Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
9. Declaramos não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 90 DIAS
PROCEDENCIA DOS PRODUTOS.....: NACIONAL
VALIDADE DOS PRODUDOS.....: 06 A 12 MESES
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Teresina-Piauí, 30 de Abril de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ENILDA DE SOUZA PAULINO
Data: 05/05/2026 09:43:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br